1ª FASE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Selviria – MS – de 02 abril de 2020.

Do Secretário Municipal de Administração.
José Brito da Silva.

Para Gabinete do Prefeito
Dr. José Fernando Barbosa dos Santos.
Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Solicito ao Prefeito Municipal autorização para abertura de Licitação na modalidade Convite, para aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

O valor para aquisição dos materiais expediente conforme os preços médios das cotações é de **R$ 174.604,85 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

No Orçamento Programa vigente em 2020 foi inserido Projeto/Atividade para aquisição d peças e serviços.

Sem mais, atenciosamente.

JOSÉ BRITO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO	63/20
FLS.	1
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

DECRETO Nº 317 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os servidores públicos municipais para comporem a **Comissão Permanente de Licitação:**

I - Jaime José Machado Queiroz (Presidente)
Willian Braz (Vice- Presidente)
II - Juvenal da Conceição - Membro Efetivo
III – Sandra Regina Pereira da Silva - Membro Efetivo

Art.2° Fica nomeado o servidor **Jaime José Machado Queiroz** como **PRESIDENTE** e os demais servidores previstos no artigo 1° como **MEMBROS** da Comissão Permanente.

Art. 3° No caso de impedimento ou ausência de membros efetivos da equipe permanente de licitações ficam nomeados os membros suplentes ora designados, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação:

I – Gilliard Cesar da Cruz - Membro Suplente

II - Lillian Michely Queiroz de Souza - Membro Suplente

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 04 de fevereiro de 2020.

PROCESSO	63/20
FLS.	2
VISTO	

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2536 Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

prefeitura selviria - juridico

DECRETO Nº 317 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 317 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais para comporem a **Comissão Permanente de Licitação:**

I - Jaime José Machado Queiroz (Presidente)

Willian Braz (Vice- Presidente)

II - Juvenal da Conceição - Membro Efetivo

III – Sandra Regina Pereira da Silva - Membro Efetivo

Art.2º Fica nomeado o servidor **Jaime José Machado Queiroz** como **PRESIDENTE** e os demais servidores previstos no artigo 1º como **MEMBROS** da Comissão Permanente.

Art. 3º No caso de impedimento ou ausência de membros efetivos da equipe permanente de licitações ficam nomeados os membros suplentes ora designados, os quais poderão substituir os membros efetivos, independentemente da ordem de nomeação:

I – Gilliard Cesar da Cruz - Membro Suplente

II - Lillian Michely Queiroz de Souza - Membro Suplente

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Selvíria-MS, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO	61/20
FLS.	3
VISTO	

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laiuce

---

prefeitura selviria - juridico

DECRETO Nº 318 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 318 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público 01/2016 e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso dos Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII e o Edital do Concurso Público nº 01/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2018, conforme Decreto de Homologação nº 150/2018, de acordo com a Ordem de classificação, necessidade e número de vagas a serem preenchidas:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS		
Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal Administração**		
Nome do responsável pela demanda: **JOSÉ BRITO DA SILVA**		Cargo: **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
E-mail:		Celular: (67)98109-5118 Ramal:
1. Informações Gerais		
Nº do processo administrativo anterior:	:	EDITAL Nº 08/2019
Modalidade adotada na contratação anterior:	:	REGISTRO DE PREÇO (ATA)
Autoridade que será a gestora do contrato:	:	Secretaria Municipal de Administração
Fiscal (s) indicado (s) pelo gestor	:	
Nº do Contrato anterior	:	NÃO APLICADO
NÃO APLICADO	:	NÃO APLICADO
A licitação anterior foi executada Satisfatoriamente ( ) Insatisfatoriamente (x)		NÃO APLICADO
Pontos de melhoria sugeridos	:	Quantitativos insuficientes,

2. Justificativa/Necessidade da Contratação

A presente contratação se faz necessária devido ao cumprimento de disposições legais e também para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Nos últimos 3 anos, o município de Selvíria/MS., vem atravessando uma grande fase em todas as áreas, e uma delas é Administrativa, tendo a necessidade de um grande

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	61/20
FLS.	4
VISTO	

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

volume de material expediente que se faz necessário, provido nas áreas de: finanças, contábil, jurídico, licitatório, Recursos Humanos, Almoxarifado, transportes, planejamento, gabinete, mídia, e administrativo.

A Secretaria Municipal de Administração, que é responsável pelo abastecimento dos materiais de expediente nessas áreas acima citadas, vem por meio de um estudo, que mostra a ineficiência sobre o quantitativo licitados através de Registro de Preço (ATA) para secretaria municipal de Administração.

Com o aumento de grandes volumes processos administrativos devido o desenvolvimento do município, e tendo em vista que os horários e os dias trabalhados, referente ao ano letivo dessas área citadas, nem sempre são compatíveis as outras secretarias, e por isso se faz necessário uma licitação independente referente as demais secretarias, tendo em vista que a licitação anteriores não supriram as necessidades.

Conforme o estudo técnico feito minunciosamente, mostra que a única Secretaria que acabou os itens de materiais de expediente antes da data do termino do contrato, foi da Secretaria Municipal de Administração.

Por isso se faz necessário um novo procedimento licitatório, que vai suprir essa necessidade Administrativa.

3. Quantidade de Materiais a Serem Adquiridos

PROCESSO	61/20
FLS.	5
VISTO	

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

COTAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	**COLA EM BASTÃO 20GR:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	30			
2	**ADESIVOS;** para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	PCT	10			
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor azul	UN	8			
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor preta	UN	8			
5	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor azul	UN	8			
6	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor preta	UN	8			
7	**APONTADOR:** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	20			
8	**BARBANTE Nº 6:** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			
9	**BARBANTE Nº 8:** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			
10	**BLOCO RECADO:** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas contendo 100 unidades.	UND	80			
11	**BOBINA CALCULADORA:** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	CX	30			

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	61/20
FLS.	6
VISTO	

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

12	**BORRACHA BRANCA N°40;** macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor, caixa com 40 unid.	CX	5				
13	**BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIROLARGURA:** Fino Cor: Amarelo Especificação (Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	PCT	15				
14	**CADERNO BROCHURÃO**: com 100 fls, pct com 10 unid.	UND	50				
15	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** com 200 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	UND	70				
16	**CAIXA ARQUIVO:** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247). Pacote com 25 unidades.	PCT	100				
17	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA:** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	UND	100				
18	**CANETA CORRETIVA 8 ML;** caixa com 12 unidades.	CX	10				
19	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor azul corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	80				
20	**CANETA MARCA TEXTO:** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	20				

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	61/20
FLS.	7
VISTO	

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

21	**CARTOLINA:** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 100 unidades	PCT	15			
22	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 1**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	50			
23	**COLA ADESIVA INSTANTÂNEA:** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	CX	30			
24	**COLA BRANCA:** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	CX	2			
25	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5			
26	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5			
27	**CORRETIVO EM LIQUIDO 18 ML:** indicado para correção de erros esferográficas e impressos, a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	CX	20			
28	**ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT:** 80gr 229x324mm. Caixa com 250 unidades.	CX	20			
29	**ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT:** natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	20			
30	**ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5			
31	**ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5			

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	61/20
FLS.	8
VISTO	

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

32	**Estilete** – espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10			
33	**ESTILETE:** espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10			
34	**ETIQUETA AUTO ADESIVA;** para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	PCT	30			
35	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	CX	10			
36	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo piranha, cores variadas	UM	100			
37	**FITA ADESIVA:** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	PCT	10			
38	**FITA ADESIVA:** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 4 unidades.	PCT	50			
39	**FITA CORRETIVA TAPE:** espessura mínima de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	CX	50			
40	**FITA CREPE:** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	PCT	10			
41	**FITA DUPLA FACE**: Filme polipropileno bi orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	PCT	5			
42	**GRAMPEADOR TAPECEIRO:** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	UND	50			
43	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX.	50			

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	61/20
FLS.	9
VISTO	

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

44	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX	50			
45	**GRAMPO TRILHO:** galvanizado caixa com 50 jogos	CX	70			
46	**GRAMPO:** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	CX	70			
47	**GUILHOTINA:** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	UND	8			
48	**LÁPIS PRETO:** NR 2HB, tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	CX	80			
49	**LIVRO DE ATA**: Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	UND	50			
50	**LIVRO DE ATA:** Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	UND	50			

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	61/20
FLS	19
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

51	**LIVRO PROTOCOLO:** Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões mínimas de 150mmx215mm.	UND	200			
52	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	UND	20			
53	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	CX	20			
54	**PAPEL CAMURÇA:** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões formato 40x60 pacote 25, cores variáveis	PCT	20			
55	**PAPEL CARTÃO:** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	PCT	20			
56	**PAPEL PRESENTE**: medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	PCT	20			
57	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	PCT	50			
58	**PASTA ARQUIVO**: material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	UND	50			

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	67/20
FLS	13
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

59	**PASTA CATÁLOGO**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	PCT	40				
60	**PASTA P/ DOCUMENTO EM L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	PCT	100				
61	**PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO:** Cores variadas Pct C/20 Unidades	PCT	100				
62	**PASTA REGISTRADOR AZ OFICIO LOMBO LARGO**: feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	UND	100				
63	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contracapa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm Caixa com 50 unidades.	CX	50				
64	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	UND	20				
65	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	UND	20				
66	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA:** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	UND	30				
67	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	UND	30				
68	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO FUMÊ.**	UND	30				

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	61/20
FLS	12
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

69	**PRANCHETA:** acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	UND	50			
70	**PRANCHETA:** em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	UND	100			
71	**REFIL DE COLA QUENTE:** BRANCA FINA PCT DE 1KG	PCT	20			
72	**REFIL DE COLA QUENTE**: BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	PCT	20			
73	**RÉGUA 50 CM: –** Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimétrica, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	PCT	10			
74	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 120cmx150m	UND	10			
75	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 60cm x 150m	UND	10			
76	**ROLO DE TNT:** material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor variáveis	UND	30			
77	**SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 1000 unidades.	PCT	10			
78	**SACOLINHA PLÁSTICA:** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	PCT	10			
79	**SAQUINHO**: "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	PCT	10			
80	**SUPORTE DE FITA ADESIVA EMPACOTADOR**: médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	UND	20			
81	**TESOURA DE USO GERAL, 21 CM**: lâmina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	UND	50			
82	**TINTA PARA CARIMBO**: preta com quantidade mínima de 40 ml	UND	100			
83	**UMIDIFICADOR DE DEDOS:** não tóxico, sem glicerina, com peso mínimo de 12g, pacote com 12 unidades.	PCT	80			

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	67/20
FLS	13
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legisuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

84	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 2/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	250			
85	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 3/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
86	**Clipe Niquelado Número 4/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
87	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 6/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
88	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 8/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	CX	250			
89	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50			
90	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50			
91	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	PCT	30			
VALOR TORAL:						

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	61/20
FLS	14
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

4. Data Prevista Para Início da Realização do Objeto:

13/07/2020

5. Documentos Anexos à Solicitação de Demanda:

Seguem em anexo, os seguintes documentos:

Três Cotações
Estudo Técnico
Levantamento sobre ineficaz da Ata de Registro de Preço.

Data: 02/04/2020.

JOSÉ BRITO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL - – CEP: 79590-000

PROCESSO	67/20
FLS	13
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15410665/0001-40

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 33 - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
241	005.001.154	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 1 FORCE LINE	Pacot	20 Quantidade	29,00	580,00	0 0,00	20 580,00	0 0,00	0,00 0,00
325	006.001.463	Cola em bastão 20 gr:em embalagem cilíndrica, com abertura MARIPEL	Cx.	18 Quantidade	11,19	201,42	0 0,00	18 201,42	0 0,00	0,00 0,00
399	006.001.472	Extrator de grampo :tipo piranha, cores variadas, caixa com 12 GOLLER	Cx.	5 Quantidade	29,99	149,95	0 0,00	5 149,95	0 0,00	0,00 0,00
641	006.001.497	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacida GRAMPLINE	un	25 Quantidade	20,49	512,25	0 0,00	25 512,25	0 0,00	0,00 0,00
664	006.001.500	Grampeador tapeceiro manual, feito em aço, usado com gram GRAMPLINE	un	3 Quantidade	34,44	103,32	0 0,00	3 103,32	0 0,00	0,00 0,00
680	006.001.501	Grampo Galvanizado,Grampo para grampeador, profissional, c GRAMPLINE	Cx.	28 Quantidade	11,37	318,36	0 0,00	28 318,36	0 0,00	0,00 0,00
698	006.001.364	GUILHOTINA - Guilhotina manual, compacta que pode ser col LASSANE	UND	4 Quantidade	169,39	677,56	0 0,00	4 677,56	0 0,00	0,00 0,00
925	178.001.082	Pasta Registrador AZ Oficio Lombo Largo, feito em papel cart POLYCART	un	127 Quantidade	6,99	887,73	0 0,00	127 887,73	0 0,00	0,00 0,00
979	005.001.008	Pincel para retro projetor 2,0mm preta cx com 12 unid. KAZ	un	6 Quantidade	16,69	100,14	0 0,00	6 100,14	0 0,00	0,00 0,00
1025	006.001.409	Quadro Branco, Material Fórmica Branca Brilhante, Acabamer SOUZA	UND	2 Quantidade	76,76	153,52	0 0,00	2 153,52	0 0,00	0,00 0,00
1065	006.001.258	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM PILOT	un	1 Quantidade	34,59	34,59	0 0,00	1 34,59	0 0,00	0,00 0,00
1073	006.001.257	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM PILOT	un	1 Quantidade	34,59	34,59	0 0,00	1 34,59	0 0,00	0,00 0,00
1081	006.001.256	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM PILOT	un	1 Quantidade	34,59	34,59	0 0,00	1 34,59	0 0,00	0,00 0,00

Fornecedor / Proponente : 3140 - EVALDO JOSE MANTELATO - ME

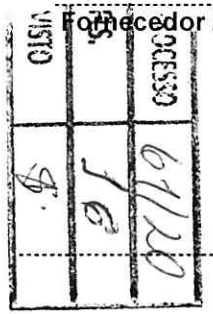

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 3140 - EVALDO JOSE MANTELATO - ME
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
5	006.001.298	"Borracha branca n°40, macia, especial para apagar escrita a PREMIER	Cx.	8 6,40 Quantidade	51,20	0 0,00	8 51,20	0 0,00	0,00 0,00
93	006.001.522	Bloco recado – material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm ANOTE COLE	un	92 2,08 Quantidade	191,36	0 0,00	92 191,36	0 0,00	0,00 0,00
201	006.001.006	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid. FORONI	Pacot	16 29,40 Quantidade	470,40	0 0,00	16 470,40	0 0,00	0,00 0,00
672	006.001.361	Grampo Galvanizado– Grampo para grampeador, material me KAZ	Cx.	41 3,05 Quantidade	125,05	0 0,00	41 125,05	0 0,00	0,00 0,00
723	006.001.011	Lapis preto NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas i PIRILAMPO	Cx.	5 20,20 Quantidade	101,00	0 0,00	5 101,00	0 0,00	0,00 0,00
824	006.001.508	Papel cartão, 210 mmx 297 mm cores variadas pct com 20 fls REIPEL	Pacot	25 12,55 Quantidade	313,75	0 0,00	25 313,75	0 0,00	0,00 0,00
888	178.001.080	Pasta aba elástico em polipropilenono tamanho ofício. Possui ACP	un	25 11,40 Quantidade	285,00	0 0,00	25 285,00	0 0,00	0,00 0,00
897	005.001.150	Pasta arquivo– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 m ACP	un	19 13,68 Quantidade	259,92	0 0,00	19 259,92	0 0,00	0,00 0,00
903	005.001.134	Pasta Catálogo: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Inter ACP	Pacot	7 74,40 Quantidade	520,80	0 0,00	7 520,80	0 0,00	0,00 0,00
919	005.001.136	Pasta p/ documento em L: Características: Pasta ofício com a ACP	Pacot	18 4,58 Quantidade	82,44	0 0,00	18 82,44	0 0,00	0,00 0,00
994	213.001.075	Pistola aplicadora de cola quente fina 10 w – bico protetor par CLASSE	Pacot	2 7,25 Quantidade	14,50	0 0,00	2 14,50	0 0,00	0,00 0,00
1002	178.001.091	Pistola aplicadora de cola quente grossa 40 W – bico protetor CLASSE	un	2 10,35 Quantidade	20,70	0 0,00	2 20,70	0 0,00	0,00 0,00
1048	006.001.235	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA FINA PCT DE 1KG CLASSE	un	2 21,43 Quantidade	42,86	0 0,00	2 42,86	0 0,00	0,00 0,00
1056	006.001.236	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA GROSSA PCT DE 01 K CLASSE	un	3 21,35 Quantidade	64,05	0 0,00	3 64,05	0 0,00	0,00 0,00
1219	006.001.430	Tesoura escolar 10cm ; cabo confeccionado em resina termo FORONI	Cx.	1 16,25 Quantidade	16,25	0 0,00	1 16,25	0 0,00	0,00 0,00

Fornecedor / Proponente : 4000670 - J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA -
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
685	006.001.502	Grampo para grampeador de tapaceiro,Caixa com 1000 unida ACC	Cx.	13 9,79 Quantidade	127,27	0 0,00	13 127,27	0 0,00	0,00 0,00
1203	005.001.142	Suporte de fita adesiva empacotador, médio fabricado em plás CAVIA	un	1 7,63 Quantidade	7,63	0 0,00	1 7,63	0 0,00	0,00 0,00

Fornecedor / Proponente : 4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

PROCESSO 61/20
FLS. 17
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
52	005.001.128	Barbante n° 6, fio cru, rolo com peso mínimo de 1Kg, pacote d AETESANAL	Pacot	1 Quantidade	93,00	93,00	0 0,00	1 93,00	0 0,00	0,00 0,00
65	006.001.445	Apontador de plástico para lápis com depósito, medindo aprox BRW	Cx.	6 Quantidade	13,60	81,60	0 0,00	6 81,60	0 0,00	0,00 0,00
86	005.001.127	Barbante n° 8, fio cru, rolo com peso mínimo de 1 Kg, pacote P ARTESANAL	Pacot	1 Quantidade	93,00	93,00	0 0,00	1 93,00	0 0,00	0,00 0,00
294	006.001.462	Cola adesiva instantânea, multiuso embalagem com 20 gr.Cai REND COLA	Cx.	6 Quantidade	41,95	251,70	0 0,00	6 251,70	0 0,00	0,00 0,00
413	006.001.478	Fita adesiva-material plástico, tipo mono face, largura 12mmx EUROCEL	Pacot	11 Quantidade	5,45	59,95	0 0,00	11 59,95	0 0,00	0,00 0,00
429	006.001.480	Fita adesiva12mmx 30m transparente em polipropeno, tipo du EUROCEL	Pacot	4 Quantidade	5,38	21,52	0 0,00	4 21,52	0 0,00	0,00 0,00
568	006.001.494	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, roxo,lavável atóxico,sem dar DUBFLEX	Pacot	1 Quantidade	8,90	8,90	0 0,00	1 8,90	0 0,00	0,00 0,00
1119	178.001.093	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliun DUBFLEX		1 Quantidade	41,28	41,28	0 0,00	1 41,28	0 0,00	0,00 0,00
1125	178.001.095	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliun DUBFLEX		1 Quantidade	41,28	41,28	0 0,00	1 41,28	0 0,00	0,00 0,00
1131	178.001.101	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliun DUBFLEX		1 Quantidade	41,28	41,28	0 0,00	1 41,28	0 0,00	0,00 0,00
1152	178.001.097	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliun DUBFLEX		2 Quantidade	41,28	82,56	0 0,00	2 82,56	0 0,00	0,00 0,00
1168	005.001.145	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de pol DUBFLEX	Rolo	1 Quantidade	41,28	41,28	0 0,00	1 41,28	0 0,00	0,00 0,00
1174	178.001.096	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliun DUBFLEX		1 Quantidade	41,28	41,28	0 0,00	1 41,28	0 0,00	0,00 0,00

Fornecedor / Proponente : 4001365 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

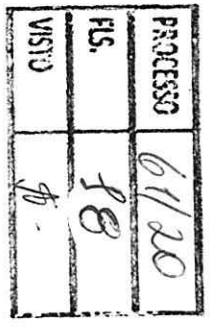

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4001365 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
113	006.001.300	Caderno brochura com 80 fls, pct com 10 unid. TILIBRA	Pacot	3 Quantidade	20,50	61,50	0 0,00	3 61,50	0 0,00	0,00 0,00
127	006.001.449	Caderno de desenho brochura com 40 fls, pct com 10 unidade TILIBRA	Pacot	5 Quantidade	9,18	45,90	0 0,00	5 45,90	0 0,00	0,00 0,00
150	006.001.003	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparent ECONOMIC	un	31 Quantidade	21,35	661,85	0 0,00	31 661,85	0 0,00	0,00 0,00
163	006.001.004	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas ECONIMIC	un	17 Quantidade	21,35	362,95	0 0,00	17 362,95	0 0,00	0,00 0,00
170	006.001.112	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplas ECONOMIC	un	9 Quantidade	21,35	192,15	0 0,00	9 192,15	0 0,00	0,00 0,00
247	005.001.155	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 1 BRW	Pacot	100 Quantidade	32,90	3.290,00	0 0,00	100 3.290,00	0 0,00	0,00 0,00
752	178.001.014	Livro Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, con TILIBRA	un	41 Quantidade	8,84	362,44	0 0,00	41 362,44	0 0,00	0,00 0,00
934	213.001.068	Pasta suspensa marmorizada, plastificada com hastes plástic POLYCART	Pacot	22 Quantidade	61,58	1.354,76	0 0,00	22 1.354,76	0 0,00	0,00 0,00
1016	006.001.408	Prancheta - em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, t CARBRINK	UND	69 Quantidade	2,62	180,78	0 0,00	69 180,78	0 0,00	0,00 0,00
1211	005.001.148	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anat BRW	un	27 Quantidade	3,76	101,52	0 0,00	27 101,52	0 0,00	0,00 0,00

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT

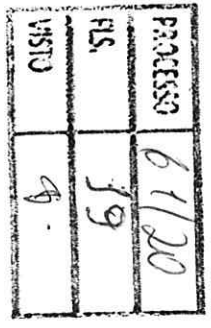

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo	Valor Total Por	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
22	005.001.151	Adesivos para fechar convites dourado pacote com 90 etiquet COLACRIL	Pacot	2 Quantidade	2,80	5,60	0 0,00	2 5,60	0 0,00	0,00 0,00
27	005.001.152	Adesivos para fechar convites prata pacote com 90 etiquetas COLACRIL	Pacot	2 Quantidade	2,80	5,60	0 0,00	2 5,60	0 0,00	0,00 0,00
33	006.001.446	Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor azul SP	un	2 Quantidade	3,38	6,76	0 0,00	2 6,76	0 0,00	0,00 0,00
36	213.001.001	Almofada para carimbo com tinta nº 3, cores: preta, azul ou ve SP	un	9 Quantidade	1,94	17,46	0 0,00	9 17,46	0 0,00	0,00 0,00
45	005.001.160	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA Nº 3, CORES: PR SP	un	3 Quantidade	1,94	5,82	0 0,00	3 5,82	0 0,00	0,00 0,00
68	178.001.001	Apagador Para Quadro Branco .Com base de plástico, estojo RADEX	un	2 Quantidade	3,58	7,16	0 0,00	2 7,16	0 0,00	0,00 0,00
73	178.001.023	Almofada para carimbo com tinta nº 4, cor preto SP	un	1 Quantidade	3,38	3,38	0 0,00	1 3,38	0 0,00	0,00 0,00
85	006.001.295	Bexiga nº 07, látex, antitóxica, pacote com 50 unidades, cores HAPPYDAY	Pacot	10 Quantidade	3,30	33,00	0 0,00	10 33,00	0 0,00	0,00 0,00
96	005.001.130	Bobina Calculadora, 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. REGISPEL	Cx.	3 Quantidade	34,40	103,20	0 0,00	3 103,20	0 0,00	0,00 0,00
143	005.001.131	Caixa arquivo morto de papelão tradicional, com trava e impre SIGMA	Pacot	36 Quantidade	62,30	2.242,80	0 0,00	36 2.242,80	0 0,00	0,00 0,00
152	005.001.158	Caneta corretiva 8 ml, caixa com 12 unidades. MASTERPRINT	Cx.	2 Quantidade	24,92	49,84	0 0,00	2 49,84	0 0,00	0,00 0,00
199	006.001.452	Caneta marca texto- material plástico, tipo ponta chanfrada/po MASTERPRINT	Cx.	9 Quantidade	11,40	102,60	0 0,00	9 102,60	0 0,00	0,00 0,00
210	006.001.454	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/poli MASTERPRINT	Cx.	33 Quantidade	11,40	376,20	0 0,00	33 376,20	0 0,00	0,00 0,00
218	006.001.453	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/poli MASTERPRINT	Cx.	9 Quantidade	11,40	102,60	0 0,00	9 102,60	0 0,00	0,00 0,00
227	006.001.451	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/poli MASTERPRINT	Cx.	8 Quantidade	11,40	91,20	0 0,00	8 91,20	0 0,00	0,00 0,00
234	006.001.455	Cartolina 50x66, 140g cores variadas.Pct com 50 unidades ALLCART	Pacot	6 Quantidade	18,20	109,20	0 0,00	6 109,20	0 0,00	0,00 0,00
255	006.001.456	Clipe Niquelado Número 1, Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	8 Quantidade	1,07	8,56	0 0,00	8 8,56	0 0,00	0,00 0,00
260	006.001.457	Clipe niquelado número 2/0, Fabricado com arame de aço con XR	Cx.	33 Quantidade	1,07	35,31	0 0,00	33 35,31	0 0,00	0,00 0,00
268	006.001.459	Clipe niquelado número 4/0 Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	37 Quantidade	1,07	39,59	0 0,00	37 39,59	0 0,00	0,00 0,00
274	006.001.460	Clipe niquelado número 6 Fabricado com arame de aço com t XR	Cx.	40 Quantidade	1,07	42,80	0 0,00	40 42,80	0 0,00	0,00 0,00
280	006.001.461	Clipe niquelado número 8, Fabricado com arame de aço com t XR	Cx.	21 Quantidade	1,08	22,68	0 0,00	21 22,68	0 0,00	0,00 0,00
288	006.001.458	Clipe niquelado número3/0 Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	44 Quantidade	1,07	47,08	0 0,00	44 47,08	0 0,00	0,00 0,00
300	006.001.008	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx co TURMA DA COLA	un	3 Quantidade	6,55	19,65	0 0,00	3 19,65	0 0,00	0,00 0,00
306	006.001.464	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx co	Cx.	5	10,75	53,75	0	5	0	0,00

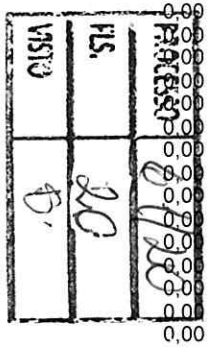

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		ZASTRAS		Quantidade			0,00	53,75	0,00	0,00
312	006.001.068	Cola branca lavável, Composição: Poliacetato de vinila (PVA),un PIRATININGA		1 Quantidade	75,25	75,25	0 0,00	1 75,25	0 0,00	0,00 0,00
317	006.001.066	Cola com gliter, Composição: A base de P.V.A - gliter e conserCx. ZASTRAS		1 Quantidade	4,90	4,90	0 0,00	1 4,90	0 0,00	0,00 0,00
333	006.001.319	Corretivo em liquido a base de água, atóxico, secagem rápida,UND ZASTRAS		10 Quantidade	10,00	100,00	0 0,00	10 100,00	0 0,00	0,00 0,00
347	006.001.470	Envelope A4, Saco Ouro Kraft 80 gr 229 x324 mm.Cixa com 1Cx. IPECOL		13 Quantidade	15,00	195,00	0 0,00	13 195,00	0 0,00	0,00 0,00
360	006.001.467	Envelope Grande- Saco Kraft natural, com medidas aproximadCx. IPECOL		33 Quantidade	17,85	589,05	0 0,00	33 589,05	0 0,00	0,00 0,00
367	006.001.468	Envelope Médio-Saco Kraft natural, com medidas aproximadaCx. IPECOL		23 Quantidade	15,90	365,70	0 0,00	23 365,70	0 0,00	0,00 0,00
375	006.001.469	Envelope Pequeno- Saco Kraft natural, com medidas aproximCx. IPECOL		18 Quantidade	12,00	216,00	0 0,00	18 216,00	0 0,00	0,00 0,00
380	006.001.465	Estilete -espessura 18 mm, material corpo plástico.Com certifiCx. MASTERPRINT		4 Quantidade	14,45	57,80	0 0,00	4 57,80	0 0,00	0,00 0,00
385	006.001.466	Estilete -espessura 9 mm, material corpo plástico.Com certificCx. MASTERPRINT		5 Quantidade	8,60	43,00	0 0,00	5 43,00	0 0,00	0,00 0,00
391	178.001.006	Etiqueta Auto-adesiva - Para impressora ink-jet e Laser, FormPacot COLACRIL		2 Quantidade	20,75	41,50	0 0,00	2 41,50	0 0,00	0,00 0,00
407	006.001.473	Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço, tamanho de rCx. CAVIA		7 Quantidade	7,90	55,30	0 0,00	7 55,30	0 0,00	0,00 0,00
420	006.001.479	Fita adesiva 48mmx45m transparente em polipropeno, tipo duPacot FITPEL		18 Quantidade	22,10	397,80	0 0,00	18 397,80	0 0,00	0,00 0,00
440	006.001.481	Fita crepe,18mmx50m,Boa adesão a vários tipos de supefíciePacot CREMER		11 Quantidade	12,60	138,60	0 0,00	11 138,60	0 0,00	0,00 0,00
447	006.001.474	Fita Dupla Face - Filme polipropileno bi-orientado coberto comPacot CELLUX		5 Quantidade	16,90	84,50	0 0,00	5 84,50	0 0,00	0,00 0,00
532	006.001.483	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul claro,lavável atóxico,sePacot DUBFLEX		1 Quantidade	8,82	8,82	0 0,00	1 8,82	0 0,00	0,00 0,00
538	006.001.484	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul escuro,lavável atóxico,sPacot DUBFLEX		1 Quantidade	8,82	8,82	0 0,00	1 8,82	0 0,00	0,00 0,00
544	006.001.493	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, lilás,lavável atóxico,sem darPacot DUBFLEX		1 Quantidade	8,82	8,82	0 0,00	1 8,82	0 0,00	0,00 0,00
550	006.001.492	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, pretolavável atóxico,sem daPacot DUBFLEX		4 Quantidade	8,82	35,28	0 0,00	4 35,28	0 0,00	0,00 0,00
556	006.001.485	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa claro,lavável atóxico,sePacot DUBFLEX		1 Quantidade	8,82	8,82	0 0,00	1 8,82	0 0,00	0,00 0,00
562	006.001.486	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa,lavável atóxico,sem darPacot DUBFLEX		1 Quantidade	8,82	8,82	0 0,00	1 8,82	0 0,00	0,00 0,00
574	006.001.489	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, verde,lavável atóxico,sem dPacot DUBFLEX		2 Quantidade	8,82	17,64	0 0,00	2 17,64	0 0,00	0,00 0,00
580	006.001.488	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,amarelo,lavável atóxico,sem Pacot DUBFLEX		2 Quantidade	8,82	17,64	0 0,00	2 17,64	0 0,00	0,00 0,00
586	006.001.490	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,branco,lavável atóxico,sem dPacot DUBFLEX		1 Quantidade	8,82	8,82	0 0,00	1 8,82	0 0,00	0,00 0,00

VISTO FLS. 21 PROCESSO 6700

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
592	006.001.491	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,laranja,lavável atóxico,sem d DUBFLEX	Pacot	2 Quantidade	8,82	17,64	0 0,00	2 17,64	0 0,00	0,00 0,00
598	006.001.487	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,vermelho,lavável atóxico,sen DUBFLEX	Pacot	2 Quantidade	8,82	17,64	0 0,00	2 17,64	0 0,00	0,00 0,00
604	006.001.495	Folha em E.V.A.- com gliter, 600x400x2mm,lavável atóxico,se DUBFLEX	Pacot	1 Quantidade	11,54	11,54	0 0,00	1 11,54	0 0,00	0,00 0,00
630	006.001.357	Gliter escolar tubo de 02 grs, pacote com 6 unidades, cores va LANTECOR	Pacot	1 Quantidade	2,35	2,35	0 0,00	1 2,35	0 0,00	0,00 0,00
659	006.001.499	Grampeador profissional 100 folhas: produzido em aço com ba CLASSE	un	9 Quantidade	28,70	258,30	0 0,00	9 258,30	0 0,00	0,00 0,00
691	005.001.047	Grampo trilho galvanizado caixa com 50 jogos IARA	Cx.	31 Quantidade	5,35	165,85	0 0,00	31 165,85	0 0,00	0,00 0,00
704	006.001.503	Jogo canetinha hidrográfica c/12 cores lavável Corpo na cor d LEO E LEO	Pacot	1 Quantidade	2,95	2,95	0 0,00	1 2,95	0 0,00	0,00 0,00
736	005.001.149	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na co TILIBRA	un	21 Quantidade	7,70	161,70	0 0,00	21 161,70	0 0,00	0,00 0,00
744	006.001.370	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cd TILIBRA	UND	5 Quantidade	14,25	71,25	0 0,00	5 71,25	0 0,00	0,00 0,00
764	178.001.015	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado BRW	Cx.	2 Quantidade	19,80	39,60	0 0,00	2 39,60	0 0,00	0,00 0,00
773	178.001.016	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado BRW	Cx.	3 Quantidade	19,80	59,40	0 0,00	3 59,40	0 0,00	0,00 0,00
782	006.001.375	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado BRW	Cx.	2 Quantidade	19,80	39,60	0 0,00	2 39,60	0 0,00	0,00 0,00
788	006.001.105	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com JAPAN	un	3 Quantidade	14,45	43,35	0 0,00	3 43,35	0 0,00	0,00 0,00
796	006.001.376	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com JAPAN	Cx.	3 Quantidade	14,45	43,35	0 0,00	3 43,35	0 0,00	0,00 0,00
804	006.001.378	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com JAPAN	Cx.	3 Quantidade	14,45	43,35	0 0,00	3 43,35	0 0,00	0,00 0,00
838	006.001.096	Papel contact transparente rolo c/ 45 cm x 25 mts. IMPRIMASTER	un	3 Quantidade	37,10	111,30	0 0,00	3 111,30	0 0,00	0,00 0,00
845	213.001.058	Papel crepom 48 cm x 2 m. Cores variadas. Pacote com 10 un REIPEL	Pacot	15 Quantidade	5,39	80,85	0 0,00	15 80,85	0 0,00	0,00 0,00
874	006.001.512	Papel vergê amarelo, formato A4 (210x297), gramatura 180 g, ROMITEC	Pacot	4 Quantidade	11,05	44,20	0 0,00	4 44,20	0 0,00	0,00 0,00
880	006.001.511	Papel vergê branco (diamante), formato A4 (210x297), gramat ROMITEC	Pacot	4 Quantidade	11,05	44,20	0 0,00	4 44,20	0 0,00	0,00 0,00
911	006.001.246	Pasta de papelão, com aba elástica, tamanho ofício, cores va ICL	un	27 Quantidade	9,50	256,50	0 0,00	27 256,50	0 0,00	0,00 0,00
947	005.001.137	Percevejo em aço latonado dourado 9,5 mm, caixa com 100 u KAZ	Cx.	9 Quantidade	1,75	15,75	0 0,00	9 15,75	0 0,00	0,00 0,00
953	005.001.135	Perfurador 2 Furos: em ferro fundido; capacidade de perfuraçã KAZ	un	5 Quantidade	21,55	107,75	0 0,00	5 107,75	0 0,00	0,00 0,00
961	006.001.265	Perfurador com capacidade de perfuração: 60 folhas, distânci CAVIA	un	21 Quantidade	51,70	1.085,70	0 0,00	21 1.085,70	0 0,00	0,00 0,00
972	005.001.009	Pincel para retro projetor 2,0mm azul cx com 12 unid.	un	1	12,60	12,60	0	1	0	0,00

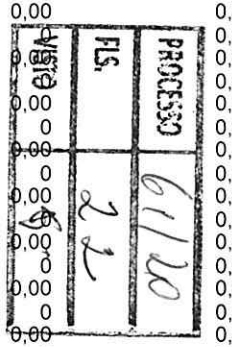

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
		CLASSE		Quantidade			0,00	12,60	0,00	0,00
986	006.001.517	Pincel retro projetor 2,0mm cor vermelho, tinta à base de alco	Cx.	1	12,60	12,60	0	1	0	0,00
		CLASSE		Quantidade			0,00	12,60	0,00	0,00
1011	006.001.506	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê	un	16	6,75	108,00	0	16	0	0,00
		WALEU		Quantidade			0,00	108,00	0,00	0,00
1019	006.001.509	Prancheta -Acrílico produzida em Polipropileno, com prendedo	un	115	7,34	844,10	0	115	0	0,00
		NOVACRIL		Quantidade			0,00	844,10	0,00	0,00
1197	005.001.143	Suporte de fita adesiva empacotador, grande, fabricado em plá	un	12	10,80	129,60	0	12	0	0,00
		STAPLES		Quantidade			0,00	129,60	0,00	0,00
1232	006.001.447	Tinta para carimbo - azul com quantindade miníma de40 ml, c	Cx.	6	5,00	30,00	0	6	0	0,00
		JAPAN		Quantidade			0,00	30,00	0,00	0,00
1238	006.001.448	Tinta para carimbo - preta com quantidade mínima de 40 ml, c	Cx.	5	5,00	25,00	0	5	0	0,00
		JAPAN		Quantidade			0,00	25,00	0,00	0,00
1243	005.001.159	Umidificador de dedos não tóxico, sem glicerina, com peso mi	Pacot	3	14,28	42,84	0	3	0	0,00
		CARBRINK		Quantidade			0,00	42,84	0,00	0,00

Fornecedor / Proponente : 4003438 - Sandro Camargo Corniani - ME
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
184	006.001.521	Caderno universitário – com 200 folhas, 10 matérias, capa dur	un	33	7,60	250,80	0	33	0	0,00
		TILIBRA		Quantidade			0,00	250,80	0,00	0,00
1036	006.001.519	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no	Cx.	1	37,80	37,80	0	1	0	0,00
		RADEX		Quantidade			0,00	37,80	0,00	0,00
1090	178.001.018	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, comp	un	10	4,90	49,00	0	10	0	0,00
		BANDEIRANTES		Quantidade			0,00	49,00	0,00	0,00

Fornecedor / Proponente : 4003439 - GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO 011/20 FLS. 23 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4003439 - GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo	Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Percentual / Vlr. Saldo Total
105	006.001.299	Borrachinha, Elastico para dinheiro, Largura: Fino, cor: Amare MAMUTH	Pacot	16 Quantidade	12,20		195,20	0 0,00	16 195,20	0 0,00	0,00 0,00
149	006.001.450	Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos com 2 fontes HOOPSON	un	25 Quantidade	16,08		402,00	0 0,00	25 402,00	0 0,00	0,00 0,00
432	005.001.157	Fita corretiva tape, espessura miníma de 4 mm x 10 m., caixa LEONORA JOCAR	Cx.	45 Quantidade	24,00		1.080,00	0 0,00	45 1.080,00	0 0,00	0,00 0,00
619	006.001.355	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gram LANTECOLOR	Pacot	1 Quantidade	22,68		22,68	0 0,00	1 22,68	0 0,00	0,00 0,00
625	006.001.356	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com500grama LANTECOLOR	Pacot	1 Quantidade	22,68		22,68	0 0,00	1 22,68	0 0,00	0,00 0,00
649	006.001.498	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacida LEONORA JOCAR	un	14 Quantidade	7,45		104,30	0 0,00	14 104,30	0 0,00	0,00 0,00
1100	006.001.518	Régua 50 cm – Régua comum, material plástico cristal, compr WALEU	Pacot	2 Quantidade	21,17		42,34	0 0,00	2 42,34	0 0,00	0,00 0,00

Total Registro de Preços (Inicial) : **26.150,06** **Saldo Total:** **0,00**

PROCESSO 611/20
FLS. 24
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 33 - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME
Centro de Custo : 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
13	006.001.475	Fitas de Cetim corLilás Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 NAJAR	un	96 Quantidade	32,49	3.119,04	0 0,00	42 1.364,58	54 0,00	1.754,46
132	006.001.337	"Fitas de Cetim cor Lilas Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 NAJAR	un	96 Quantidade	11,39	1.093,44	0 0,00	35 398,65	61 0,00	694,79
238	005.001.154	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 1 FORCE LINE	Pacot	25 Quantidade	29,00	725,00	0 0,00	15 435,00	10 0,00	290,00
470	006.001.332	Fitas de Cetim cor amarela Lisa. Medidas: 15 mm de largura x NAJAR	un	96 Quantidade	32,49	3.119,04	0 0,00	42 1.364,58	54 0,00	1.754,46
474	006.001.333	Fitas de Cetim cor Amarelo Lisa. Medidas: 7mm de largura x 1 NAJAR	un	96 Quantidade	11,39	1.093,44	0 0,00	35 398,65	61 0,00	694,79
478	006.001.334	Fitas de Cetim cor azul Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 NAJAR	un	96 Quantidade	32,49	3.119,04	0 0,00	42 1.364,58	54 0,00	1.754,46
482	006.001.335	Fitas de Cetim cor Azul Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M NAJAR	un	96 Quantidade	11,39	1.093,44	0 0,00	35 398,65	61 0,00	694,79
486	006.001.336	Fitas de Cetim cor Branco Lisa. Medidas: 7mm de largura x 10 NAJAR	un	96 Quantidade	11,39	1.093,44	0 0,00	35 398,65	61 0,00	694,79
490	006.001.476	Fitas de Cetim cor Branco Lisa. Medidas15mm de largura x 10 NAJAR	un	96 Quantidade	32,49	3.119,04	0 0,00	42 1.364,58	54 0,00	1.754,46
494	006.001.340	Fitas de Cetim cor pink Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 NAJAR	un	96 Quantidade	32,49	3.119,04	0 0,00	42 1.364,58	54 0,00	1.754,46
498	006.001.341	Fitas de Cetim cor pink Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M NAJAR	un	96 Quantidade	11,39	1.093,44	0 0,00	35 398,65	61 0,00	694,79
502	006.001.477	Fitas de Cetim cor rosa claro Lisa. Medidas: 15 mm de largura NAJAR	un	96 Quantidade	32,49	3.119,04	0 0,00	42 1.364,58	54 0,00	1.754,46
506	006.001.342	Fitas de Cetim cor rosa claro Lisa. Medidas: 7mm de largura x NAJAR	un	96 Quantidade	11,39	1.093,44	0 0,00	35 398,65	61 0,00	694,79
510	006.001.344	Fitas de Cetim cor verde Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 10 NAJAR	un	96 Quantidade	32,49	3.119,04	0 0,00	43 1.397,07	53 0,00	1.721,97
514	006.001.345	Fitas de Cetim cor Verde Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 NAJAR	un	96 Quantidade	11,39	1.093,44	0 0,00	35 398,65	61 0,00	694,79
522	006.001.347	Fitas de Cetim cor Vermelha Lisa. Medidas: 7mm de largura x NAJAR	un	96 Quantidade	11,39	1.093,44	0 0,00	35 398,65	61 0,00	694,79

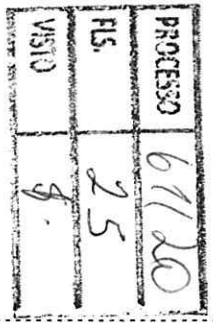

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15410665/0001-40

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 33 - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME

Centro de Custo : 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
976	005.001.008	Pincel para retro projetor 2,0mm preta cx com 12 unid. KAZ	un	20 16,69 Quantidade	333,80	0 0,00	10 166,90	10 0,00	166,90

Centro de Custo : 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
239	005.001.154	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 1Pacot FORCE LINE		5 29,00 Quantidade	145,00	0 0,00	2 58,00	3 0,00	87,00
677	006.001.501	Grampo Galvanizado,Grampo para grampeador, profissional, rCx. GRAMPLINE		5 11,37 Quantidade	56,85	0 0,00	2 22,74	3 0,00	34,11

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 33 - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME
Centro de Custo : 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
14	006.001.337	"Fitas de Cetim cor Lilas Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 NAJAR	un	10 Quantidade	11,39	113,90	0 0,00	3 34,17	7 0,00	79,73
40	006.001.475	Fitas de Cetim corLilás Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 NAJAR	un	10 Quantidade	32,49	324,90	0 0,00	3 97,47	7 0,00	227,43
240	005.001.154	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 1 FORCE LINE	Pacot	3 Quantidade	29,00	87,00	0 0,00	0 0,00	3 0,00	87,00
324	006.001.463	Cola em bastão 20 gr:em embalagem cilíndrica, com abertura MARIPEL	Cx.	1 Quantidade	11,19	11,19	0 0,00	0 0,00	1 0,00	11,19
398	006.001.472	Extrator de grampo :tipo piranha, cores variadas, caixa com 12 GOLLER	Cx.	1 Quantidade	29,99	29,99	0 0,00	0 0,00	1 0,00	29,99
471	006.001.332	Fitas de Cetim cor amarela Lisa. Medidas: 15 mm de largura x NAJAR	un	10 Quantidade	32,49	324,90	0 0,00	3 97,47	7 0,00	227,43
475	006.001.333	Fitas de Cetim cor Amarelo Lisa. Medidas: 7mm de largura x 1 NAJAR	un	10 Quantidade	11,39	113,90	0 0,00	3 34,17	7 0,00	79,73
479	006.001.334	Fitas de Cetim cor azul Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 NAJAR	un	10 Quantidade	32,49	324,90	0 0,00	3 97,47	7 0,00	227,43
483	006.001.335	Fitas de Cetim cor Azul Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M NAJAR	un	10 Quantidade	11,39	113,90	0 0,00	3 34,17	7 0,00	79,73
487	006.001.336	Fitas de Cetim cor Branco Lisa. Medidas: 7mm de largura x 10 NAJAR	un	10 Quantidade	11,39	113,90	0 0,00	3 34,17	7 0,00	79,73
491	006.001.476	Fitas de Cetim cor Branco Lisa. Medidas15mm de largura x 10 NAJAR	un	10 Quantidade	32,49	324,90	0 0,00	3 97,47	7 0,00	227,43
495	006.001.340	Fitas de Cetim cor pink Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 NAJAR	un	10 Quantidade	32,49	324,90	0 0,00	3 97,47	7 0,00	227,43
499	006.001.341	Fitas de Cetim cor pink Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 M NAJAR	un	10 Quantidade	11,39	113,90	0 0,00	3 34,17	7 0,00	79,73
503	006.001.477	Fitas de Cetim cor rosa claro Lisa. Medidas: 15 mm de largura NAJAR	un	10 Quantidade	32,49	324,90	0 0,00	3 97,47	7 0,00	227,43
507	006.001.342	Fitas de Cetim cor rosa claro Lisa. Medidas: 7mm de largura x NAJAR	un	10 Quantidade	11,39	113,90	0 0,00	3 34,17	7 0,00	79,73
511	006.001.344	Fitas de Cetim cor verde Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 10 NAJAR	un	10 Quantidade	32,49	324,90	0 0,00	2 64,98	8 0,00	259,92
515	006.001.345	Fitas de Cetim cor Verde Lisa. Medidas: 7mm de largura x 100 NAJAR	un	10 Quantidade	11,39	113,90	0 0,00	3 34,17	7 0,00	79,73
523	006.001.347	Fitas de Cetim cor Vermelha Lisa. Medidas: 7mm de largura x NAJAR	un	10 Quantidade	11,39	113,90	0 0,00	3 34,17	7 0,00	79,73
640	006.001.497	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacida GRAMPLINE	un	1 Quantidade	20,49	20,49	0 0,00	0 0,00	1 0,00	20,49
679	006.001.501	Grampo Galvanizado,Grampo para grampeador, profissional, r GRAMPLINE	Cx.	1 Quantidade	11,37	11,37	0 0,00	0 0,00	1 0,00	11,37
697	006.001.364	GUILHOTINA - Guilhotina manual, compacta que pode ser col LASSANE	UND	1 Quantidade	169,39	169,39	0 0,00	0 0,00	1 0,00	169,39
924	178.001.082	Pasta Registrador AZ Oficio Lombo Largo, feito em papel cartã POLYCART	un	5 Quantidade	6,99	34,95	0 0,00	0 0,00	5 0,00	34,95
978	005.001.008	Pincel para retro projetor 2,0mm preta cx com 12 unid. KAZ	un	2 Quantidade	16,69	33,38	0 0,00	0 0,00	2 0,00	33,38
1064	006.001.258	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM	un	2	34,59	69,18	0	0	2	

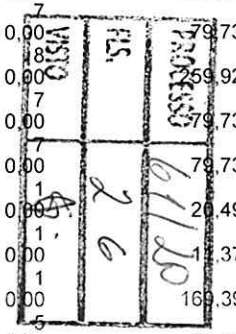

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 33 - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME

Centro de Custo : 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
323	006.001.463	Cola em bastão 20 gr:em embalagem cilíndrica, com abertura MARIPEL	Cx.	1 Quantidade	11,19	11,19	0 0,00	0 0,00	1 0,00	11,19
397	006.001.472	Extrator de grampo :tipo piranha, cores variadas, caixa com 12 GOLLER	Cx.	1 Quantidade	29,99	29,99	0 0,00	0 0,00	1 0,00	29,99
639	006.001.497	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacidade GRAMPLINE	un	2 Quantidade	20,49	40,98	0 0,00	0 0,00	2 0,00	40,98
678	006.001.501	Grampo Galvanizado,Grampo para grampeador, profissional, r GRAMPLINE	Cx.	5 Quantidade	11,37	56,85	0 0,00	0 0,00	5 0,00	56,85
1063	006.001.258	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM PILOT	un	1 Quantidade	34,59	34,59	0 0,00	0 0,00	1 0,00	34,59
1071	006.001.257	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM PILOT	un	1 Quantidade	34,59	34,59	0 0,00	0 0,00	1 0,00	34,59
1079	006.001.256	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM PILOT	un	1 Quantidade	34,59	34,59	0 0,00	0 0,00	1 0,00	34,59

Centro de Custo : 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
322	006.001.463	Cola em bastão 20 gr:em embalagem cilíndrica, com abertura MARIPEL	Cx.	8 Quantidade	11,19	89,52	0 0,00	0 0,00	8 0,00	89,52
638	006.001.497	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacidade GRAMPLINE	un	6 Quantidade	20,49	122,94	0 0,00	0 0,00	6 0,00	122,94
696	006.001.364	GUILHOTINA - Guilhotina manual, compacta que pode ser col LASSANE	UND	2 Quantidade	169,39	338,78	0 0,00	0 0,00	2 0,00	338,78
1183	006.001.422	Sacolinha plástica branca 25cmx35cm, embalagem com 1000 DISPLAN	UND	2 Quantidade	37,05	74,10	0 0,00	0 0,00	2 0,00	74,10

Centro de Custo : 104 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
982	005.001.008	Pincel para retro projetor 2,0mm preta cx com 12 unid. KAZ	un	6 Quantidade	16,69	100,14	0 0,00	3 50,07	3 0,00	50,07

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 3140 - EVALDO JOSE MANTELATO - ME
Centro de Custo : 110 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário / Quantidade	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	006.001.298	"Borracha branca n°40, macia, especial para apagar escrita a l PREMIER	Cx.	70 Quantidade	6,40	448,00	0 0,00	0 0,00	70 0,00	448,00
94	006.001.522	Bloco recado – material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm ANOTE COLE	un	1 Quantidade	2,08	2,08	0 0,00	0 0,00	1 0,00	2,08
122	006.001.006	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid. FORONI	Pacot	250 Quantidade	29,40	7.350,00	0 0,00	0 0,00	250 0,00	7.350,00
609	006.001.496	Giz de cera: contendo 12 cores resistentes a quedas, embalag MARIPEL	Cx.	9 Quantidade	30,95	278,55	0 0,00	0 0,00	9 0,00	278,55
711	006.001.504	Lápis de cor grande c/12 cores sextavado,atóxico,produzido a SERELEPE	Cx.	400 Quantidade	3,08	1.232,00	0 0,00	0 0,00	400 0,00	1.232,00
724	006.001.011	Lapis preto NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas ir PIRILAMPO	Cx.	15 Quantidade	20,20	303,00	0 0,00	0 0,00	15 0,00	303,00
825	006.001.508	Papel cartão, 210 mmx 297 mm cores variadas pct com 20 fls. REIPEL	Pacot	200 Quantidade	12,55	2.510,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	2.510,00
831	006.001.384	Papel colorset 110 gr, tamanho: 48x66cm Pacote com 10 cor REIPEL	Pacot	20 Quantidade	6,65	133,00	0 0,00	0 0,00	20 0,00	133,00
852	213.001.063	Papel de seda, 48 cm x 60 cm. Cores variadas. Pacote com 1 REIPEL	Pacot	25 Quantidade	12,90	322,50	0 0,00	0 0,00	25 0,00	322,50
889	178.001.080	Pasta aba elástico em polipropilenono tamanho ofício. Possui ACP	un	10 Quantidade	11,40	114,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	114,00
904	005.001.134	Pasta Catálogo: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Inter ACP	Pacot	2 Quantidade	74,40	148,80	0 0,00	0 0,00	2 0,00	148,80
920	005.001.136	Pasta p/ documento em L: Caracteristicas: Pasta ofício com at ACP	Pacot	6 Quantidade	4,58	27,48	0 0,00	0 0,00	6 0,00	27,48
995	213.001.075	Pistola aplicadora de cola quente fina 10 w – bico protetor para CLASSE	Pacot	10 Quantidade	7,25	72,50	0 0,00	0 0,00	10 0,00	72,50
1003	178.001.091	Pistola aplicadora de cola quente grossa 40 W – bico protetor CLASSE	un	5 Quantidade	10,35	51,75	0 0,00	0 0,00	5 0,00	51,75
1049	006.001.235	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA FINA PCT DE 1KG CLASSE	un	20 Quantidade	21,43	428,60	0 0,00	0 0,00	20 0,00	428,60
1057	006.001.236	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG CLASSE	un	10 Quantidade	21,35	213,50	0 0,00	0 0,00	10 0,00	213,50
1220	006.001.430	Tesoura escolar 10cm ; cabo confeccionado em resina termo FORONI	Cx.	7 Quantidade	16,25	113,75	0 0,00	0 0,00	7 0,00	113,75

Fornecedor / Proponente : 4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME
Centro de Custo : 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário / Quantidade	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1022	005.001.156	Quadro branco 1.20mx2.00m; Quadro branco para uso de mar SOUZA	un	11 Quantidade	122,98	1.352,78	0 0,00	10 1.229,80	1 0,00	122,98

VISTO FLS. 27 9 6/1/20

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 33 - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME

Centro de Custo : 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		PILOT		Quantidade			0,00	0,00	0,00	69,18
1072	006.001.257	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VB	Un	2	34,59	69,18	0	0	2	
		PILOT		Quantidade			0,00	0,00	0,00	69,18
1080	006.001.256	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VB	Un	2	34,59	69,18	0	0	2	
		PILOT		Quantidade			0,00	0,00	0,00	69,18
1184	006.001.422	Sacolinha plástica branca 25cmx35cm, embalagem com 1000	UND	2	37,05	74,10	0	0	2	
		DISPLAN		Quantidade			0,00	0,00	0,00	74,10

Centro de Custo : 110 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
634	006.001.358	Globo Terrestre Político - 30 Cm DiâmetroLínguaPortuguês, es	UND	3	188,99	566,97	0	0	3	
		LIBERIA		Quantidade			0,00	0,00	0,00	566,97
642	006.001.497	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacida	un	3	20,49	61,47	0	0	3	
		GRAMPLINE		Quantidade			0,00	0,00	0,00	61,47
926	178.001.082	Pasta Registrador AZ Oficio Lombo Largo, feito em papel cartã	un	13	6,99	90,87	0	0	13	
		POLYCART		Quantidade			0,00	0,00	0,00	90,87
980	005.001.008	Pincel para retro projetor 2,0mm preta cx com 12 unid.	un	10	16,69	166,90	0	0	10	
		KAZ		Quantidade			0,00	0,00	0,00	166,90
1066	006.001.258	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VB	Un	25	34,59	864,75	0	0	25	
		PILOT		Quantidade			0,00	0,00	0,00	864,75
1074	006.001.257	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VB	Un	25	34,59	864,75	0	0	25	
		PILOT		Quantidade			0,00	0,00	0,00	864,75
1082	006.001.256	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VB	Un	25	34,59	864,75	0	0	25	
		PILOT		Quantidade			0,00	0,00	0,00	864,75
1189	005.001.141	Saquinho "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote co	Pacot	7	12,99	90,93	0	0	7	
		CROMUS		Quantidade			0,00	0,00	0,00	90,93

Fornecedor / Proponente : 3140 - EVALDO JOSE MANTELATO - ME

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME
Centro de Custo : 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo	Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
58	006.001.445	Apontador de plástico para lápis com depósito, medindo aprox BRW	Cx.	1	13,60		13,60	0 0,00	0 0,00	1 0,00	13,60
60	005.001.128	Barbante n° 6, fio cru, rolo com peso mínimo de 1Kg, pacote c AETESANAL	Pacot	1	93,00	Quantidade	93,00	0 0,00	0 0,00	1 0,00	93,00
87	005.001.127	Barbante n° 8, fio cru, rolo com peso mínimo de 1 Kg, pacote d ARTESANAL	Pacot	1	93,00	Quantidade	93,00	0 0,00	0 0,00	1 0,00	93,00
293	006.001.462	Cola adesiva instantânea, multiuso embalagem com 20 gr.Caix REND COLA	Cx.	2	41,95	Quantidade	83,90	0 0,00	0 0,00	2 0,00	83,90
341	005.001.153	Dvd-Rw 4.7gb|120min|16x: disco ótico para gravação de vídeo MULTILASES	un	5	4,98	Quantidade	24,90	0 0,00	0 0,00	5 0,00	24,90
412	006.001.478	Fita adesiva-material plástico, tipo mono face, largura 12mmx3 EUROCEL	Pacot	1	5,45	Quantidade	5,45	0 0,00	0 0,00	1 0,00	5,45
428	006.001.480	Fita adesiva12mmx 30m transparente em polipropeno, tipo dur EUROCEL	Pacot	1	5,38	Quantidade	5,38	0 0,00	0 0,00	1 0,00	5,38
567	006.001.494	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, roxo,lavável atóxico,sem dar DUBFLEX	Pacot	20	8,90	Quantidade	178,00	0 0,00	0 0,00	20 0,00	178,00
1118	178.001.093	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliµn DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56
1124	178.001.095	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliµn DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56
1130	178.001.101	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliµn DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56
1136	178.001.099	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliµND DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56
1141	178.001.100	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliµn DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56
1146	005.001.146	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliRolo DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56
1151	178.001.097	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliµn DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56
1157	178.001.094	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliµn DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56
1162	005.001.147	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliRolo DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56
1167	005.001.145	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliRolo DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56
1173	178.001.096	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de poliµn DUBFLEX		2	41,28	Quantidade	82,56	0 0,00	0 0,00	2 0,00	82,56

PROCESSO 6170
FLS. 28
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Centro de Custo : 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo	Valor Unitário Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
66	006.001.445	Apontador de plástico para lápis com depósito, medindo aprox BRW	Cx.	1 Quantidade	13,60	13,60	0 0,00	0 0,00	1 0,00	13,60
292	006.001.462	Cola adesiva instantânea, multiuso embalagem com 20 gr. Cai REND COLA	Cx.	1 Quantidade	41,95	41,95	0 0,00	0 0,00	1 0,00	41,95
340	005.001.153	Dvd-Rw 4.7gb|120min|16x: disco ótico para gravação de víde MULTILASER	un	5 Quantidade	4,98	24,90	0 0,00	0 0,00	5 0,00	24,90

Centro de Custo : 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo	Valor Unitário Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
63	006.001.445	Apontador de plástico para lápis com depósito, medindo aprox BRW	Cx.	1 Quantidade	13,60	13,60	0 0,00	0 0,00	1 0,00	13,60
339	005.001.153	Dvd-Rw 4.7gb|120min|16x: disco ótico para gravação de víde MULTILASER	un	10 Quantidade	4,98	49,80	0 0,00	0 0,00	10 0,00	49,80
427	006.001.480	Fita adesiva12mmx 30m transparente em polipropeno, tipo dur EUROCEL	Pacot	1 Quantidade	5,38	5,38	0 0,00	0 0,00	1 0,00	5,38

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4001365 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

Centro de Custo : 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
172	006.001.004	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas ECONIMIC	un	2 Quantidade	21,35	42,70	0 0,00	0 0,00	2 0,00	42,70
174	006.001.112	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplas ECONOMIC	un	2 Quantidade	21,35	42,70	0 0,00	0 0,00	2 0,00	42,70
196	006.001.003	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparente ECONOMIC	un	2 Quantidade	21,35	42,70	0 0,00	0 0,00	2 0,00	42,70
518	006.001.346	Fitas de Cetim cor vermelha Lisa. Medidas: 15 mm de largura GITEX	un	96 Quantidade	43,50	4.176,00	0 0,00	0 0,00	96 0,00	4.176,00
817	006.001.510	Papel camurça com duas faces,uma branca e outra colorida.P VMP	Pacot	200 Quantidade	6,60	1.320,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	1.320,00

Centro de Custo : 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
154	006.001.003	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparente ECONOMIC	un	1 Quantidade	21,35	21,35	0 0,00	0 0,00	1 0,00	21,35
165	006.001.004	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas ECONIMIC	un	1 Quantidade	21,35	21,35	0 0,00	0 0,00	1 0,00	21,35
173	006.001.112	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplas ECONOMIC	un	1 Quantidade	21,35	21,35	0 0,00	0 0,00	1 0,00	21,35
750	178.001.014	Livro Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, com TILIBRA	un	1 Quantidade	8,84	8,84	0 0,00	0 0,00	1 0,00	8,84
932	213.001.068	Pasta suspensa marmorizada, plastificada com hastes plástico POLYCART	Pacot	2 Quantidade	61,58	123,16	0 0,00	0 0,00	2 0,00	123,16
1209	005.001.148	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anat BRW	un	3 Quantidade	3,76	11,28	0 0,00	0 0,00	3 0,00	11,28

Centro de Custo : 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
155	006.001.003	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparente ECONOMIC	un	10 Quantidade	21,35	213,50	0 0,00	0 0,00	10 0,00	213,50
164	006.001.004	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas ECONIMIC	un	8 Quantidade	21,35	170,80	0 0,00	0 0,00	8 0,00	170,80
749	178.001.014	Livro Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, com TILIBRA	un	4 Quantidade	8,84	35,36	0 0,00	0 0,00	4 0,00	35,36
1014	006.001.408	Prancheta - em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, t CARBRINK	UND	4 Quantidade	2,62	10,48	0 0,00	0 0,00	4 0,00	10,48
1208	005.001.148	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anat BRW	un	5 Quantidade	3,76	18,80	0 0,00	0 0,00	5 0,00	18,80

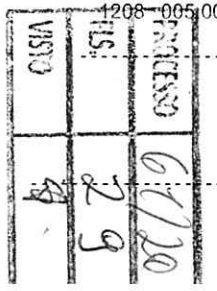

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4000781 - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME

Centro de Custo : 110 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
11	006.001.320	DICIONÁRIO ESCOLAR INGLÊS - INGLÊS / PORTUGUÊS - I TODO LIVRO	UND	75 Quantidade	7,39	554,25	0 0,00	0 0,00	75 0,00	554,25
57	006.001.445	Apontador de plástico para lápis com depósito, medindo aprox BRW	Cx.	100 Quantidade	13,60	1.360,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	1.360,00
79	005.001.127	Barbante n° 8, fio cru, rolo com peso mínimo de 1 Kg, pacote c ARTESANAL	Pacot	3 Quantidade	93,00	279,00	0 0,00	0 0,00	3 0,00	279,00
295	006.001.462	Cola adesiva instantânea, multiuso embalagem com 20 gr. Cai REND COLA	Cx.	1 Quantidade	41,95	41,95	0 0,00	0 0,00	1 0,00	41,95
569	006.001.494	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, roxo,lavável atóxico,sem dar DUBFLEX	Pacot	25 Quantidade	8,90	222,50	0 0,00	0 0,00	25 0,00	222,50
729	006.001.369	Livro - Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa,- Milhares de v TODO LIVRO	UND	13 Quantidade	7,82	101,66	0 0,00	0 0,00	13 0,00	101,66
813	006.001.380	Míni Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - 8ª Ed. 2010 - N AURELIO	UND	130 Quantidade	50,98	6.627,40	0 0,00	0 0,00	130 0,00	6.627,40
1023	005.001.156	Quadro branco 1.20mx2.00m; Quadro branco para uso de mar SOUZA	un	9 Quantidade	122,98	1.106,82	0 0,00	0 0,00	9 0,00	1.106,82

Fornecedor / Proponente : 4001365 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

Centro de Custo : 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
247	005.001.155	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 1 BRW	Pacot	100 Quantidade	32,90	3.290,00	0 0,00	60 1.974,00	40 0,00	1.316,00

Centro de Custo : 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
168	006.001.112	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplas ECONOMIC	un	1 Quantidade	21,35	21,35	0 0,00	0 0,00	1 0,00	21,35
171	006.001.004	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas ECONIMIC	un	1 Quantidade	21,35	21,35	0 0,00	0 0,00	1 0,00	21,35
186	006.001.003	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparen ECONOMIC	un	1 Quantidade	21,35	21,35	0 0,00	0 0,00	1 0,00	21,35
245	005.001.155	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 1 BRW	Pacot	5 Quantidade	32,90	164,50	0 0,00	2 65,80	3 0,00	98,70

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4001365 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
Centro de Custo : 110 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
115	006.001.300	Caderno brochura com 80 fls, pct com 10 unid. TILIBRA	Pacot	60 20,50 Quantidade	1.230,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	1.230,00
128	006.001.449	Caderno de desenho brochura com 40 fls, pct com 10 unidade TILIBRA	Pacot	70 9,18 Quantidade	642,60	0 0,00	0 0,00	70 0,00	642,60
151	006.001.003	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparente ECONOMIC	un	10 21,35 Quantidade	213,50	0 0,00	0 0,00	10 0,00	213,50
162	006.001.004	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas ECONIMIC	un	4 21,35 Quantidade	85,40	0 0,00	0 0,00	4 0,00	85,40
175	006.001.112	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplas ECONOMIC	un	3 21,35 Quantidade	64,05	0 0,00	0 0,00	3 0,00	64,05
753	178.001.014	Livro Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, com TILIBRA	un	9 8,84 Quantidade	79,56	0 0,00	0 0,00	9 0,00	79,56
819	006.001.510	Papel camurça com duas faces,uma branca e outra colorida.P VMP	Pacot	20 6,60 Quantidade	132,00	0 0,00	0 0,00	20 0,00	132,00
863	006.001.513	Papel laminado 45cm x 59cm com cores vivas e de brilho inter VMP	Pacot	40 8,00 Quantidade	320,00	0 0,00	0 0,00	40 0,00	320,00
935	213.001.068	Pasta suspensa marmorizada, plastificada com hastes plástico POLYCART	Pacot	2 61,58 Quantidade	123,16	0 0,00	0 0,00	2 0,00	123,16
1212	005.001.148	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anatô BRW	un	15 3,76 Quantidade	56,40	0 0,00	0 0,00	15 0,00	56,40

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
35	213.001.001	Almofada para carimbo com tinta nº 3, cores: preta, azul ou ve SP	un	1 1,94 Quantidade	1,94	0 0,00	0 0,00	1 0,00	1,94
43	005.001.160	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA Nº 3, CORES: PR SP	un	1 1,94 Quantidade	1,94	0 0,00	0 0,00	1 0,00	1,94
49	178.001.023	Almofada para carimbo com tinta nº 4, cor preto SP	un	1 3,38 Quantidade	3,38	0 0,00	0 0,00	1 0,00	3,38
67	178.001.001	Apagador Para Quadro Branco .Com base de plástico, estojo o RADEX	un	1 3,58 Quantidade	3,58	0 0,00	0 0,00	1 0,00	3,58
739	005.001.131	Caixa arquivo morto de papelão tradicional, com trava e impre SIGMA	Pacot	1 62,30 Quantidade	62,30	0 0,00	0 0,00	1 0,00	62,30
770	178.001.016	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado BRW	Cx.	1 19,80 Quantidade	19,80	0 0,00	0 0,00	1 0,00	19,80
779	006.001.375	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado BRW	Cx.	1 19,80 Quantidade	19,80	0 0,00	0 0,00	1 0,00	19,80
952	005.001.135	Perfurador 2 Furos: em ferro fundido; capacidade de perfuraçã KAZ	un	1 21,55 Quantidade	21,55	0 0,00	0 0,00	1 0,00	21,55
1007	006.001.506	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê WALEU	un	2 6,75 Quantidade	13,50	0 0,00	0 0,00	2 0,00	13,50

VISTO FLS. PROCESSO 01/20 30

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4001365 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

Centro de Custo : 104 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
820	006.001.510	Papel camurça com duas faces,uma branca e outra colorida.P VMP	Pacot	200 6,60 Quantidade	1.320,00	0 0,00	150 990,00	50 0,00	330,00
864	006.001.513	Papel laminado 45cm x 59cm com cores vivas e de brilho inter VMP	Pacot	300 8,00 Quantidade	2.400,00	0 0,00	200 1.600,00	100 0,00	800,00

Centro de Custo : 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
109	006.001.300	Caderno brochura com 80 fls, pct com 10 unid. TILIBRA	Pacot	1 20,50 Quantidade	20,50	0 0,00	0 0,00	1 0,00	20,50
133	006.001.449	Caderno de desenho brochura com 40 fls, pct com 10 unidade TILIBRA	Pacot	5 9,18 Quantidade	45,90	0 0,00	0 0,00	5 0,00	45,90
156	006.001.003	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparent ECONOMIC	un	2 21,35 Quantidade	42,70	0 0,00	0 0,00	2 0,00	42,70
160	006.001.004	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas ECONIMIC	un	2 21,35 Quantidade	42,70	0 0,00	0 0,00	2 0,00	42,70
169	006.001.112	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplas ECONOMIC	un	2 21,35 Quantidade	42,70	0 0,00	0 0,00	2 0,00	42,70
246	005.001.155	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 1 BRW	Pacot	3 32,90 Quantidade	98,70	0 0,00	0 0,00	3 0,00	98,70
451	178.001.058	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: azul S JOSE	un	10 8,27 Quantidade	82,70	0 0,00	0 0,00	10 0,00	82,70
455	178.001.056	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: branca S JOSE	un	10 8,27 Quantidade	82,70	0 0,00	0 0,00	10 0,00	82,70
459	178.001.059	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: lilás S JOSE	un	10 8,27 Quantidade	82,70	0 0,00	0 0,00	10 0,00	82,70
463	178.001.057	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: rosa S JOSE	un	10 8,27 Quantidade	82,70	0 0,00	0 0,00	10 0,00	82,70
467	178.001.060	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: vermelho S JOSE	un	10 8,27 Quantidade	82,70	0 0,00	0 0,00	10 0,00	82,70
519	006.001.346	Fitas de Cetim cor vermelha Lisa. Medidas: 15 mm de largura GITEX	un	10 43,50 Quantidade	435,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	435,00
751	178.001.014	Livro Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, com TILIBRA	un	5 8,84 Quantidade	44,20	0 0,00	0 0,00	5 0,00	44,20
818	006.001.510	Papel camurça com duas faces,uma branca e outra colorida.P VMP	Pacot	5 6,60 Quantidade	33,00	0 0,00	0 0,00	5 0,00	33,00
862	006.001.513	Papel laminado 45cm x 59cm com cores vivas e de brilho inter VMP	Pacot	5 8,00 Quantidade	40,00	0 0,00	0 0,00	5 0,00	40,00
933	213.001.068	Pasta suspensa marmorizada, plastificada com hastes plástico POLYCART	Pacot	1 61,58 Quantidade	61,58	0 0,00	0 0,00	1 0,00	61,58
1015	006.001.408	Prancheta - em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, t CARBRINK	UND	5 2,62 Quantidade	13,10	0 0,00	0 0,00	5 0,00	13,10
1210	005.001.148	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anatô BRW	un	7 3,76 Quantidade	26,32	0 0,00	0 0,00	7 0,00	26,32

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT

Centro de Custo : 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
32	006.001.446	Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor azul SP	un	2 3,38 Quantidade	6,76	0 0,00	0 0,00	2 0,00	6,76
39	213.001.001	Almofada para carimbo com tinta nº 3, cores: preta, azul ou ve SP	un	2 1,94 Quantidade	3,88	0 0,00	0 0,00	2 0,00	3,88
44	005.001.160	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA Nº 3, CORES: PR SP	un	2 1,94 Quantidade	3,88	0 0,00	0 0,00	2 0,00	3,88
70	178.001.001	Apagador Para Quadro Branco .Com base de plástico, estojo c RADEX	un	1 3,58 Quantidade	3,58	0 0,00	0 0,00	1 0,00	3,58
72	178.001.023	Almofada para carimbo com tinta nº 4, cor preto SP	un	2 3,38 Quantidade	6,76	0 0,00	0 0,00	2 0,00	6,76
140	005.001.131	Caixa arquivo morto de papelão tradicional, com trava e impre SIGMA	Pacot	1 62,30 Quantidade	62,30	0 0,00	0 0,00	1 0,00	62,30
225	006.001.451	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/poli MASTERPRINT	Cx.	1 11,40 Quantidade	11,40	0 0,00	0 0,00	1 0,00	11,40
253	006.001.456	Clipe Niquelado Número 1, Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	1 1,07 Quantidade	1,07	0 0,00	0 0,00	1 0,00	1,07
258	006.001.457	Clipe niquelado número 2/0, Fabricado com arame de aço con XR	Cx.	1 1,07 Quantidade	1,07	0 0,00	0 0,00	1 0,00	1,07
267	006.001.459	Clipe niquelado número 4/0 Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	1 1,07 Quantidade	1,07	0 0,00	0 0,00	1 0,00	1,07
273	006.001.460	Clipe niquelado número 6 Fabricado com arame de aço com tr XR	Cx.	1 1,07 Quantidade	1,07	0 0,00	0 0,00	1 0,00	1,07
279	006.001.461	Clipe niquelado número 8, Fabricado com arame de aço com t XR	Cx.	1 1,08 Quantidade	1,08	0 0,00	0 0,00	1 0,00	1,08
286	006.001.458	Clipe niquelado número3/0 Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	1 1,07 Quantidade	1,07	0 0,00	0 0,00	1 0,00	1,07
331	006.001.319	Corretivo em liquido a base de água, atóxico, secagem rápida, ZASTRAS	UND	1 10,00 Quantidade	10,00	0 0,00	0 0,00	1 0,00	10,00
358	006.001.467	Envelope Grande- Saco Kraft natural, com medidas aproximad IPECOL	Cx.	1 17,85 Quantidade	17,85	0 0,00	0 0,00	1 0,00	17,85
365	006.001.468	Envelope Médio-Saco Kraft natural, com medidas aproximadas IPECOL	Cx.	1 15,90 Quantidade	15,90	0 0,00	0 0,00	1 0,00	15,90
405	006.001.473	Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço, tamanho de n CAVIA	Cx.	1 7,90 Quantidade	7,90	0 0,00	0 0,00	1 0,00	7,90
657	006.001.499	Grampeador profissional 100 folhas: produzido em aço com ba CLASSE	un	2 28,70 Quantidade	57,40	0 0,00	0 0,00	2 0,00	57,40
690	005.001.047	Grampo trilho galvanizado caixa com 50 jogos IARA	Cx.	2 5,35 Quantidade	10,70	0 0,00	0 0,00	2 0,00	10,70
762	178.001.015	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado BRW	Cx.	1 19,80 Quantidade	19,80	0 0,00	0 0,00	1 0,00	19,80
771	178.001.016	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado BRW	Cx.	1 19,80 Quantidade	19,80	0 0,00	0 0,00	1 0,00	19,80
780	006.001.375	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado BRW	Cx.	1 19,80 Quantidade	19,80	0 0,00	0 0,00	1 0,00	19,80
1009	006.001.506	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê WALEU	un	2 6,75 Quantidade	13,50	0 0,00	0 0,00	2 0,00	13,50
1231	006.001.447	Tinta para carimbo - azul com quantindade miníma de40 ml, c Cx.		1 5,00	5,00	0	0	1	

VISTO — FLS. 31 — PROCESSO 61/20

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
29	006.001.446	Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor azul SP	un	4 Quantidade	3,38	13,52	0 0,00	0 0,00	4 0,00	13,52
38	213.001.001	Almofada para carimbo com tinta nº 3, cores: preta, azul ou veun SP		4 Quantidade	1,94	7,76	0 0,00	0 0,00	4 0,00	7,76
47	005.001.160	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA Nº 3, CORES: PRun SP		4 Quantidade	1,94	7,76	0 0,00	0 0,00	4 0,00	7,76
48	178.001.023	Almofada para carimbo com tinta nº 4, cor preto SP	un	4 Quantidade	3,38	13,52	0 0,00	0 0,00	4 0,00	13,52

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo	Valor Unitário / Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
7	006.001.452	Caneta marca texto- material plástico, tipo ponta chanfrada/po MASTERPRINT	Cx.	10 Quantidade	11,40	114,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	114,00
23	005.001.152	Adesivos para fechar convites prata pacote com 90 etiquetas e COLACRIL	Pacot	2 Quantidade	2,80	5,60	0 0,00	0 0,00	2 0,00	5,60
208	006.001.454	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/poli MASTERPRINT	Cx.	5 Quantidade	11,40	57,00	0 0,00	0 0,00	5 0,00	57,00
216	006.001.453	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/poli MASTERPRINT	Cx.	10 Quantidade	11,40	114,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	114,00
224	006.001.451	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/poli MASTERPRINT	Cx.	10 Quantidade	11,40	114,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	114,00
252	006.001.456	Clipe Niquelado Número 1, Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	2 Quantidade	1,07	2,14	0 0,00	0 0,00	2 0,00	2,14
266	006.001.459	Clipe niquelado número 4/0 Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	15 Quantidade	1,07	16,05	0 0,00	0 0,00	15 0,00	16,05
278	006.001.461	Clipe niquelado número 8, Fabricado com arame de aço com t XR	Cx.	8 Quantidade	1,08	8,64	0 0,00	0 0,00	8 0,00	8,64
330	006.001.319	Corretivo em liquido a base de água, atóxico, secagem rápida, ZASTRAS	UND	6 Quantidade	10,00	60,00	0 0,00	0 0,00	6 0,00	60,00
345	006.001.470	Envelope A4, Saco Ouro Kraft 80 gr 229 x324 mm.Cixa com 1 IPECOL	Cx.	1 Quantidade	15,00	15,00	0 0,00	0 0,00	1 0,00	15,00
357	006.001.467	Envelope Grande- Saco Kraft natural, com medidas aproximad IPECOL	Cx.	4 Quantidade	17,85	71,40	0 0,00	0 0,00	4 0,00	71,40
373	006.001.469	Envelope Pequeno- Saco Kraft natural, com medidas aproxima IPECOL	Cx.	1 Quantidade	12,00	12,00	0 0,00	0 0,00	1 0,00	12,00
389	178.001.006	Etiqueta Auto-adesiva - Para impressora ink-jet e Laser, Form COLACRIL	Pacot	2 Quantidade	20,75	41,50	0 0,00	0 0,00	2 0,00	41,50
418	006.001.479	Fita adesiva 48mmx45m transparente em polipropeno, tipo dur FITPEL	Pacot	1 Quantidade	22,10	22,10	0 0,00	0 0,00	1 0,00	22,10
438	006.001.481	Fita crepe,18mmx50m,Boa adesão a vários tipos de supefícies CREMER	Pacot	2 Quantidade	12,60	25,20	0 0,00	0 0,00	2 0,00	25,20
445	006.001.474	Fita Dupla Face - Filme polipropileno bi-orientado coberto com CELLUX	Pacot	2 Quantidade	16,90	33,80	0 0,00	0 0,00	2 0,00	33,80
699	006.001.499	Grampeador profissional 100 folhas: produzido em aço com bau CLASSE	un	3 Quantidade	28,70	86,10	0 0,00	0 0,00	3 0,00	86,10
734	005.001.149	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cou TILIBRA	un	10 Quantidade	7,70	77,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	77,00
742	006.001.370	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na co TILIBRA	UND	5 Quantidade	14,25	71,25	0 0,00	0 0,00	5 0,00	71,25
794	006.001.376	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com JAPAN	Cx.	4 Quantidade	14,45	57,80	0 0,00	0 0,00	4 0,00	57,80
802	006.001.378	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com JAPAN	Cx.	4 Quantidade	14,45	57,80	0 0,00	0 0,00	4 0,00	57,80
836	006.001.096	Papel contact transparente rolo c/ 45 cm x 25 mts. IMPRIMASTER	un	2 Quantidade	37,10	74,20	0 0,00	0 0,00	2 0,00	74,20
909	006.001.246	Pasta de papelão, com aba elástica, tamanho ofício, cores varia ICL	un	40 Quantidade	9,50	380,00	0 0,00	0 0,00	40 0,00	380,00
945	005.001.137	Percevejo em aço latonado dourado 9,5 mm, caixa com 100 u	Cx.	5	1,75	8,75	0	0	5	

VISTO | FLS. 32 | PROCESSO 01/20

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo	Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		JAPAN		Quantidade				0,00	0,00	0,00	5,00
1237	006.001.448	Tinta para carimbo - preta com quantidade mínima de 40 ml, cCx.		1	5,00		5,00	0	0	1	
		JAPAN		Quantidade				0,00	0,00	0,00	5,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
8	006.001.452	Caneta marca texto- material plástico, tipo ponta chanfrada/po MASTERPRINT	Cx.	2 Quantidade	11,40	22,80	0 0,00	0 0,00	2 0,00	22,80
84	006.001.295	Bexiga nº 07, látex, antitóxica, pacote com 50 unidades, cores HAPPYDAY	Pacot	10 Quantidade	3,30	33,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	33,00
198	005.001.151	Adesivos para fechar convites dourado pacote com 90 etiquet COLACRIL	Pacot	2 Quantidade	2,80	5,60	0 0,00	0 0,00	2 0,00	5,60
209	006.001.454	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/poli MASTERPRINT	Cx.	2 Quantidade	11,40	22,80	0 0,00	0 0,00	2 0,00	22,80
217	006.001.453	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/poli MASTERPRINT	Cx.	2 Quantidade	11,40	22,80	0 0,00	0 0,00	2 0,00	22,80
226	006.001.451	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/poli MASTERPRINT	Cx.	2 Quantidade	11,40	22,80	0 0,00	0 0,00	2 0,00	22,80
233	006.001.455	Cartolina 50x66, 140g cores variadas.Pct com 50 unidades ALLCART	Pacot	3 Quantidade	18,20	54,60	0 0,00	0 0,00	3 0,00	54,60
254	006.001.456	Clipe Niquelado Número 1, Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	2 Quantidade	1,07	2,14	0 0,00	0 0,00	2 0,00	2,14
259	006.001.457	Clipe niquelado número 2/0, Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	2 Quantidade	1,07	2,14	0 0,00	0 0,00	2 0,00	2,14
287	006.001.458	Clipe niquelado número3/0 Fabricado com arame de aço com XR	Cx.	2 Quantidade	1,07	2,14	0 0,00	0 0,00	2 0,00	2,14
299	006.001.008	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx con TURMA DA COLA	un	5 Quantidade	6,55	32,75	0 0,00	0 0,00	5 0,00	32,75
305	006.001.464	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx cor ZASTRAS	Cx.	5 Quantidade	10,75	53,75	0 0,00	0 0,00	5 0,00	53,75
316	006.001.066	Cola com gliter, Composição: A base de P.V.A - gliter e conse ZASTRAS	Cx.	10 Quantidade	4,90	49,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	49,00
332	006.001.319	Corretivo em liquido a base de água, atóxico, secagem rápida, ZASTRAS	UND	2 Quantidade	10,00	20,00	0 0,00	0 0,00	2 0,00	20,00
346	006.001.470	Envelope A4, Saco Ouro Kraft 80 gr 229 x324 mm.Cixa com 1 IPECOL	Cx.	3 Quantidade	15,00	45,00	0 0,00	0 0,00	3 0,00	45,00
359	006.001.467	Envelope Grande- Saco Kraft natural, com medidas aproximad IPECOL	Cx.	3 Quantidade	17,85	53,55	0 0,00	0 0,00	3 0,00	53,55
366	006.001.468	Envelope Médio-Saco Kraft natural, com medidas aproximadas IPECOL	Cx.	3 Quantidade	15,90	47,70	0 0,00	0 0,00	3 0,00	47,70
374	006.001.469	Envelope Pequeno- Saco Kraft natural, com medidas aproxima IPECOL	Cx.	3 Quantidade	12,00	36,00	0 0,00	0 0,00	3 0,00	36,00
390	178.001.006	Etiqueta Auto-adesiva - Para impressora ink-jet e Laser, Form COLACRIL	Pacot	3 Quantidade	20,75	62,25	0 0,00	0 0,00	3 0,00	62,25
406	006.001.473	Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço, tamanho de n CAVIA	Cx.	1 Quantidade	7,90	7,90	0 0,00	0 0,00	1 0,00	7,90
419	006.001.479	Fita adesiva 48mmx45m transparente em polipropeno, tipo dur FITPEL	Pacot	1 Quantidade	22,10	22,10	0 0,00	0 0,00	1 0,00	22,10
439	006.001.481	Fita crepe,18mmx50m,Boa adesão a vários tipos de supefícies CREMER	Pacot	5 Quantidade	12,60	63,00	0 0,00	0 0,00	5 0,00	63,00
446	006.001.474	Fita Dupla Face - Filme polipropileno bi-orientado coberto com CELLUX	Pacot	17 Quantidade	16,90	287,30	0 0,00	0 0,00	17 0,00	287,30
526	006.001.482	Fitilho plástico,"ROLO" simples,cores variadas, espessura de 5	Rolo	10	0,84	8,40	0	0	10	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT

Centro de Custo : 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		KAZ		Quantidade		0,00	0,00	0,00	8,75
959	006.001.265	Perfurador com capacidade de perfuração: 60 folhas, distância CAVIA	un	1 / 51,70	51,70	0	0	1	
				Quantidade		0,00	0,00	0,00	51,70
1008	006.001.506	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê WALEU	un	6 / 6,75	40,50	0	0	6	
				Quantidade		0,00	0,00	0,00	40,50

Centro de Custo : 103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
89	006.001.295	Bexiga nº 07, látex, antitóxica, pacote com 50 unidades, cores HAPPYDAY	Pacot	300 / 3,30	990,00	0	210	90	
				Quantidade		0,00	693,00	0,00	297,00
1108	006.001.515	Rolo de Papel pardo kraft 80g 120cmx150m NS DO LIBANO	Rolo	50 / 108,00	5.400,00	0	43	7	
				Quantidade		0,00	4.644,00	0,00	756,00
1114	006.001.514	Rolo de Papel pardo kraft 80g 60cm x 150m NS DO LIBANO	Rolo	50 / 35,00	1.750,00	0	38	12	
				Quantidade		0,00	1.330,00	0,00	420,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Quantidade	Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
844	213.001.058	Papel crepom 48 cm x 2 m. Cores variadas. Pacote com 10 un REIPEL	Pacot	5 Quantidade	5,39	26,95	0 0,00	0 0,00	5 0,00	26,95
857	005.001.129	Papel espelho 48cm x 66cm (dobradura) Pacote com 20 folha VMP	Rolo	5 Quantidade	6,45	32,25	0 0,00	0 0,00	5 0,00	32,25
867	006.001.017	Papel presente, medindo 50cm x60cm (fantasia), pacote com un VMP	un	5 Quantidade	7,95	39,75	0 0,00	0 0,00	5 0,00	39,75
873	006.001.512	Papel vergê amarelo, formato A4 (210x297), gramatura 180 g, ROMITEC	Pacot	5 Quantidade	11,05	55,25	0 0,00	0 0,00	5 0,00	55,25
879	006.001.511	Papel vergê branco (diamante), formato A4 (210x297), gramat ROMITEC	Pacot	5 Quantidade	11,05	55,25	0 0,00	0 0,00	5 0,00	55,25
910	006.001.246	Pasta de papelão, com aba elástica, tamanho ofício, cores vari ICL	un	2 Quantidade	9,50	19,00	0 0,00	0 0,00	2 0,00	19,00
946	005.001.137	Percevejo em aço latonado dourado 9,5 mm, caixa com 100 u KAZ	Cx.	2 Quantidade	1,75	3,50	0 0,00	0 0,00	2 0,00	3,50
960	006.001.265	Perfurador com capacidade de perfuração: 60 folhas, distância CAVIA	un	2 Quantidade	51,70	103,40	0 0,00	0 0,00	2 0,00	103,40
971	005.001.009	Pincel para retro projetor 2,0mm azul cx com 12 unid. CLASSE	un	2 Quantidade	12,60	25,20	0 0,00	0 0,00	2 0,00	25,20
985	006.001.517	Pincel retro projetor 2,0mm cor vermelho, tinta à base de alco CLASSE	Cx.	2 Quantidade	12,60	25,20	0 0,00	0 0,00	2 0,00	25,20
1010	006.001.506	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê WALEU	un	6 Quantidade	6,75	40,50	0 0,00	0 0,00	6 0,00	40,50
1106	006.001.515	Rolo de Papel pardo kraft 80g 120cmx150m NS DO LIBANO	Rolo	2 Quantidade	108,00	216,00	0 0,00	0 0,00	2 0,00	216,00
1112	006.001.514	Rolo de Papel pardo kraft 80g 60cm x 150m NS DO LIBANO	Rolo	2 Quantidade	35,00	70,00	0 0,00	0 0,00	2 0,00	70,00
1196	005.001.143	Suporte de fita adesiva empacotador, grande, fabricado em plá STAPLES	un	2 Quantidade	10,80	21,60	0 0,00	0 0,00	2 0,00	21,60
1225	006.001.520	Tinta guache 15ml cada pote, caixa com 12 cores, não tóxico, SPLASH COLOR	Cx.	2 Quantidade	4,17	8,34	0 0,00	0 0,00	2 0,00	8,34

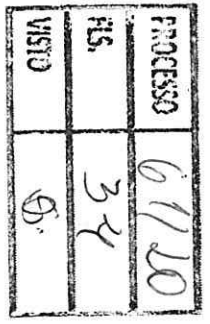

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Quantidade	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		RAIO DE SOL		Quantidade			0,00	0,00	0,00	8,40
531	006.001.483	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul claro,lavável atóxico,serPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
537	006.001.484	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul escuro,lavável atóxico,sPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
543	006.001.493	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, lilás,lavável atóxico,sem danPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
549	006.001.492	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, pretolavável atóxico,sem darPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
555	006.001.485	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa claro,lavável atóxico,serPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
561	006.001.486	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa,lavável atóxico,sem darPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
573	006.001.489	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, verde,lavável atóxico,sem daPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
579	006.001.488	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,amarelo,lavável atóxico,sem PPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
585	006.001.490	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,branco,lavável atóxico,sem dPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
591	006.001.491	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,laranja,lavável atóxico,sem dPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
597	006.001.487	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,vermelho,lavável atóxico,semPacot DUBFLEX		20 Quantidade	8,82	176,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	176,40
603	006.001.495	Folha em E.V.A.- com gliter, 600x400x2mm,lavável atóxico,serPacot DUBFLEX		20 Quantidade	11,54	230,80	0 0,00	0 0,00	20 0,00	230,80
658	006.001.499	Grampeador profissional 100 folhas: produzido em aço com baun CLASSE		1 Quantidade	28,70	28,70	0 0,00	0 0,00	1 0,00	28,70
703	006.001.503	Jogo canetinha hidrográfica c/12 cores lavável Corpo na cor daPacot LEO E LEO		5 Quantidade	2,95	14,75	0 0,00	0 0,00	5 0,00	14,75
735	005.001.149	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na coun TILIBRA		2 Quantidade	7,70	15,40	0 0,00	0 0,00	2 0,00	15,40
743	006.001.370	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na coUND TILIBRA		2 Quantidade	14,25	28,50	0 0,00	0 0,00	2 0,00	28,50
763	178.001.015	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcadoCx. BRW		1 Quantidade	19,80	19,80	0 0,00	0 0,00	1 0,00	19,80
772	178.001.016	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcadoCx. BRW		1 Quantidade	19,80	19,80	0 0,00	0 0,00	1 0,00	19,80
781	006.001.375	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcadoCx. BRW		1 Quantidade	19,80	19,80	0 0,00	0 0,00	1 0,00	19,80
787	006.001.105	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável comun JAPAN		3 Quantidade	14,45	43,35	0 0,00	0 0,00	3 0,00	43,35
795	006.001.376	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável comCx. JAPAN		3 Quantidade	14,45	43,35	0 0,00	0 0,00	3 0,00	43,35
803	006.001.378	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável comCx. JAPAN		3 Quantidade	14,45	43,35	0 0,00	0 0,00	3 0,00	43,35
837	006.001.096	Papel contact transparente rolo c/ 45 cm x 25 mts. IMPRIMASTER	un	5 Quantidade	37,10	185,50	0 0,00	0 0,00	5 0,00	185,50

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 110 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
		DUBFLEX		Quantidade			0,00	17,64	0,00	202,86
587	006.001.490	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,branco,lavável atóxico,sem d	Pacot	25	8,82	220,50	0	2	23	
		DUBFLEX		Quantidade			0,00	17,64	0,00	202,86
593	006.001.491	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,laranja,lavável atóxico,sem d	Pacot	25	8,82	220,50	0	2	23	
		DUBFLEX		Quantidade			0,00	17,64	0,00	202,86
599	006.001.487	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,vermelho,lavável atóxico,sem	Pacot	25	8,82	220,50	0	2	23	
		DUBFLEX		Quantidade			0,00	17,64	0,00	202,86
605	006.001.495	Folha em E.V.A.- com gliter, 600x400x2mm,lavável atóxico,se	Pacot	210	11,54	2.423,40	0	2	208	
		DUBFLEX		Quantidade			0,00	23,08	0,00	2.400,32
631	006.001.357	Gliter escolar tubo de 02 grs, pacote com 6 unidades, cores va	Pacot	8	2,35	18,80	0	3	5	
		LANTECOR		Quantidade			0,00	7,05	0,00	11,75
692	005.001.047	Grampo trilho galvanizado caixa com 50 jogos	Cx.	2	5,35	10,70	0	1	1	
		IARA		Quantidade			0,00	5,35	0,00	5,35
737	005.001.149	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na co	un	9	7,70	69,30	0	2	7	
		TILIBRA		Quantidade			0,00	15,40	0,00	53,90
765	178.001.015	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado	Cx.	14	19,80	277,20	0	2	12	
		BRW		Quantidade			0,00	39,60	0,00	237,60
774	178.001.016	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado	Cx.	14	19,80	277,20	0	2	12	
		BRW		Quantidade			0,00	39,60	0,00	237,60
783	006.001.375	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcado	Cx.	14	19,80	277,20	0	2	12	
		BRW		Quantidade			0,00	39,60	0,00	237,60
789	006.001.105	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com	un	4	14,45	57,80	0	2	2	
		JAPAN		Quantidade			0,00	28,90	0,00	28,90
797	006.001.376	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com	Cx.	4	14,45	57,80	0	2	2	
		JAPAN		Quantidade			0,00	28,90	0,00	28,90
805	006.001.378	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com	Cx.	4	14,45	57,80	0	2	2	
		JAPAN		Quantidade			0,00	28,90	0,00	28,90
810	006.001.507	Massa para modelar a base de amido, cx com 12 cores, 180gr	Cx.	125	1,88	235,00	0	10	115	
		MAGIX		Quantidade			0,00	18,80	0,00	216,20
839	006.001.096	Papel contact transparente rolo c/ 45 cm x 25 mts.	un	8	37,10	296,80	0	2	6	
		IMPRIMASTER		Quantidade			0,00	74,20	0,00	222,60
846	213.001.058	Papel crepom 48 cm x 2 m. Cores variadas. Pacote com 10 un	Pacot	200	5,39	1.078,00	0	2	198	
		REIPEL		Quantidade			0,00	10,78	0,00	1.067,22
859	005.001.129	Papel espelho 48cm x 66cm (dobradura) Pacote com 20 folha	Rolo	10	6,45	64,50	0	2	8	
		VMP		Quantidade			0,00	12,90	0,00	51,60
868	006.001.017	Papel presente, medindo 50cm x60cm (fantasia), pacote com	un	10	7,95	79,50	0	2	8	
		VMP		Quantidade			0,00	15,90	0,00	63,60
875	006.001.512	Papel vergê amarelo, formato A4 (210x297), gramatura 180 g,	Pacot	3	11,05	33,15	0	1	2	
		ROMITEC		Quantidade			0,00	11,05	0,00	22,10
881	006.001.511	Papel vergê branco (diamante), formato A4 (210x297), gramat	Pacot	3	11,05	33,15	0	1	2	
		ROMITEC		Quantidade			0,00	11,05	0,00	22,10
912	006.001.246	Pasta de papelão, com aba elástica, tamanho ofício, cores var	un	40	9,50	380,00	0	2	38	
		ICL		Quantidade			0,00	19,00	0,00	361,00
948	005.001.137	Percevejo em aço latonado dourado 9,5 mm, caixa com 100 u	Cx.	2	1,75	3,50	0	1	1	
		KAZ		Quantidade			0,00	1,75	0,00	1,75
962	006.001.265	Perfurador com capacidade de perfuração: 60 folhas, distância	un	2	51,70	103,40	0	1	1	
		CAVIA		Quantidade			0,00	51,70	0,00	51,70

VISTO FLS. PROCESSO 35

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT
Centro de Custo : 110 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
19	213.001.001	Almofada para carimbo com tinta nº 3, cores: preta, azul ou veu SP	un	2 Quantidade	1,94	3,88	0 0,00	1 1,94	1 0,00	1,94
21	005.001.151	Adesivos para fechar convites dourado pacote com 90 etiqueta COLACRIL	Pacot	3 Quantidade	2,80	8,40	0 0,00	1 2,80	2 0,00	5,60
30	006.001.446	Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor azul SP	un	2 Quantidade	3,38	6,76	0 0,00	1 3,38	1 0,00	3,38
41	005.001.160	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA Nº 3, CORES: PR SP	un	2 Quantidade	1,94	3,88	0 0,00	1 1,94	1 0,00	1,94
71	178.001.001	Apagador Para Quadro Branco .Com base de plástico, estojo RADEX	un	150 Quantidade	3,58	537,00	0 0,00	30 107,40	120 0,00	429,60
74	178.001.023	Almofada para carimbo com tinta nº 4, cor preto SP	un	2 Quantidade	3,38	6,76	0 0,00	1 3,38	1 0,00	3,38
81	006.001.295	Bexiga nº 07, látex, antitóxica, pacote com 50 unidades, cores HAPPYDAY	Pacot	70 Quantidade	3,30	231,00	0 0,00	20 66,00	50 0,00	165,00
153	005.001.158	Caneta corretiva 8 ml, caixa com 12 unidades. MASTERPRINT	Cx.	3 Quantidade	24,92	74,76	0 0,00	1 24,92	2 0,00	49,84
194	005.001.152	Adesivos para fechar convites prata pacote com 90 etiquetas e COLACRIL	Pacot	3 Quantidade	2,80	8,40	0 0,00	1 2,80	2 0,00	5,60
235	006.001.455	Cartolina 50x66, 140g cores variadas.Pct com 50 unidades ALLCART	Pacot	10 Quantidade	18,20	182,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	182,00
301	006.001.008	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx cor TURMA DA COLA	un	40 Quantidade	6,55	262,00	0 0,00	10 65,50	30 0,00	196,50
307	006.001.464	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx cor ZASTRAS	Cx.	5 Quantidade	10,75	53,75	0 0,00	1 10,75	4 0,00	43,00
318	006.001.066	Cola com gliter, Composição: A base de P.V.A - gliter e conser ZASTRAS	Cx.	15 Quantidade	4,90	73,50	0 0,00	2 9,80	13 0,00	63,70
421	006.001.479	Fita adesiva 48mmx45m transparente em polipropeno, tipo dur FITPEL	Pacot	2 Quantidade	22,10	44,20	0 0,00	1 22,10	1 0,00	22,10
441	006.001.481	Fita crepe,18mmx50m,Boa adesão a vários tipos de supefícies CREMER	Pacot	5 Quantidade	12,60	63,00	0 0,00	1 12,60	4 0,00	50,40
527	006.001.482	Fitilho plástico,"ROLO" simples,cores variadas, espessura de 5 RAIO DE SOL	Rolo	3 Quantidade	0,84	2,52	0 0,00	1 0,84	2 0,00	1,68
533	006.001.483	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul claro,lavável atóxico,ser DUBFLEX	Pacot	25 Quantidade	8,82	220,50	0 0,00	2 17,64	23 0,00	202,86
539	006.001.484	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul escuro,lavável atóxico,s DUBFLEX	Pacot	25 Quantidade	8,82	220,50	0 0,00	2 17,64	23 0,00	202,86
545	006.001.493	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, lilás,lavável atóxico,sem dan DUBFLEX	Pacot	25 Quantidade	8,82	220,50	0 0,00	2 17,64	23 0,00	202,86
551	006.001.492	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, pretolavável atóxico,sem dar DUBFLEX	Pacot	25 Quantidade	8,82	220,50	0 0,00	2 17,64	23 0,00	202,86
557	006.001.485	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa claro,lavável atóxico,se DUBFLEX	Pacot	25 Quantidade	8,82	220,50	0 0,00	2 17,64	23 0,00	202,86
563	006.001.486	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa,lavável atóxico,sem dar DUBFLEX	Pacot	25 Quantidade	8,82	220,50	0 0,00	2 17,64	23 0,00	202,86
575	006.001.489	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, verde,lavável atóxico,sem da DUBFLEX	Pacot	25 Quantidade	8,82	220,50	0 0,00	2 17,64	23 0,00	202,86
581	006.001.488	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,amarelo,lavável atóxico,sem	Pacot	25	8,82	220,50	0	2	23	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4003439 - GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Centro de Custo : 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
104	006.001.299	Borrachinha, Elastico para dinheiro, Largura: Fino, cor: Amarel MAMUTH	Pacot	1 Quantidade	12,20	12,20	0 0,00	0 0,00	1 0,00	12,20
146	006.001.450	Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos com 2 fontes HOOPSON	un	3 Quantidade	16,08	48,24	0 0,00	0 0,00	3 0,00	48,24
648	006.001.498	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacidau LEONORA JOCAR	un	2 Quantidade	7,45	14,90	0 0,00	0 0,00	2 0,00	14,90
1098	006.001.518	Régua 50 cm – Régua comum, material plástico cristal, compr WALEU	Pacot	1 Quantidade	21,17	21,17	0 0,00	0 0,00	1 0,00	21,17

Centro de Custo : 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
103	006.001.299	Borrachinha, Elastico para dinheiro, Largura: Fino, cor: Amarel MAMUTH	Pacot	1 Quantidade	12,20	12,20	0 0,00	0 0,00	1 0,00	12,20
147	006.001.450	Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos com 2 fontes HOOPSON	un	4 Quantidade	16,08	64,32	0 0,00	0 0,00	4 0,00	64,32
1097	006.001.518	Régua 50 cm – Régua comum, material plástico cristal, compr WALEU	Pacot	1 Quantidade	21,17	21,17	0 0,00	0 0,00	1 0,00	21,17

Centro de Custo : 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
613	006.001.354	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gram LANTECOLOR	Pacot	5 Quantidade	22,68	113,40	0 0,00	0 0,00	5 0,00	113,40
618	006.001.355	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gram LANTECOLOR	Pacot	5 Quantidade	22,68	113,40	0 0,00	0 0,00	5 0,00	113,40
624	006.001.356	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com500grama LANTECOLOR	Pacot	5 Quantidade	22,68	113,40	0 0,00	0 0,00	5 0,00	113,40
1099	006.001.518	Régua 50 cm – Régua comum, material plástico cristal, compr WALEU	Pacot	1 Quantidade	21,17	21,17	0 0,00	0 0,00	1 0,00	21,17
1179	005.001.144	Saco plástico para cachorro quente: leitoso medindo aproxima MEGAPLAST	Pacot	10 Quantidade	2,72	27,20	0 0,00	0 0,00	10 0,00	27,20

Total Registro de Preços (Inicial) : **111.133,12** **Saldo Total:** **83.130,66**

VISTO | FLS. 36 | PROCESSO 61/20

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** 1 **Prazo de Validade :** 27/02/2020
Objeto / Descrição : Aquisição de Material Escolar e de Expediente

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/02/2020

Fornecedor / Proponente : 4002792 - ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRIT

Centro de Custo : 110 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
973	005.001.009	Pincel para retro projetor 2,0mm azul cx com 12 unid. CLASSE	un	4 Quantidade	12,60	50,40	0 0,00	1 12,60	3 0,00	37,80
987	006.001.517	Pincel retro projetor 2,0mm cor vermelho, tinta à base de alcoo CLASSE	Cx.	4 Quantidade	12,60	50,40	0 0,00	1 12,60	3 0,00	37,80
1020	006.001.509	Prancheta -Acrílico produzida em Polipropileno, com prendedo NOVACRIL	un	2 Quantidade	7,34	14,68	0 0,00	1 7,34	1 0,00	7,34
1107	006.001.515	Rolo de Papel pardo kraft 80g 120cmx150m NS DO LIBANO	Rolo	4 Quantidade	108,00	432,00	0 0,00	0 0,00	4 0,00	432,00
1113	006.001.514	Rolo de Papel pardo kraft 80g 60cm x 150m NS DO LIBANO	Rolo	7 Quantidade	35,00	245,00	0 0,00	0 0,00	7 0,00	245,00
1226	006.001.520	Tinta guache 15ml cada pote, caixa com 12 cores, não tóxico, SPLASH COLOR	Cx.	65 Quantidade	4,17	271,05	0 0,00	0 0,00	65 0,00	271,05

Fornecedor / Proponente : 4003438 - Sandro Camargo Corniani - ME

Centro de Custo : 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1086	178.001.018	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, compriun BANDEIRANTES		1 Quantidade	4,90	4,90	0 0,00	0 0,00	1 0,00	4,90

Centro de Custo : 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1088	178.001.018	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, compriun BANDEIRANTES		1 Quantidade	4,90	4,90	0 0,00	0 0,00	1 0,00	4,90

Centro de Custo : 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
16	006.001.371	"Mapa do Brasil com divisão política, contendo os presidentes MULTIMAPAS	un	1 Quantidade	17,90	17,90	0 0,00	0 0,00	1 0,00	17,90
1087	178.001.018	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, compriun BANDEIRANTES		1 Quantidade	4,90	4,90	0 0,00	0 0,00	1 0,00	4,90

Fornecedor / Proponente : 4003439 - GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2019

EDITAL N.° 08/2.019
PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2.019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, por intermédio dos Fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926 - Centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.610/0001-60, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **TATIANE ARAUJO DA PAZ**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS;

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **JURACI BARCELOS DE MELLO** e os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 104/2019, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.819.235/0001-01, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 938, Bairro Centro, nesta cidade de Selviria/MS-CEP 79.590-000, por seu representante legal, a senhora **Sonia Maria Da Silva**, brasileira, solteira, profissão Empresaria, portadora do RG. n.º 11404972-SSP/MS, inscrita no CPF sob n. º 205.739.951-68, residente e domiciliado na Rua Vereador Isac Laluce, nº 938, Bairro Centro, nesta cidade de Selviria/MS-CEP 79.590-000.

EVALDO JOSE MANTELATO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.655.463/0001-45, com sede na Rua 15, nº 877, Bairro Centro, na cidade de Santa fé do Sul - SP, por seu representante legal, o senhor **Evaldo José Mantelato**, brasileiro, Casado, profissão Empresário, portador(a) do RG. n.º 251.282.96 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 102.841.818-38, residente e domiciliado na Rua 15, nº 877, Bairro Centro, na cidade de Santa fé do Sul - SP, CEP 15775-000.

PROCESSO 2019/37
FLS. 37
VISTO

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32, com sede na Avenida Jose Bonifácio, n.º 2384, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP, por seu representante Procurador, o senhor **Fabio Junior de Almeida**, brasileiro, divorciado, profissão representante Comercial, portador do RG. n.º 33.272.441-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 225.361.188-35, residente e domiciliado na Rua Alexandre Nenartaves, n.º 471, Bairro Frei Moacir 1, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20, com sede na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262, por seu representante legal, o senhor **Leandro Rodrigues dos Reis**, brasileiro, Casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 26.291.745-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262.

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 12.772.384/0001-40, com sede na Rua Gilda Severino Barbosa, n° 129, centro, na cidade de Itajá - GO, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Bruno de Souza Beretta**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 979.405-SSP/MS, devidamente inscrito no CPF sob n. º 915.231.171-68, residente e domiciliada na Rua Francelino Tomaz Moreira, nº 68, Jardim Minas Gerais, na cidade de Cassilândia – MS, CEP: 79.540-000.

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 23.932.921/0001-98, com sede na Rua Francisco Garcia Vera, nº 108, Bairro Parque das Arvores, na cidade de Birigui - SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Tiago Passos da Silva**, brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 41.776.967-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 228.955.558-42, residente e domiciliado na Salvador, n.º 411, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Estrela d'Oeste/SP.

SANDRO CAMARGO CORNIANI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.638.765/0001-69, com sede na Rua Bruno Garcia, n.º 337, Bairro Centro, na cidade de Três Lagoas/MS, por seu representante legal, o senhor **Sandro Camargo Corniani**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 98.0111 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 356.340.141-15, residente e domiciliado na Avenida Aldair Rosa de Oliveira, n.º 331, Bairro Circular da Lagoa, na cidade de Três Lagoas/MS.

GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 32.285.195/0001-50, com sede na Rua Alfredo Polete, n.º 1378, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Panorama/SP, por sua representante legal a senhora **Gisele Aparecida da Silva**, brasileira, Empresaria, portadora do RG. n.º 45.373.735-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. º 341.558.778-99, residente e domiciliada na Rua Vereador Joao Gil, n.º 11-A, Bairro Bela Vista, na cidade de Monte Alto/SP, CEP: 15910-000;

NATHALIA RIBEIRO MARTINS SALGADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.529.624/0001-94, com sede na Rua Rosa Bini Missi, n.º 60, Bairro Jardim Paraiso, na cidade de Bilac/SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Victor Bellomi Marcondes Teixeira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG. n.º 46.075.881-0 SSP/SP, inscrito no

FLS.	38
VISTO	

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

CPF/MF sob n. º 372.882.978-10, residente e domiciliado na Rua Albino Marangon, n.º 920, Bairro Canaã, na cidade de Bilac/SP.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para eventual Aquisição de Material Escolar e de Expediente, conforme Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME CNPJ/MF sob n.º 26.819.235/0001-01						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
36	**Cola em Bastão 20gr:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	32	R$11,19	R$358,08	MARIPEL
48	**Extrator de grampo** tipo piranha, cores variadas caixa com 12 unidades.	CX	15	R$29,99	R$449,85	GOLLER
51	**Fitas de Cetim**Lilas LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
52	**Fitas de Cetim** Vermelha LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR

PROCESSO 6772
FLS. 39
VISTO

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

53	**Fitas de Cetim** Amarela LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
54	**Fitas de Cetim** Verde LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
55	**Fitas de Cetim** Branco LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
56	**Fitas de Cetim Azul** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
57	**Fitas de Cetim rosa claro** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
58	**Fitas de Cetim Pink** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR

FLS. 40
VISTO

PROCESSO 67/20
FLS
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

59	**Fitas de CetimLilas** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear.Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
61	**Fitas de Cetim** Amarela LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
62	**Fitas de Cetim** Verde LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
63	**Fitas de Cetim** Branco LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
64	**Fitas de Cetim Azul** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear.Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
65	**Fitas de Cetim rosa claro** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR

PROCESSO
FLS.
VISTO

PROCESSO	61/20
FLS	41
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

66	**Fitas de Cetim Pink** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
91	**GUILHOTINA** - Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses.**	un	16	R$169,39	R$2.710,24	LASSANE
92	**Grampeador de Mesa**: em metal, para grampos 26/6 capacidade 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	un	82	R$20,49	R$1.680,18	GRAMPLINE
95	**Grampeador tapeceiro** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	un	11	R$34,44	R$378,84	GRAMPLINE
96	**Grampo Galvanizado–** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	cx	96	R$11,37	R$1.091,52	GRAMPLINE
101	**Globo Terrestre Político** - 30 Cm DiâmetroLíngua Português Escala 1:42.000.00, material confeccionado em celulose e resina(biodegradável), altura com base 43 cm. largura31 cm, comprimento 31 cm, peso 1,20kg base plástica. Com dados atualizados e avaliados periodicamente,garantem informações precisa sobre cetros populacionais, ilhas, países, capitais, estado etc. A estrutura é constituída por um semi arco (régua de meridiano), através das coordenadas dos Meridianos e base com os pontos cardeais em relevo. Com informações geográficas como: picos, cordilheiras e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos.	un	6	R$188,99	R$1.133,94	LIBERIA
139	**Pasta Registrador AZ Oficio Lombo Largo**, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	un	232	R$6,99	R$1.621,68	POLYCART
147	Pincel para retro projetor 2,0mm cor preta, tinta à base de alcool cx com 12 unid.	cx	52	R$16,69	R$867,88	KAZ
157	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM, tinta liquida, caixa com 12 unidades, cor AZUL, conteúdo 5,5ml.	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT
158	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM tinta liquida, caixa com 12 unidades, cor PRETO, conteúdo 5,5ml	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT
159	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM tinta liquida, caixa com 12 unidades, cor VERMELHA, conteúdo 5,5ml.	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT
160	Saquinho "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	pct	50	R$12,99	R$649,50	CROMUS
165	**Sacolinha plástica** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	Pct	25	R$37,05	R$926,25	DISPLAN
186	Quadro, Material Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura De Alumínio, Cor Moldura Natural, Medindo 1,00 X 1,20cm, Fixação Parede.	un	18	R$76,76	R$1.381,68	SOUZA
194	**Cinta abraçadeira** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	Pct	79	R$29,00	R$2.291,00	FORCE LINE
					Valor Total R$ 58.400,09 (cinquenta e oito mil quatrocentos reais e nove centavos)	

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

PROCESSO	61/20
FLS	42
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea856ac64

Preços Registrados

EVALDO JOSE MANTELATO – ME
CNPJ/MF sob n.º 10.655.463/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12	**Bloco recado** – material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos contendo 100 unidades.	un	250	R$2,08	R$ 520,00	ANATE COLE
13	**Borracha branca** n°40; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor , caixa com 40 unid.	cx	195	R$6,40	R$1.248,00	PREMIER
15	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid.	Pacot	540	R$29,40	R$15.876,00	FORONI
90	**Giz de cera:** Contendo 12 cores resistentes a quedas, embalagem com no mínimo 48g. Caixa com 24 unidades.	CX	38	R$30,95	R$1.176,10	MARIPEL
97	**Grampo Galvanizado**– Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	cx	110	R$3,05	R$335,50	KAZ
103	**Lápis de cor** grande c/ 12 cores sextavado, atóxico, produzido a partir de madeira originária de reflorestamento; ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes. Cada caixa contendo 12 unidades.	cx	1690	R$3,08	R$5.205,20	SERELEPE
104	**Lápis de cor** grande c/ 24 cores sextavado, atóxico, produzido a partir de madeira originária de reflorestamento; ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes. Cada caixa contendo 24 unidades.	cx	50	R$7,30	R$365,00	SERELEPE
105	**Lápis preto** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	cx	87	R$20,20	R$1.757,40	PIRILAMPO
118	**Papel cartão,** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	pct	860	R$12,55	R$10.793,00	REIPEL
125	**Papel colorset** papeloff-set 110gr, 48cm x 66cm Com cores variáveis, pct com 10 folhas	pct	160	R$6,25	R$1.064,00	REIPEL
133	**Papel de seda,** 48 cm x 60 cm, cores variadas, pacote com 100 folhas.	pct	1065	R$12,90	R$13.738,50	REIPEL
137	**Pasta Catálogo:** Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	pct	23	R$74,40	R$1.711,20	ACP
138	**Pasta aba elástico em polipropileno:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	pct	152	R$11,40	R$1.732,80	ACP
141	**Pasta p/ documento em L:** Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	pct	163	R$4,58	R$746,54	ACP
148	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	un	82	R$10,35	R$848,70	CLASSE
149	**Pistola aplicadora de cola quente fina** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	un	102	R$7,25	R$739,50	CLASSE
150	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA FINA PCT DE 1KG	pct	137	R$21,43	R$2.935,91	CLASSE
151	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	pct	118	R$21,35	R$2.519,30	CLASSE
178	Tesoura escolar 10cm; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.caixa com 12 unidades.	cx	324	R$16,25	R$5.265,00	FORONI
184	**Pasta arquivo**– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	un	129	R$13,68	R$1.764,72	ACP
					Valor Total **R$ 70.342,37 (setenta mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**	

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

PROCESSO	67/20
FLS	43
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Preços Registrados

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
98	**Grampo** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	cx	37	R$9,79	R$362,23	ACC
161	Suporte de fita adesiva empacotador, médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões minímas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	un	18	R$7,63	R$137,34	CAVIA
				Valor Total **R$499,57(quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**		

Preços Registrados

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI – ME
CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	**Apontador -** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	235	R$13,60	R$3.196,00	BRW
9	**Barbante nº 8,** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	pct	20	R$93,00	R$1.860,00	ARTESANAL
10	**Barbante nº 6,** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	pct	4	R$93,00	R$372,00	ARTESANAL
34	**Cola adesiva instantânea,** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	CX	19	R$41,95	R$797,05	REND COLA
40	Dicionário Escolar Inglês - Inglês / Português - Português / Inglês. Este dicionário foi especialmente criado para os brasileiros que estudam a língua inglesa. Abrange mais de 25.000 verbetes, essenciais para o estudo e o uso correto do inglês, tanto o americano quanto o britânico. Além disso, apresenta: mais de 75.000 traduções • mais de 30.000 expressões e exemplos • divisão silábica das entradas dos verbetes • transcrição fonética do inglês e do português • classe gramatical dos vocábulos e regência dos verbos • notas sobre questões gramaticais e sobre o uso adequado de palavras e expressões inglesas • apêndice com: tabela de nomes de animais com indicação de gênero, coletivo e voz; lista de verbos irregulares em inglês e em português; conjugação dos verbos auxiliares e regulares em português; tabela de conversão de temperaturas; tabela de numerais e símbolos matemáticos • entrada dos verbetes colorida e dedeira impressa para facilitar e agilizar a consulta • ortografia do português conforme o Novo Acordo.	un	150	R$7,39	R$1.108,50	TODO LIVRO
72	**Fita adesiva**– material plástico, tipo mono face, largura 12mm x 30m, comprimento , cor incolor, aplicação multiuso transparente. Com certificado INMETRO. Pacote com 10 unidades.	pct	28	R$5,45	R$152,60	EUROCELL
74	**Fita adesiva** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	pct	16	R$5,38	R$86,08	EUROCELL
88	**Folha em E.V.A. -** 600x400x2mm ,roxo, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,90	R$1.495,20	DUBFLEX

FLS.	
VISTO	

PROCESSO	67/20
FLS	421
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea856ac64

107	**Livro - Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**,- Milhares de verbetes, abonações, locuções e exemplos; - Novos vocábulos de diversas áreas do conhecimento (informática, biologia, genética, botânica, ecologia, economia, educação, moda, astronomia, física, engenharia, química, medicina, culinária, etc.) e de níveis e registros diferentes; - Revisado conforme a Nova Ortografia, com símbolos que permitem a rápida identificação das alterações; - As aberturas das letras trazem fotografias comentadas do professor Aurélio, em diferentes épocas de sua vida; - Abonações clássicas ou atuais, de variados estilos: trechos ou frases que servem para demonstrar a exatidão de significado de palavra ou locução e mostram como são usadas no discurso real, auxiliando na compreensão real das palavras consultadas no dicionário; - Dedeiras internas que facilitam a consulta; - Indicação das 3 000 palavras mais frequentes na língua escrita contemporânea, contadas e selecionadas num acervo de mais de 5 milhões de ocorrências.	un	32	R$7,82	R$250,24	TODO LIVRO
116	Míni Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - 8ª Ed. 2010 - Nova Ortografia. Layout moderno e no tamanho ideal para levar na mochila, na pasta ou na bolsa. O Mini Aurélio é perfeito para acompanhar o dia a dia dos alunos. É útil também para profissionais e pessoas que precisam de uma ferramenta prática para esclarecer dúvidas ou saber os sentidos das palavras. O Mini Aurélio é perfeito para acompanhar o dia a dia dos alunos. É útil também para profissionais e pessoas que precisam de uma ferramenta prática para esclarecer dúvidas ou saber os sentidos das palavras. Contém: Mais de 30.000 verbetes; Novos verbetes, locuções e exemplos; Novos vocábulos de diversas áreas do conhecimento e de níveis e registros diferentes; Revisado conforme a Nova Ortografia; Indicação das 3.000 palavras mais frequentes na língua escrita contemporânea, contadas e selecionadas num acervo de mais de 5 milhões de ocorrências; Projeto gráfico mais atual e atraente; Dedeiras internas e externas (novidade no Brasil!) que facilitam a consulta; Etimologia das palavras; Quadro morfossintático dos principais sufixos da língua, que auxilia na compreensão da formação das palavras e das possíveis funções que possam ter; Separação silábica; Informações gramaticais; Plurais irregulares; Palavras derivadas; Resumo gramatical; Tabela de grupos indígenas no Brasil; Tabelas de conjugação verbal; Tabela de países com suas respectivas capitais, seus adjetivos pátrios e suas moedas; Minienciclopédia	un	300	R$50,98	R$15.294,00	AURELIO
166	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Preto.	RL	19	R$41,28	R$784,32	DUBFLEX
167	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Rosa.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
168	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Azul.	RL	21	R$41,28	R$866,88	DUBFLEX
169	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Laranja.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
170	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Lilás.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
171	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Vermelho.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
172	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Verde.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
173	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Branco.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
174	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Amarelo.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
175	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Marrom.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
176	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Roxo.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
193	**Dvd-Rw** 4.7gb|120min|16x: disco ótico para gravação de vídeo, áudio e dados; armazenamento de 4.7gb e velocidade de 16x.	un	40	R$4,98	R$199,20	MULTILASER

FLS.	
VISTO	

PROCESSO	61/20
FLS	45
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

196	**Quadro branco** 1.20mx2.00m; Quadro branco para uso de marcador de quadro branco. Tela em chapa de fibra de madeira. Pintura UV de alta durabilidade. Porta marcadores em plástico (medida12x6mm). Moldura em alumínio natural (15x15mm). Acompanha acessórios para fixação na parede. Fixação invisível. Dimensões 1,20mx2,00m.	un	20	R$122,98	R$2.459,60	SOUZA
					Valor Total **R$36.228,23 (trinta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)**	

Preços Registrados

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME
CNPJ/MF sob n.º 12.772.384/0001-40

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16	**Caderno de desenho** brochura com 40 fls, pct com 10 unid.	pct	200	R$9,18	R$1.836,00	TILIBRA
17	**Caderno brochura** com 80 fls, pct com 10 unid.	Pct	160	R$20,50	R$3.280,00	TILIBRA
20	**Caneta azul** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	90	R$21,35	R$1.921,50	ECONOMIC
21	**Caneta esferográfica preta** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	50	R$21,35	R$1.067,50	ECONOMIC
22	**Caneta esferográfica vermelha** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	30	R$21,35	R$640,50	ECONOMIC
60	**Fitas de Cetim** Vermelha Lisa Largura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$43,50	R$5.002,50	GITEX
67	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: branca**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
68	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: rosa**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
69	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: azul**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
70	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: lilás**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
71	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: vermelho**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
119	**Prancheta** - em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	un	81	R$2,62	R$212,22	CARBRINK
122	**Papel camurça** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões Formato: 40 x 60; Cores Vivas; Peso Aprox: 20 gramas. Pacote com 10 unidades.	pct	455	R$6,60	R$3.003,00	VMP
128	**Papel laminado** 45cm x 59cm com cores vivas e de brilho intenso, pacote com 10 unidades cores variadas.	pct	705	R$8,00	R$5.640,00	VMP
140	**Pasta suspensa marmorizada**, plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra – capa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	cx	61	R$61,58	R$3.756,38	POLYCART
177	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	un	121	R$3,76	R$454,96	BRW

FLS.
VISTO

PROCESSO	61/20
FLS	46
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

182	Livro Protocolo – Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	un	113	R$8,84	R$998,92	TILIBRA
195	**Cinta abraçadeira** enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	Pct	159	R$32,90	R$5.231,10	BRW
					Valor Total **R$34.409,13(trinta e quatro mil quatrocentos e nove reais e treze centavos)**	

Preços Registrados

SANDRO CAMARGO CORNIANI – ME
CNPJ/MF sob n.º 20.638.765/0001-69

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
108	**Mapa do Brasil** com divisão política, contendo os presidentes do Brasil ATÉ 1º MANDATO DILMA. Contém Divisão dos estados, capitais e principais cidades, bandeiras dos estaduais e históricas. Encartes dos mapas: -Brasil Colonial I (Capitanias Hereditárias) -Brasil Colonial II (Expansão, Tratados e Vice Reino) -Brasil República Velha (1889 a 1930) -Brasil Nova República -Brasil Império Medidas: 120 x 90 cm - Laminado com molduras superior e inferior e velcro para pendurar.	un	12	R$17,90	R$214,80	MULTIMAPAS
109	**Mapa Mundi** Divisão política dos países e suas capitais, principais portos e aeroportos, ilhas, golfos, mares e oceanos, fuso horário, índice dos países com suas respectivas bandeiras e a moeda corrente de cada país. Medidas: 120 x 90 cm.	un	11	R$17,90	R$196,90	MULTIMAPAS
152	**Régua 30 cm** Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	pct	414	R$4,90	R$2.028,60	BANDEIRANTES
154	**Reabastecedor -** Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	cx	38	R$37,80	R$1.436,40	RADEX
155	**Reabastecedor -** Para pincel atômico, cor PRETO contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	cx	37	R$37,80	R$1.398,60	RADEX
156	**Reabastecedor -** Para pincel atômico, cor VERMELHO, contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	cx	37	R$37,80	R$1.398,60	RADEX
183	**Caderno universitário –** com 100 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	un	46	R$7,60	R$349,60	TILIBRA
					Valor Total **R$7.023,50 (sete mil vinte e três reais e cinquenta centavos)**	

Preços Registrados

GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 32.285.195/0001-50

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14	**Borrachinha** Elástico P/ DinheiroLargura: Fino Cor: Amarelo Especificação(Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	pct	35	R$12,20	R$427,00	MAMUTH

FLS.
VISTO

PROCESSO	61/20
FLS	47
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

18	**Calculadora eletrônica de mesa,** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	un	100	R$16,08	R$1.608,00	HOOPSON
93	**Grampeador de Mesa:** em metal, para grampos 26/6 capacidade 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	un	79	R$7,45	R$588,55	LEONORA JOCAR
144	**Pincel achatado n° 06** : Cabo: curto, cor amarelo; Composição: ponei - cor marrom - Formato: redondo - Ideal para: contornos, filetes, manchas. Indicação: tinta a base de água Técnica: aquarela, guache. Pacote com 12 unidades.	pct	20	R$9,03	R$180,60	LEONORA JOCAR
153	**Régua 50 cm** – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	pct	49	R$21,17	R$1.037,33	WALEU
163	**Saquinho plástico para gelinho** – Plástico transparente, medindo 5cm x 23cm, pacote com 100 unidades.	pct	63	R$1,25	R$78,75	MEGA PLAST
164	**Saco plástico para cachorro quente:** leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 50 unidades.	pct	205	R$2,72	R$557,60	MEGA PLAST
190	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gramas – cores variadas	Pct	45	R$22,68	R$1.020,28	LANTECOR
191	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500gramas - cor dourado	Pct	21	R$22,68	R$476,28	LANTECOR
192	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gramas - cor vermelha	Pct	28	R$22,68	R$635,04	LANTECOR
197	**Fita corretiva tape,** espessura miníma de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	cx	70	R$24,00	R$1.680,00	LEONORA JOCAR
					Valor Total **R$8.289,75 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**	

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

PROCESSO	67/20
FLS	48
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Preços Registrados

NATHALIA RIBEIRO MARTINS SALGADO
CNPJ/MF sob n.º 26.529.624/0001-94

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
200	**Mochila escolar "grande":** confeccionada em material contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto peça, em ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila PVC, com títulos aproximados de 333 dtex e 667 dtex e gramatura de 326g/m2, cabedal medindo 29 x 40 cm, bolso da frente medindo 19,5 x 29 cm, sendo o inferior com 10 cm, fechamento em zíper 06 e acabamento em viés de 25 mm, traseira medindo 29 x 40 cm, forrada com maquinetado, alças de costa de forma anatômica medindo 7,5 x 40 cm, acabamento em viés de 25 mm, costurada na parte superior da traseira, a alça de costa e a traseira deverá ser espumada com espuma Pack 04, suporte de alças medindo 9,5 x 5,5 cm em forma de triangulo pregada com 3,5 cm de distancia da base, alça de regulagem de 25 mm CA medindo 50 cm, pirografada, fecho reforçado balão de 25 mm pregado com toquinho de 25 mm CA medindo 6 cm dobrada costura retângulo, fole inferior medindo 47 x 12 cm, fole superior medindo 79 x 8 cm, fole do zíper medindo 79 x 2 cm, alça de mão de 25 mm CA medindo 20 cm, 02 cursores e 01 no bolso, serigrafia e cores do material de acordo com as com as informações da secretária de educação.	un	1040	R$59,00	R$61.360,00	DELUXE BOLSAS
201	**Mochila escolar "pequena":** confeccionada em material contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliester, tinto peça, em ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila PVC, com títulos aproximados de 333 dtex e 667 dtex e gramatura de 326g/m2, cabedal medindo 24 x 32 cm, bolso da frente medindo 15,5 x 32 cm, sendo o inferior com 8,5 cm, fechamento em zíper 06 e acabamento em viés de 25 mm, traseira medindo 24 x 32 cm, forrada com maquinetado, alças de costa de forma anatômica medindo 6 x 32 cm, acabamento em viés de 25 mm, costurada na parte superior da traseira, a alça de costa e a traseira deverá ser espumada com espuma Pack 04, suporte de alças medindo 9,5 x 5,5 cm em forma de triangulo pregada com 3 cm de distancia da base, alça de regulagem de 25 mm CA medindo 40 cm, pirografada, fecho reforçado balão de 25 mm pregado com toquinho de 25 mm CA medindo 6 cm dobrada costura retângulo, fole inferior medindo 39 x 9 cm, fole superior medindo 62 x 5 cm, fole do zíper medindo 62 x 2 cm, alça de mão de 25 mm CA medindo 15 cm, 02 cursores e 01 no bolso, serigrafia e cores do material de acordo com as com as informações da secretária de educação.	un	260	R$47,50	R$12.350,00	DELUXE BOLSAS
					Valor Total **R$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais)**	

PROCESSO
FLS.
VISTO

PROCESSO	61/20
FLS	49
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Preços Registrados

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA – EPP
CNPJ/MF sob n.º 23.932.921/0001-98

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	**Apagador para quadro branco,** com base de plástico, estojo com espaço para guardar 2 marcadores 17x10x4 cm.	un	330	R$3,58	R$1.181,40	RADEX
3	**Almofada para carimbo com tinta n. 3 cor preta**	un	33	R$1,94	R$64,02	STARPRINT
4	**Almofada para carimbo com tinta n. 3 cor azul**	un	27	R$1,94	R$52,38	STARPRINT
5	**Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor preta**	un	55	R$3,38	R$185,90	STARPRINT
6	**Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor azul**	un	26	R$3,38	R$87,88	STARPRINT
7	**Tinta para carimbo** - azul com quantidade miníma de 40 ml, caixa com 03 unidades.	CX	20	R$5,00	R$100,00	JAPAN
8	**Tinta para carimbo** - preta com quantidade miníma de 40 ml, caixa com 03 unidades.	CX	29	R$5,00	R$145,00	JAPAN
11	**Bexiga nº 07**, látex, antitóxica, saco com 50 unidades, de cores variáveis.	Sc	700	R$3,30	R$2.310,00	HAPPY DAY
19	**Corretivo em liquido 18 ml,** indicado para correção de erros esferográficos e impressos, a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	CX	65	R$10,00	R$650,00	ZASTRAS
23	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor VERDE**. Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	CX	30	R$11,40	R$342,00	MASTERPRINT
24	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Pink** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	30	R$11,40	R$342,00	MASTERPRINT
25	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Azul** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	30	R$11,40	R$342,00	MASTERPRINT
26	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	50	R$11,40	R$570,00	MASTERPRINT
27	**Cartolina** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 50 unidades	pct	50	R$ 18,20	R$910,00	ALLCART
28	**Clipe Niquelado Número 1,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	17	R$1,07	R$18,19	XR
29	**Clipe Niquelado Número 2/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	97	R$1,07	R$103,79	XR
30	**Clipe Niquelado Número 3/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	66	R$1,07	R$70,62	XR
31	**Clipe Niquelado Número 4/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	122	R$1,07	R$130,54	XR
32	**Clipe Niquelado Número 6,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	45	R$1,07	R$48,15	XR
33	**Clipe Niquelado Número 8,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	CX	109	R$1,08	R$117,72	XR
35	**Cola Branca** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	CX	7	R$75,25	R$526,75	PIRATININGA

PROCESSO
FLS.
VISTO

PROCESSO	67/20
FLS	30
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

37	**Cola branca** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	118	R$6,55	R$772,90	TURMA DA COLA
38	**Cola branca** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	45	R$10,75	R$483,75	ZASTRAS
39	**Cola com gliter**, Composição: A base de P.V.A - gliter e conservante a base de benzotiazol, cx com 6 tubos de 25g. Cores variadas.	CX	106	R$4,90	R$519,40	ZASTRAS
41	**Estilete –** espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	12	R$14,45	R$173,40	MASTERPRINT
42	**Estilete** , espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	12	R$8,60	R$103,20	MASTERPRINT
43	**Envelope Grande –** Saco kraft natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	60	R$17,85	R$1.071,00	IPECOL
44	**Envelope Médio –** Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	45	R$15,90	R$715,50	IPECOL
45	**Envelope Pequeno –** Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	40	R$12,00	R$480,00	IPECOL
46	**Envelope A4 Saco Ouro papel kraft** 80gr 229x324mm. Caixa com 100 unidades.	CX	25	R$15,00	R$375,00	IPECOL
49	**Extrator de grampo** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	CX	15	R$7,90	R$118,50	CAVIA
50	**Fita Dupla Face** – Filme polipropileno bi-orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	pct	40	R$16,90	R$676,00	CELLUX
73	**Fita adesiva** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	pct	50	R$22,10	R$1.105,00	FITPEL
75	**Fita crepe** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	pct	115	R$12,60	R$1.449,00	CREMER
76	**Fitilho plástico**, "ROLO" simples, cores variadas, espessura de 5mm x 50 m.	RL	25	R$0,84	R$21,00	RAIO DE SOL
77	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm ,azul claro, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, contém 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
78	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm ,aulz escuro, aplicado de forma homogênea, tornando as placas com brilho intenso dos Glitters, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
79	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm ,rosa claro, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
80	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm ,rosa, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
81	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm ,vermelho, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	169	R$8,82	R$1.490,58	DUBFLEX
82	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm ,amarelo, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	183	R$8,82	R$1.614,06	DUBFLEX
83	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm ,verde, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	169	R$8,82	R$1.490,58	DUBFLEX
84	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm ,branco, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
85	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm ,laranja, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	193	R$8,82	R$1.702,26	DUBFLEX
86	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm , preto, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	195	R$8,82	R$1.719,90	DUBFLEX

PROCESSO
FLS
VISTO

PROCESSO	61/20
FLS	51
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

87	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm ,lilás, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
89	**Folha em E.V.A. com gliter** - 600x400x2mm, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO cores variadas	pct	972	R$11,54	R$11.216,88	DUBFLEX
94	**Grampeador Profissional 100 Folhas:** produzido em aço com base de apoio em plástico anatômico, pintura eletrostática de alta resistência.	un	38	R$28,70	R$1.090,60	CLASSE
99	**Gliter escolar** tubo de 02 grs cores variadas pct contendo 06 unidades.	pct	112	R$2,35	R$263,20	LANTECOR
100	**Grampo trilho** galvanizado caixa com 50 jogos	cx	102	R$5,35	R$545,70	IARA
102	**Jogo canetinha hidrográfica** c/12 cores lavável Corpo na cor da tinta. Traço de 2mm. Tampa anti-asfixiante. Atóxica	pct	106	R$2,95	R$312,70	LEO E LEO
106	**Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê.**	un	58	R$6,75	R$391,50	WALEU
110	**Marcador Pincel atômico** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor vermelho**, caixa c/ 12 unid	cx	38	R$14,45	R$549,10	JAPAN
111	**Marcador Pincel atômico** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	cx	42	R$14,45	R$606,90	JAPAN
112	**Marcador Pincel atômico** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	cx	42	R$14,45	R$606,90	JAPAN
113	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor AZUL, características ponta Supla, acrilex, espessura da escrita de 2,3 mm. Caixa contendo 12 unidades. Aprovada pelo INMETRO, de primeira linha.	cx	46	R$19,80	R$910,80	BRW
114	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor VERMELHO, características ponta dupla, acrilex, espessura da escrita de 2,3 mm. Caixa contendo 12 unidades. Aprovada pelo INMETRO, de primeira linha.	cx	44	R$19,80	R$871,20	BRW
115	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor PRETO, características ponta dupla, acrilex, espessura da escrita de 2,3 mm. Caixa contendo 12 unidades. Aprovada pelo INMETRO, de primeira linha.	cx	47	R$19,80	R$930,60	BRW
117	**Massa para modelar** a base de amido, cx com 12 cores, 180 gr – não toxica-fina - caixa com 12 un - não deve esfarelar, nem endurecer e deverá ser macia.	cx	770	R$1,88	R$1.447,60	MAGIX
120	**Prancheta – Acrílico** produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	un	158	R$7,34	R$1.159,72	NOVACRIL
121	**Papel Crepom** 0,48m x 2,00m com cores variadas, pacote com 10 unidades.	pct	1290	R$5,39	R$6.953,10	REIPEL
123	**Papel vergê** branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	PCT	29	R$11,05	R$320,45	ROMITEC
124	**Papel vergê** Amarelo, formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	PCT	24	R$11,05	R$265,20	ROMITEC
126	**Papel contact** transparente rolo c/ 45 cm x 25 mts.	RL	55	R$37,10	R$2.040,50	IMPRIMASTER
127	**Papel espelho** 48cm x 66cm (dobradura) Pacote com 20 folhas, cores variadas.	pct	95	R$6,45	R$612,75	VMP
129	**Papel presente**, medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	pct	90	R$7,95	R$715,50	VMP
130	**Rolo de Papel pardo kraft** 80g 60cm x 150m	RL	85	R$35,00	R$2.975,00	NS DO LIBANO
131	**Rolo de Papel pardo kraft** 80g 120cmx150m	RL	68	R$108,00	R$7.344,00	NS DO LIBANO
132	**Bobina Calculadora,** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	cx	4	R$34,40	R$137,60	REGISPEL
134	**Caixa arquivo** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247).Pacote com 50 unidades.	pct	50	R$62,30	R$3.115,00	SIGMA

PROCESSO
FLS
VISTO

PROCESSO	67/20
FLS	52
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

135	**Perfurador 2 Furos**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	un	42	R$51,70	R$2.171,40	CAVIA
136	**Perfurador 2 Furos**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	un	17	R$21,55	R$366,35	KAZ
142	**Percevejo em aço latonado dourado 9,5 mm,** caixa com 100 unidades.	cx	34	R$1,75	R$59,50	KAZ
145	Pincel para retro projetor 2,0mm cor azul, tinta á base de alcool, cx com 12 unid.	cx	28	R$12,60	R$352,80	CLASSE
146	Pincel retro projetor 2,0mm cor vermelho, tinta à base de alcool cx com 12 unid.	cx	26	R$12,60	R$327,60	CLASSE
162	Suporte de fita adesiva empacotador, grande, fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões minímas de 18cm x 10 cm, base antiderrapante.	un	35	R$10,80	R$378,00	STAPLES
179	Tinta guache 15ml cada pote, caixa com 12 cores, não tóxico, validade e selo do Inmetro na embalagem. Lavável.	cx	172	R$4,17	R$717,24	SPLASH COLOR
180	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	un	115	R$7,70	R$885,50	TILIBRA
181	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	un	24	R$14,25	R$342,00	TILIBRA
185	**Etiqueta** auto adesiva – para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	Pct	67	R$20,75	R$1.390,25	COLACRIL
187	Pasta Papelão Com Aba Elastico Cores variadas Pct C/10 Unidades	Pct	209	R$9,50	R$1.985,50	ICL
188	Adesivos para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	Pct	34	R$2,80	R$95,20	COLACRIL
189	Adesivos para fechar convites prata pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	Pct	34	R$2,80	R$95,20	COLACRIL
198	**Caneta corretiva** 8 ml, caixa com 12 unidades.	cx	15	R$24,92	R$373,80	MASTERPRINT
199	**Umidificador de dedos** não tóxico, sem glicerina, com peso minímo de 12g, pacote com 12 unidades.	pct	5	R$14,28	R$71,40	CARBRINK
					Valor Total **R$88.264,17(oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**	

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 377.166,81 (trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

2.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3 É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de

PROCESSO
FLS.
VISTO

PROCESSO	67/20
FLS	33
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de ___ / ___ / 2019, tendo validade até ___ / ___ / 2020.

3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 5° art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

3.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

3.2.3. O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

3.2.4. No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

3.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

PROCESSO
FLS:
VISTO

PROCESSO	61/20
FLS	54
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

3.3.1. Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

3.3.2. Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

3.3.3. Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

3.4.2. Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 3.4.1, observadas as condições seguintes:

a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

3.4.3. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

3.4.4. Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

4. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n°. 10.520/2002.

PROCESSO	61/20
FLS	55
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

4.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1. por razão de interesse público, devidamente motivado; ou

4.3.2. a pedido do fornecedor.

5. DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

5.1 A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto n°151 de 16 de julho de 2018.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

6.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

6.1.2. Cancelamento do preço registrado;

6.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.

6.2. As sanções previstas neste Item poderão ser aplicadas cumulativamente.

6.3. Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

6.3.1. Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

6.3.2. Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

PROCESSO	67/20
FLS	56
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem6.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

6.5. Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.6. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

6.7. Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do subitem 6.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

6.8. A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do subitem 6.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

6.9. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

6.10. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

6.11. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo do Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei n°. 8.666/93.

PROCESSO	67/20
FLS	57
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

7.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

8.2. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, -_____ de _____de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretario Municipal de Saúde

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretaria Municipal de Assistência Social

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME
Sonia Maria Da Silva

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA EPP
Tiago Passos da Silva

PROCESSO	67/20
FLS	58
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

EVALDO JOSE MANTELATO – ME
Evaldo José Mantelato

SANDRO CAMARGO CORNIANI – ME
Sandro Camargo Corniani

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME
Fabio Junior de Almeida

GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Gisele Aparecida da Silva

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI – ME
Leandro Rodrigues dos Reis

NATHALIA RIBEIRO MARTINS SALGADO
Victor Bellomi Marcondes Teixeira

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME
Bruno de Souza Beretta

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PROCESSO	67/20
FLS	59
VISTO	

ANEXO - I - TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS.

1 - INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade determinar as condições e os procedimentos que regerão as regras para aquisição de material de expediente para uso da Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria – MS, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

2 – OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

2.1. O objeto da presente Licitação refere-se a aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 A principal justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, pelo Senhor **JOSE BRITO DA SILVA,** através de um levantamento das aquisições de materiais expediente, por meio de um estudo minucioso, que mostra a ineficiência licitatória anterior, sobre o quantitativo dos materiais de expediente licitados através de Registro de Preço (ATA), para secretaria municipal de Administração, referente ao ano de 2019.

3.2 Com o aumento de grandes volumes de processos administrativos devido o desenvolvimento do município, e tendo em vista que os horários e os dias trabalhados nas áreas acima citadas, nem sempre são compatíveis as outras secretarias, e por isso se faz necessário uma licitação independente referente as demais secretarias, logo sabendo pelo levantamento em anexo, mostra que licitação anterior não supriu as necessidades da Secretaria de Administração.

PROCESSO	611/20
FLS	60

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

3.3 O estudo técnico, mostra que a única Secretaria que acabou os seus itens de materiais de expediente, antes da data do termino do contrato, foi a Secretaria Municipal de Administração.

3.4 Por isso se faz necessário um novo procedimento licitatório, que vai suprir essa deficiência de materiais expediente, para o exercício financeiro de 2020.

3.5 Vale ressaltar que o Município de Selvíria/MS vem atravessando um grande momento em seu desenvolvimento global, existe disponibilidade financeira, existe dotação orçamentária suficiente para aquisição dos materiais de expediente.

4 – RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE

COTAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	**COLA EM BASTÃO 20GR:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	30			
2	**ADESIVOS;** para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	PCT	10			
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor azul	UN	8			
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor preta	UN	8			
5	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor azul	UN	8			
6	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor preta	UN	8			
7	**APONTADOR:** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	20			
8	**BARBANTE Nº 6:** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			
9	**BARBANTE Nº8:** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			

PROCESSO	67/20
FLS	63

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

10	**BLOCO RECADO:** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas contendo 100 unidades.	UND	80			
11	**BOBINA CALCULADORA:** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	CX	30			
12	**BORRACHA BRANCA N°40;** macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor, caixa com 40 unid.	CX	5			
13	**BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIROLARGURA:** Fino Cor: Amarelo Especificação (Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	PCT	15			
14	**CADERNO BROCHURÃO:** com 100 fls, pct com 10 unid.	UND	50			
15	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** com 200 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	UND	70			
16	**CAIXA ARQUIVO:** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247). Pacote com 25 unidades.	PCT	100			
17	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA:** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	UND	100			
18	**CANETA CORRETIVA 8 ML;** caixa com 12 unidades.	CX	10			
19	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor azul corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	80			
20	**CANETA MARCA TEXTO:** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	20			

PROCESSO	61/20
FLS	62

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

21	**CARTOLINA:** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 100 unidades	PCT	15			
22	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 1**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	50			
23	**COLA ADESIVA INSTANTÂNEA:** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	CX	30			
24	**COLA BRANCA:** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	CX	2			
25	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5			
26	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5			
27	**CORRETIVO EM LIQUIDO 18 ML:** indicado para correção de erros esferográficas e impressos,a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	CX	20			
28	**ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT:** 80gr 229x324mm. Caixa com 250 unidades.	CX	20			
29	**ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT:** natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	20			
30	**ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5			
31	**ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5			
32	**Estilete** – espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10			
33	**ESTILETE:** espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10			
34	**ETIQUETA AUTO ADESIVA;** para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	PCT	30			

PROCESSO	61/20
FLS	63

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

35	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	CX	10			
36	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo piranha, cores variadas	UM	100			
37	**FITA ADESIVA:** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	PCT	10			
38	**FITA ADESIVA:** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 4 unidades.	PCT	50			
39	**FITA CORRETIVA TAPE:** espessura mínima de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	CX	50			
40	**FITA CREPE:** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	PCT	10			
41	**FITA DUPLA FACE**: Filme polipropileno bi orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	PCT	5			
42	**GRAMPEADOR TAPECEIRO:** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	UND	50			
43	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX.	50			
44	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX	50			
45	**GRAMPO TRILHO:** galvanizado caixa com 50 jogos	CX	70			
46	**GRAMPO:** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	CX	70			

PROCESSO	61/20
FLS	64

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

47	**GUILHOTINA:** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses.**	**UND**	**8**			
48	**LÁPIS PRETO:** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	**CX**	**80**			
49	**LIVRO DE ATA**: Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	**UND**	**50**			
50	**LIVRO DE ATA:** Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	**UND**	**50**			
51	**LIVRO PROTOCOLO:** Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	**UND**	**200**			
52	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	**UND**	**20**			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

53	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	CX	2O			
54	**PAPEL CAMURÇA:** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões formato 40x60 pacote 25, cores variaáveis	PCT	20			
55	**PAPEL CARTÃO:** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	PCT	20			
56	**PAPEL PRESENTE**: medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	PCT	20			
57	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	PCT	50			
58	**PASTA ARQUIVO**: material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	UND	50			
59	**PASTA CATÁLOGO**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	PCT	40			
60	**PASTA P/ DOCUMENTO EM L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	PCT	100			
61	**PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO:** Cores variadas Pct C/20 Unidades	PCT	100			
62	**PASTA REGISTRADOR AZ OFICIO LOMBO LARGO**: feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	UND	100			
63	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contracapa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	CX	50			

PROCESSO	67/20
FLS	66

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

64	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	UND	20			
65	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	UND	20			
66	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA:** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	UND	30			
67	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	UND	30			
68	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO FUMÊ.**	UND	30			
69	**PRANCHETA:** acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	UND	50			
70	**PRANCHETA:** em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	UND	100			
71	**REFIL DE COLA QUENTE:** BRANCA FINA PCT DE 1KG	PCT	20			
72	**REFIL DE COLA QUENTE**: BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	PCT	20			
73	**RÉGUA 50 CM:** – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	PCT	10			
74	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 120cmx150m	UND	10			
75	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 60cm x 150m	UND	10			
76	**ROLO DE TNT:** material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor variáveis	UND	30			
77	**SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 1000 unidades.	PCT	10			
78	**SACOLINHA PLÁSTICA:** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	PCT	10			
79	**SAQUINHO**: "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	PCT	10			

PROCESSO	61/20
FLS	67

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

80	**SUPORTE DE FITA ADESIVA EMPACOTADOR**: médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	UND	20			
81	**TESOURA DE USO GERAL, 21 CM**: lâmina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	UND	50			
82	**TINTA PARA CARIMBO**: preta com quantidade mínima de 40 ml	UND	100			
83	**UMIDIFICADOR DE DEDOS:** não tóxico, sem glicerina, com peso mínimo de 12g, pacote com 12 unidades.	PCT	80			
84	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 2/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	250			
85	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 3/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
86	**Clipe Niquelado Número 4/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
87	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 6/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
88	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 8/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	CX	250			
89	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50			
90	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50			
91	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	PCT	30			
VALOR TORAL:						

PROCESSO	61/20
FLS	68

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

5 – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, com vencimento em 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

5.2 Ficarão a cargo do vencedor do certame todas as despesas decorrentes da execução do objeto licitado, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros.

5.3 A entrega dos materiais de expediente deverá ser realizada em dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e/ou das 12h30min às 14h30min, no almoxarifado, Avenida João Selvírio de Souza nº 997 - Centro, Cep. 79590-000 Selvíria – Mato Grosso do Sul;

5.4 Os materiais de expediente deverão ser entregues acondicionados em caixas, embalagens ou outro meio adequado de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, identificados com marcas/modelos e destino, e com notas fiscais, no momento da entrega do almoxarifado

5.5 Os materiais de expediente deverão ser entregues em perfeito estado de conservação; caso o materiais não se encontrem mais disponíveis no mercado, o substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha;

5.6 Os materiais de expediente que dispuserem garantia devem possuir prazo mínimo a contar do prazo de entrega, durante o período de garantia;

5.7 Os materiais de expediente que não estiveremem conformidade com a proposta e contrato, poderão ser recusados no momento da entrega, momento em que deverá ser acionado o setor de compra para um novo pedido.

5.8 A empresa vencedora do certame, após o recebimento do pedido, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar os produtos.

PROCESSO	67/20
FLS	69

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

5.9 Em caso de devolução do pedido por motivo de erro de emissão de nota fiscal ou produto danificado, a mesma terá o prazo de 15 (dias) para providenciar um novo material.

5.10 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, §1.

6 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, os fiscais da Secretaria Municipal de Administração, designados através de Portaria editada pelo Poder Executivo Municipal, os quais deverão fiscalizar sua execução, observando todos os requisitos descritos no Edital de Licitação e seus anexos.

7 – DO PAGAMENTO E DA VIGENCIA

7.1. Os pagamentos, decorrente da execução do objeto desta licitação, serão efetuados mediante transferência bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais de expedientepela empresa contratada.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

7.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. é de total responsabilidade da empresa apresentar uma nova Nota Fiscal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

7.6. O contrato terá vigência a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020 ,e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse do Município e plenamente justificado.

8 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

8.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando àCONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.1.2. Atender as condições descritas neste Termo de Referência - Anexo Ie no Edital e no Termo do contrato;

8.1.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil, administrativa e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

9 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 A Prefeitura convocará formalmente a proponente, vencedora da licitação, para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do resultado, adjudicação e homologação do certame.

9.2 O prazo estipulado no subitem 9.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

9.3 O Contratante poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a Licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei no. 8.666/93.

9.4 Emitir Nota de Empenho e informar a Contratada sobre a sua emissão.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

9.5 Atestar aNota Fiscal apresentada pela Contratada, após receber os equipamentos e materiais permanente.

9.6 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal emitida pela Contratada.

9.7 Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento da entrega dos materiais de expediente, especificando o detalhamento necessário à sua perfeita execução.

9.8 Prestar as informações e esclarecimentos necessários que possam vir a ser solicitados pela empresa Contratada.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a empresa contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30° (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Contrato; e

b) multa 0,6% (zero vírgula seis por cento) ao dia, a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia, incidente sobre o valor do Contrato.1

II) por inexecução parcial e total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Selvíria, por um prazo de até 2 (dois) anos.

10.2. As multas estabelecidas neste Item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa/licitante.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo Município de Selvíria, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor da parcela correspondente ao serviço, que deixou de ser executado.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descritos:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

Selvíria/MS.– MS, 02 de abril de 2020.

JOSÉ BRITO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO	61/20
FLS	73

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS

Razão Social: DEMEU CONVENIENCIA EIRELLI ME

CNPJ: 24.283.121/0001-56

Nome do Responsável: Roberto Demeu

Endereço Sede: Rua Vereador Isac Laluce 362 - Selviria - MS

Telefone: (67)3579.1014

Email: robertodemeu@gmail.com

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI
RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362
CENTRO - CEP: 79590-000
SELVIRIA - MS

COTAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	**COLA EM BASTÃO 20GR:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	30	97,50	2.925,00	ACRILEX
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor azul	UN	8	24,40	195,20	PILOT
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor preto	UN	8	28,30	226,40	PILOT
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor azul	UN	8	28,30	226,40	PILOT
5	**APONTADOR:** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	20	147,30	2.946,00	FABER CASTELL
6	**BARBANTE Nº 6:** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2	183,69	367,38	PIRATININGA
7	**BARBANTE Nº 8:** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2	196,29	392,58	PIRATININGA
8	**BLOCO RECADO:** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas contendo 100 unidades.	UND	80	10,39	831,20	3M
9	**BOBINA CALCULADORA:** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	CX	30	91,89	2.756,70	REGISPEL
10	**BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIRO LARGURA:** Fino Cor: Amarelo Especificação (Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	PCT	15	32,90	493,50	MAMUTH
11	**CADERNO BROCHURÃO**: com 100 fls, pct com 10 unid.	UND	50	71,19	3.559,50	FORONI

PROCESSO	67/20
FLS.	74
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

12	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** com 100 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	UND	70	19,49	1.364,30	FORONI
13	**CAIXA ARQUIVO:** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247). Pacote com 25 unidades.	PCT	100	89,09	8.909,00	SÃO CARLOS
14	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA:** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	UND	100	32,49	3.249,00	HOOPSON
15	**CANETA CORRETIVA 8 ML;** caixa com 12 unidades.	CX	10	122,29	1.222,90	BIC
16	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor azul corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	80	63,69	5.095,20	BIC
17	**CANETA MARCA TEXTO:** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	20	55,35	1.107,00	BIC
18	**CARTOLINA:** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 100 unidades	PCT	15	102,20	1.533,00	BIGNARDI
19	**COLA BRANCA:** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	CX	2	391,59	783,18	HENKEL
20	**CORRETIVO EM LIQUIDO 18 ML:** indicado para correção de erros esferográficas e impressos, a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	CX	20	55,09	1.101,80	BIC
21	**ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT:** 80gr 229x324mm. Caixa com 250 unidades.	CX	20	114,69	2.293,80	SCRITY
22	**ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT:** natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	20	140,19	2.803,80	SCRITY
23	**ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5	101,99	509,95	SCRITY
24	**ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5	76,49	382,45	SCRITY

PROCESSO 61/20
FLS. 75
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

25	**Estilete** – espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10	52,89	528,90	CIS
26	**ESTILETE:** espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10	27,90	279,00	CIS
27	**ETIQUETA AUTO ADESIVA;** para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	PCT	30	101,89	3.056,70	COLACRIL
28	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	CX	10	73,39	733,90	ACC
29	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo piranha, cores variadas	UM	100	8,14	814,00	MASTERPRINT
30	**FITA ADESIVA:** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	15,50	155,00	ADELBRAS
31	**FITA ADESIVA PP:** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 4 unidades.	PCT	50	36,69	1.834,50	ADELBRAS
32	**FITA CORRETIVA TAPE:** espessura mínima de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	CX	50	85,59	4.279,50	MERCUR
33	**FITA CREPE:** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	PCT	10	36,59	365,90	ADELBRAS
34	**FITA DUPLA FACE**: Filme polipropileno bi orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	PCT	5	49,25	246,25	ADELBRAS
35	**GRAMPEADOR TAPECEIRO:** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	UND	50	152,49	7.624,50	ACC
36	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX.	50	36,39	1.819,50	ACC
37	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX	50	10,24	512,00	ACC
38	**GRAMPO TRILHO:** galvanizado caixa com 50 jogos	CX	70	22,45	1.571,50	ACC
39	**GRAMPO:** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	CX	70	22,45	1.571,50	WESTERN

PROCESSO	61/20
FLS.	76
VISTO	

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI
RUA VEREADOR [illegible], 362
CENTRO - CEP: 79590-000
SELVIRIA - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI
RUA VEREADOR [illegible] 362
CENTRO - CEP [illegible]
SELVIRIA - MS

40	**GUILHOTINA:** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	UND	8	299,49	2.395,92	PAPER CUTTER
41	**LÁPIS PRETO:** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	CX	80	183,55	14.684,00	FABER CASTELL
42	**LIVRO DE ATA**: Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	UND	50	17,29	864,50	SÃO DOMINGOS
43	**LIVRO DE ATA:** Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	UND	50	36,65	1.832,50	SÃO DOMINGOS
44	**LIVRO PROTOCOLO:** Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	UND	200	18,34	3.668,00	SÃO DOMINGOS
45	**PAPEL CAMURÇA:** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões formato 40x60 cm pacote 25, cores variaáveis	PCT	20	38,20	764,00	REALCE
46	**PAPEL CARTÃO:** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	PCT	20	31,00	620,00	REALCE
47	**PAPEL PRESENTE**: medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	PCT	20	38,15	763,00	VMP

PROCESSO 67/20
FLS. 77
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

24.283.121/0001-50
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI
RUA VEREADOR [illegible], 362
CENTRO - CEP 79.390-000
SELVIRIA - MS

48	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	PCT	50	31,00	1.550,00	DAC
49	**PASTA ARQUIVO**: material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	UND	50	25,60	1.280,00	DAC
50	**PASTA CATÁLOGO**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	PCT	40	173,20	6.928,00	DAC
51	**PASTA P/ DOCUMENTO EM L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	PCT	100	15,29	1.529,00	DAC
52	**PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO:** Cores variadas Pct C/20 Unidades	PCT	100	61,09	6.109,00	POLYCART
53	**PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO LARGO**: feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	UND	100	18,34	1.834,00	DAC
54	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contracapa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	CX	50	152,89	7.644,50	POLYCART
55	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	UND	20	54,99	1.099,80	CÁVIA
56	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	UND	20	104,99	2.099,80	CÁVIA
57	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	UND	30	39,90	1.197,00	CIS
58	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO FUMÊ.**	UND	30	20,19	605,70	DELLO

PROCESSO 67/20
FLS. 78
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

59	**PRANCHETA:** acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	UND	50	26,29	1.314,50	ACRIMET
60	**PRANCHETA:** em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	UND	100	6,12	612,00	SOUZA
61	**RÉGUA 50 CM:** – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	PCT	10	91,90	919,00	ACRIMET
62	**ROLO DE TNT:** material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor variáveis	UND	30	126,75	3.802,50	SANTA FÉ
63	**SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 1000 unidades.	PCT	10	34,59	345,90	SEG PLAST
64	**SAQUINHO**: "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	PCT	10	52,15	521,50	CROMUS
65	**SUPORTE DE FITA ADESIVA EMPACOTADOR**: médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	UND	20	49,90	998,00	MASTERPRINT
66	**TESOURA DE USO GERAL, 21 CM**: lâmina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	UND	50	20,50	1.025,00	MUNDIAL
67	**TINTA PARA CARIMBO**: preta com quantidade mínima de 40 ml	UND	100	12,25	1.225,00	PILOT
68	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 2/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	250	4,15	1.037,50	ACC
69	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 3/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250	4,15	1.037,50	ACC
70	**Clipe Niquelado Número 4/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250	4,15	1.037,50	ACC
71	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 6/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250	6,18	1.545,00	ACC
72	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 8/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	CX	250	22,45	5.612,50	ACC

PROCESSO 61/20
FLS. 79
VISTO

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI
RUA VEREADOR [illegible], 362
CENTRO - CEP: 79590-000
SELVÍRIA - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

73	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50	44,40	2.220,00	CIS
74	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50	83,58	4.179,00	CIS
75	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	PCT	30	43,35	1.300,50	FORCELINE
76	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	PCT	30	R$ 65,15	1.954,50	FORCELINE
77	**ADESIVOS;** para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	PCT	10	6,15	61,50	COLACRIL
78	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor preta	UN	8	24,40	195,20	PILOT
79	**COLA ADESIVA INSTANTÂNEA:** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	CX	30	146,89	4.406,70	TEK BOND
80	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5	97,89	489,45	HENKEL
81	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5	49,40	247,00	HENKEL

24.283.121/0001-56
DEMEU CONVE[illegible] EIRELI
RUA VEREADOR [illegible] 362
CENTRO - CE[illegible]90-000
SELVIRIA - MS

PROCESSO 611/20
FLS. 80
VISTO

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

82	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	**UND**	**20**	**73,42**	**1.468,40**	PILOT
83	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 1**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	**CX**	**50**	**4,15**	**207,50**	ACC
84	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA:** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	**UND**	**30**	**27,29**	**818,70**	CIS
85	**REFIL DE COLA QUENTE:** BRANCA FINA PCT DE 1KG	**PCT**	**20**	**69,33**	**1.386,60**	RENDICOLA
86	**REFIL DE COLA QUENTE**: BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	**PCT**	**20**	**84,65**	**1.693,00**	RENDICOLA
87	**SACOLINHA PLÁSTICA:** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	**PCT**	**10**	**61,40**	**614,00**	DICIPLAN
88	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	**CX**	**20**	**73,42**	**1.468,40**	PILOT
89	**BORRACHA BRANCA N°40;** macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor, caixa com 40 unid.	**CX**	**5**	**41,79**	**208,95**	MERCUR
90	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 120cmx150m	**UND**	**10**	**279,40**	**2.794,00**	NSA LIBANO
91	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 60cm x 150m	**UND**	**10**	**96,90**	**969,00**	NSA LIBANO
					175.852,41	

VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 DIAS

OBS: COTAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE COM O CARIMBO DP CNPJ; E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Selviria - MS 07 de abril de 2020

24.2[illegible].121/0001-56
DEMELO [illegible] EIRELI
RUA VEREADOR [illegible] 362
CENTRO - CEP: 79590-000
SELVIRIA - MS

PROCESSO	61/20
FLS.	83
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS

Razão Social: MVL TOLEDO ME
CNPJ: 97.543.008/0001-36
Nome do Responsável: MARCOS
Endereço Sede: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 1158 CENTRO - APARECIDA DO TABOADO - MS
Telefone: 67-981943009
Email: mvltoledo@gmail.com

COTAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	**COLA EM BASTÃO 20GR:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	30	99,00	2.970,00	ACRILEX
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor azul	UN	8	25,90	207,20	PILOT
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor preto	UN	8	29,90	239,20	PILOT
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor azul	UN	8	29,90	239,20	PILOT
5	**APONTADOR:** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	20	139,00	2.780,00	FABER CASTELL
6	**BARBANTE Nº 6:** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2	185,00	370,00	PIRATININGA
7	**BARBANTE Nº 8:** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2	199,00	398,00	PIRATININGA
8	**BLOCO RECADO:** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas contendo 100 unidades.	UND	80	12,00	960,00	3M
9	**BOBINA CALCULADORA:** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	CX	30	99,00	2.970,00	REGISPEL
10	**BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIRO LARGURA:** Fino Cor: Amarelo Especificação (Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	PCT	15	35,00	525,00	MAMUTH
11	**CADERNO BROCHURÃO:** com 100 fls, pct com 10 unid.	UND	50	69,90	3.495,00	FORONI
12	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** com 100 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	UND	70	20,90	1.463,00	FORONI

PROCESSO 61/20
FLS. 82
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

13	**CAIXA ARQUIVO:** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247). Pacote com 25 unidades.	PCT	100	86,90	8.690,00	SÃO CARLOS
14	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA:** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	UND	100	30,90	3.090,00	HOOPSON
15	**CANETA CORRETIVA 8 ML;** caixa com 12 unidades.	CX	10	124,90	1.249,00	BIC
16	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor azul corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	80	64,90	5.192,00	BIC
17	**CANETA MARCA TEXTO:** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	20	53,90	1.078,00	BIC
18	**CARTOLINA:** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 100 unidades	PCT	15	97,90	1.468,50	BIGNARDI
19	**COLA BRANCA:** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	CX	2	382,90	765,80	HENKEL
20	**CORRETIVO EM LIQUIDO 18 ML:** indicado para correção de erros esferográficas e impressos, a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	CX	20	53,90	1.078,00	BIC
21	**ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT:** 80gr 229x324mm. Caixa com 250 unidades.	CX	20	115,90	2.318,00	SCRITY
22	**ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT:** natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	20	139,90	2.798,00	SCRITY
23	**ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5	98,90	494,50	SCRITY
24	**ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5	78,90	394,50	SCRITY
25	**Estilete –** espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10	48,90	489,00	CIS

PROCESSO	61/20
FLS.	83
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

26	**ESTILETE:** espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10	25,90	259,00	CIS
27	**ETIQUETA AUTO ADESIVA;** para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	PCT	30	97,90	2.937,00	COLACRIL
28	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	CX	10	75,90	759,00	ACC
29	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo piranha, cores variadas	UM	100	7,50	750,00	MASTERPRINT
30	**FITA ADESIVA:** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	16,90	169,00	ADELBRAS
31	**FITA ADESIVA PP:** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 4 unidades.	PCT	50	38,90	1.945,00	ADELBRAS
32	**FITA CORRETIVA TAPE:** espessura mínima de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	CX	50	84,90	4.245,00	MERCUR
33	**FITA CREPE:** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	PCT	10	39,90	399,00	ADELBRAS
34	**FITA DUPLA FACE**: Filme polipropileno bi orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	PCT	5	49,90	249,50	ADELBRAS
35	**GRAMPEADOR TAPECEIRO:** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	UND	50	147,90	7.395,00	ACC
36	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX.	50	36,90	1.845,00	ACC
37	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX	50	12,90	645,00	ACC
38	**GRAMPO TRILHO:** galvanizado caixa com 50 jogos	CX	70	20,90	1.463,00	ACC
39	**GRAMPO:** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	CX	70	20,90	1.463,00	WESTERN

97.543.008/0001-36

M V L TOLEDO

Rua Primeiro Maio N.º 1158
Centro - CEP 79570-000
Aparecida do Taboado - MS

PROCESSO	61/20
FLS.	84
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

40	**GUILHOTINA:** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	**UND**	**8**	**305,90**	**2.447,20**	PAPER CUTTER
41	**LÁPIS PRETO:** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	**CX**	**80**	**185,90**	**14.872,00**	FABER CASTELL
42	**LIVRO DE ATA**: Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	**UND**	**50**	**16,90**	**845,00**	SÃO DOMINGOS
43	**LIVRO DE ATA:** Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	**UND**	**50**	**34,90**	**1.745,00**	SÃO DOMINGOS
44	**LIVRO PROTOCOLO:** Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	**UND**	**200**	**16,90**	**3.380,00**	SÃO DOMINGOS
45	**PAPEL CAMURÇA:** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões formato 40x60 cm pacote 25, cores variaáveis	**PCT**	**20**	**36,90**	**738,00**	REALCE
46	**PAPEL CARTÃO:** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	**PCT**	**20**	**32,90**	**658,00**	REALCE
47	**PAPEL PRESENTE**: medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	**PCT**	**20**	**39,90**	**798,00**	VMP

PROCESSO 61/20
FLS. 85
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

48	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	**PCT**	**50**	**28,90**	**1.445,00**	DAC
49	**PASTA ARQUIVO**: material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	**UND**	**50**	**26,90**	**1.345,00**	DAC
50	**PASTA CATÁLOGO**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	**PCT**	**40**	**169,90**	**6.796,00**	DAC
51	**PASTA P/ DOCUMENTO EM L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	**PCT**	**100**	**14,90**	**1.490,00**	DAC
52	**PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO:** Cores variadas Pct C/20 Unidades	**PCT**	**100**	**62,90**	**6.290,00**	POLYCART
53	**PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO LARGO**: feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	**UND**	**100**	**18,90**	**1.890,00**	DAC
54	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contracapa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	**CX**	**50**	**149,90**	**7.495,00**	POLYCART
55	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**	**44,90**	**898,00**	CÁVIA
56	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**	**104,90**	**2.098,00**	CÁVIA
57	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	**UND**	**30**	**42,90**	**1.287,00**	CIS
58	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO FUMÊ.**	**UND**	**30**	**21,90**	**657,00**	DELLO

PROCESSO 61/20
FLS. 86
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

59	**PRANCHETA:** acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	UND	50	24,90	1.245,00	ACRIMET
60	**PRANCHETA:** em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	UND	100	6,50	650,00	SOUZA
61	**RÉGUA 50 CM:** – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	PCT	10	93,90	939,00	ACRIMET
62	**ROLO DE TNT:** material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor variáveis	UND	30	127,90	3.837,00	SANTA FÉ
63	**SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 1000 unidades.	PCT	10	33,90	339,00	SEG PLAST
64	**SAQUINHO**: "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	PCT	10	54,90	549,00	CROMUS
65	**SUPORTE DE FITA ADESIVA EMPACOTADOR**: médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	UND	20	54,90	1.098,00	MASTERPRINT
66	**TESOURA DE USO GERAL, 21 CM**: lâmina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	UND	50	18,90	945,00	MUNDIAL
67	**TINTA PARA CARIMBO**: preta com quantidade mínima de 40 ml	UND	100	13,90	1.390,00	PILOT
68	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 2/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	250	4,50	1.125,00	ACC
69	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 3/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250	4,50	1.125,00	ACC
70	**Clipe Niquelado Número 4/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250	4,50	1.125,00	ACC
71	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 6/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250	6,50	1.625,00	ACC
72	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 8/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	CX	250	23,00	5.750,00	ACC

PROCESSO 61/20
FLS. 87
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

73	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50	45,90	2.295,00	CIS
74	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50	81,90	4.095,00	CIS
75	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	PCT	30	41,90	1.257,00	FORCELINE
76	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	PCT	30	R$ 62,90	1.887,00	FORCELINE
77	**ADESIVOS;** para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	PCT	10	5,99	59,90	COLACRIL
78	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor preta	UN	8	25,90	207,20	PILOT
79	**COLA ADESIVA INSTANTÂNEA:** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	CX	30	150,90	4.527,00	TEK BOND
80	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5	51,90	259,50	HENKEL
81	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5	93,90	469,50	HENKEL

97.543.008/0001-36

M V L TOLEDO

Rua Primeiro Maio N.° 1158
Centro - CEP 79570-000
Aparecida do Taboado - MS

PROCESSO	61/20
FLS.	88
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

82	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	UND	20	72,90	1.458,00	PILOT
83	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 1**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	50	4,50	225,00	ACC
84	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA:** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	UND	30	26,90	807,00	CIS
85	**REFIL DE COLA QUENTE:** BRANCA FINA PCT DE 1KG	PCT	20	69,90	1.398,00	RENDICOLA
86	**REFIL DE COLA QUENTE**: BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	PCT	20	82,90	1.658,00	RENDICOLA
87	**SACOLINHA PLÁSTICA:** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	PCT	10	59,90	599,00	DICIPLAN
88	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	CX	20	72,90	1.458,00	PILOT
89	**BORRACHA BRANCA N°40;** macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor, caixa com 40 unid.	CX	5	49,90	249,50	MERCUR
90	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 120cmx150m	UND	10	279,90	2.799,00	NSA LIBANO
91	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 60cm x 150m	UND	10	99,90	999,00	NSA LIBANO
					175.869,20	

VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 DIAS

OBS: COTAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE COM O CARIMBO DP CNPJ; E ASSINATURA DO RESPONSÁVEIS

Aparecida do Taboado - MS 06 de abril de 2020

PROCESSO 07/20
FLS. 89

97.543.008/0001-36
M V L TOLEDO
Rua Primeiro Maio N.º 1158
Centro - CEP 79570-000
Aparecida do Taboado - MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS

EMPRESA: GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES	00 431.987/0001-07
CNPJ: 00.431.987/0001-07	Gildete Rosa Nogueira Rodrigues ME
Nome do Responsável: Edivaldo	Rua Vereador Isac Laluce Nº 910
Endereço Sede: Rua Verador Isac Laluce, 910, centro - Selviria - MS	Centro CEP 79590-000
Telefone: 67-3579-2312	Selvíria MS
Email: copymax_selviria@hotmail.com	

COTAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	**COLA EM BASTÃO 20GR:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	30	96,00	2.880,00	ACRILEX
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor azul	UN	8	23,90	191,20	PILOT
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor preto	UN	8	27,50	220,00	PILOT
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor azul	UN	8	27,50	220,00	PILOT
5	**APONTADOR:** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	20	144,00	2.880,00	FABER CASTELL
6	**BARBANTE Nº 6:** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2	180,00	360,00	PIRATININGA
7	**BARBANTE Nº 8:** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2	192,80	385,60	PIRATININGA
8	**BLOCO RECADO:** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas contendo 100 unidades.	UND	80	10,00	800,00	3M
9	**BOBINA CALCULADORA:** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	CX	30	90,00	2.700,00	REGISPEL
10	**BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIRO LARGURA:** Fino Cor: Amarelo Especificação (Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	PCT	15	32,00	480,00	MAMUTH
11	**CADERNO BROCHURÃO**: com 100 fls, pct com 10 unid.	UND	50	70,00	3.500,00	FORONI
12	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** com 100 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	UND	70	18,90	1.323,00	FORONI

PROCESSO 61/20
FLS. 90
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

13	**CAIXA ARQUIVO:** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247). Pacote com 25 unidades.	PCT	100	87,50	8.750,00	SÃO CARLOS
14	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA:** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	UND	100	31,90	3.190,00	HOOPSON
15	**CANETA CORRETIVA 8 ML;** caixa com 12 unidades.	CX	10	119,90	1.199,00	BIC
16	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor azul corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	80	62,50	5.000,00	BIC
17	**CANETA MARCA TEXTO:** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	20	54,00	1.080,00	BIC
18	**CARTOLINA:** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 100 unidades	PCT	15	100,00	1.500,00	BIGNARDI
19	**COLA BRANCA:** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	CX	2	384,00	768,00	HENKEL
20	**CORRETIVO EM LIQUIDO 18 ML:** indicado para correção de erros esferográficas e impressos, a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	CX	20	54,00	1.080,00	BIC
21	**ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT:** 80gr 229x324mm. Caixa com 250 unidades.	CX	20	112,50	2.250,00	SCRITY
22	**ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT:** natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	20	137,50	2.750,00	SCRITY
23	**ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5	100,00	500,00	SCRITY
24	**ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5	75,00	375,00	SCRITY
25	**Estilete** – espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10	50,40	504,00	CIS
26	**ESTILETE:** espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10	27,00	270,00	CIS

00 431.987/0001-07
Gildete Rosa Nogueira Rodrigues ME
Rua Vereador Isac Latuee Nº 910
Centro CEP 79590-000
Selvíria MS

PROCESSO 6740
FLS. 91
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

27	**ETIQUETA AUTO ADESIVA;** para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	PCT	30	100,00	3.000,00	COLACRIL
28	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	CX	10	72,00	720,00	ACC
29	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo piranha, cores variadas	UM	100	8,00	800,00	MASTERPRINT
30	**FITA ADESIVA:** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	PCT	10	15,00	150,00	ADELBRAS
31	**FITA ADESIVA PP:** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 4 unidades.	PCT	50	36,00	1.800,00	ADELBRAS
32	**FITA CORRETIVA TAPE:** espessura mínima de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	CX	50	84,00	4.200,00	MERCUR
33	**FITA CREPE:** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	PCT	10	36,00	360,00	ADELBRAS
34	**FITA DUPLA FACE**: Filme polipropileno bi orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	PCT	5	48,00	240,00	ADELBRAS
35	**GRAMPEADOR TAPECEIRO:** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	UND	50	149,70	7.485,00	ACC
36	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX.	50	35,90	1.795,00	ACC
37	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX	50	10,00	500,00	ACC
38	**GRAMPO TRILHO:** galvanizado caixa com 50 jogos	CX	70	22,00	1.540,00	ACC
39	**GRAMPO:** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	CX	70	22,00	1.540,00	WESTERN

00 431.987/0001-07
Gildete Rosa Nogueira Rodrigues ME
Rua Vereador Isac Laluce Nº 910
Centro CEP 79590-000
Selvíria MS

PROCESSO	67/20
FLS.	92
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

00 431.987/0001-07
Gildete Rosa Nogueira Rodrigues ME
Rua Vereador Isac Laluce Nº 910
Centro CEP 79590-000
Selvíria MS

40	**GUILHOTINA:** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	UND	8	295,00	2.360,00	PAPER CUTTER
41	**LÁPIS PRETO:** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	CX	80	180,00	14.400,00	FABER CASTELL
42	**LIVRO DE ATA**: Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	UND	50	17,00	850,00	SÃO DOMINGOS
43	**LIVRO DE ATA:** Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	UND	50	36,00	1.800,00	SÃO DOMINGOS
44	**LIVRO PROTOCOLO:** Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	UND	200	18,00	3.600,00	SÃO DOMINGOS
45	**PAPEL CAMURÇA:** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões formato 40x60 cm pacote 25, cores variaáveis	PCT	20	37,50	750,00	REALCE
46	**PAPEL CARTÃO:** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	PCT	20	30,00	600,00	REALCE
47	**PAPEL PRESENTE**: medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	PCT	20	37,50	750,00	VMP

PROCESSO 67/20
FLS. 93
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

48	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	**PCT**	**50**	**30,00**	**1.500,00**	DAC
49	**PASTA ARQUIVO**: material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	**UND**	**50**	**25,00**	**1.250,00**	DAC
50	**PASTA CATÁLOGO**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	**PCT**	**40**	**170,00**	**6.800,00**	DAC
51	**PASTA P/ DOCUMENTO EM L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	**PCT**	**100**	**15,00**	**1.500,00**	DAC
52	**PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO:** Cores variadas Pct C/20 Unidades	**PCT**	**100**	**60,00**	**6.000,00**	POLYCART
53	**PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO LARGO**: feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	**UND**	**100**	**18,00**	**1.800,00**	DAC
54	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contracapa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	**CX**	**50**	**150,00**	**7.500,00**	POLYCART
55	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**	**54,00**	**1.080,00**	CÁVIA
56	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**	**103,00**	**2.060,00**	CÁVIA
57	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	**UND**	**30**	**39,00**	**1.170,00**	CIS
58	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO FUMÊ.**	**UND**	**30**	**19,80**	**594,00**	DELLO

00.431.987/0001-07
Gilnete Rosa Nogueira Rodrigues ME
Rua Vereador Isac Laluce Nº 910
Centro CEP 79590-000
Selvíria MS

PROCESSO 61/20
FLS. 94
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

59	**PRANCHETA:** acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	UND	50	25,90	1.295,00	ACRIMET
60	**PRANCHETA:** em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	UND	100	6,00	600,00	SOUZA
61	**RÉGUA 50 CM: –** Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	PCT	10	90,00	900,00	ACRIMET
62	**ROLO DE TNT:** material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor variáveis	UND	30	125,00	3.750,00	SANTA FÉ
63	**SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 1000 unidades.	PCT	10	34,00	340,00	SEG PLAST
64	**SAQUINHO**: "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	PCT	10	50,00	500,00	CROMUS
65	**SUPORTE DE FITA ADESIVA EMPACOTADOR**: médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	UND	20	49,00	980,00	MASTERPRINT
66	**TESOURA DE USO GERAL, 21 CM**: lâmina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	UND	50	20,00	1.000,00	MUNDIAL
67	**TINTA PARA CARIMBO**: preta com quantidade mínima de 40 ml	UND	100	12,00	1.200,00	PILOT
68	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 2/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	250	4,00	1.000,00	ACC
69	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 3/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250	4,00	1.000,00	ACC
70	**Clipe Niquelado Número 4/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250	4,00	1.000,00	ACC
71	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 6/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250	6,00	1.500,00	ACC
72	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 8/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	CX	250	22,00	5.500,00	ACC

PROCESSO 61/20
FLS. 95
VISTO

09.431.987/0001-07
Rua Vereador Isac Laluce Nº 910
Centro CEP 79590-000
Selvíria MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

73	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50	43,50	2.175,00	CIS
74	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50	82,90	4.145,00	CIS
75	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	PCT	30	42,00	1.260,00	FORCELINE
76	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	PCT	30	R$ 64,00	1.920,00	FORCELINE
77	**ADESIVOS;** para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	PCT	10	6,00	60,00	COLACRIL
78	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor preta	UN	8	23,90	191,20	PILOT
79	**COLA ADESIVA INSTANTÂNEA:** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	CX	30	144,00	4.320,00	TEK BOND
80	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5	48,00	240,00	HENKEL
81	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5	96,00	480,00	HENKEL

00 431.987/0001-07
Gildete Rosa Nogueira Rodrigues ME
Rua Vereador Isac Laluce Nº 910
Centro CEP 79590-000
Selvíria MS

PROCESSO	61/20
FLS.	96
VISTO	

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

82	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	**UND**	**20**	**72,00**	**1.440,00**	PILOT
83	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 1**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	**CX**	**50**	**4,00**	**200,00**	ACC
84	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA:** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	**UND**	**30**	**25,90**	**777,00**	CIS
85	**REFIL DE COLA QUENTE:** BRANCA FINA PCT DE 1KG	**PCT**	**20**	**68,00**	**1.360,00**	RENDICOLA
86	**REFIL DE COLA QUENTE**: BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	**PCT**	**20**	**68,00**	**1.360,00**	RENDICOLA
87	**SACOLINHA PLÁSTICA:** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	**PCT**	**10**	**60,00**	**600,00**	DICIPLAN
88	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	**CX**	**20**	**72,00**	**1.440,00**	PILOT
89	**BORRACHA BRANCA N°40;** macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor, caixa com 40 unid.	**CX**	**5**	**40,00**	**200,00**	MERCUR
90	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 120cmx150m	**UND**	**10**	**276,00**	**2.760,00**	NSA LIBANO
91	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 60cm x 150m	**UND**	**10**	**95,00**	**950,00**	NSA LIBANO
					172.093,00	

Valor total da Cotação R$ 172.093,00 (cento e setenta e dois mil, noventa e três reais).
VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 DIAS

OBS: COTAÇÃO SÓ TERÁ VALIDADE COM O CARIMBO DP CNPJ; E ASSINATURA DO RESPONSÁVEIS

00 431.987/0001-07
Gildete Rosa Nogueira Rodrigues ME
Rua Vereador Isac Laluce Nº 910
Centro CEP 79590-000
Selvíria MS

Selviria - MS 06 de abril de 2020

PROCESSO	61/20
FLS.	97
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ : 15.410.665/0001-40

Resultado da Cotação

PROCESSO	61/20
FLS.	98
VISTO	

Número da Cotação: **00134/20** Data: **22/06/2020** Abertura: **22/06/2020** Encerramento: **22/06/2020**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	006.001.463	Cola em bastão 20 gr:em embalagem cilíndrica, com abertura rot	30	97,50	2.925,00
2	005.001.001	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3. COR AZUL	8	4,73333	197,86664
3	005.001.183	ALMOFADA DE CARIMBO COM TINTA N 4 COR PRETA.	8	8,56666	228,53328
4	006.001.446	Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor azul	8	8,56666	228,53328
5	006.001.445	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - C	20	3,43333	2.868,6666
6	005.001.128	Barbante n° 6, fio cru, rolo com peso mínimo de 1Kg, pacote com	2	2,89666	365,79332
7	005.001.127	Barbante n° 8, fio cru, rolo com peso mínimo de 1 Kg, pacote cor	2	196,03	392,06
8	006.001.296	BLOCO DE RECADO EM PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 7	80	0,79666	863,7328
9	005.001.130	Bobina Calculadora, 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Ca	30	93,63	2.808,90
10	006.001.660	BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIRO	15	33,30	499,50
11	006.001.661	CADERNO BROCHURÃO: COM 100 FLS, PCT COM 10 UNIDAI	50	0,36333	3.518,1665
12	005.001.184	CADERNO UNIVERSITÁRIO - 100 FOLHAS, 10 MATÉRIAS, CA	70	9,76333	1.383,4331
13	006.001.303	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, 02 CAPAS KRAFT(35(	100	87,83	8.783,00
14	006.001.662	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA	100	1,76333	3.176,333
15	005.001.158	Caneta corretiva 8 ml, caixa com 12 unidades.	10	2,36333	1.223,6333
16	178.001.032	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA COM 50 UNIDADES	80	3,69666	5.095,7328
17	006.001.663	CANETA MARCA TEXTO	20	4,41666	1.088,3332
18	005.001.187	CARTOLINA; 50X66, 140G CORES VARIADAS. PCT COM 100 I	15	0,03333	1.500,49995
19	006.001.664	COLA BRANCA: LAVÁVEL FRASCO DE 1 KG CAIXA COM 12 L	2	6,16333	772,32666
20	005.001.026	CORRETIVO LIQUIDO DE 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	54,33	1.086,60
21	005.001.161	ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT: 80GR 229X324MI	20	4,36333	2.287,2666
22	005.001.162	ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT	20	9,19666	2.783,9332
23	005.001.163	ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:	5	0,29666	501,4833
24	005.001.164	ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL.	5	6,79666	383,9833
25	006.001.465	Estilete -espessura 18 mm, material corpo plástico.Com certifica	10	50,73	507,30
26	006.001.466	Estilete -espessura 9 mm, material corpo plástico.Com certificad	10	6,93333	269,3333
27	178.001.006	Etiqueta Auto-adesiva - Para impressora ink-jet e Laser, Formatc	30	99,93	2.997,90
28	006.001.473	Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço, tamanho de no r	10	3,76333	737,6333
29	006.001.665	EXTRATOR DE GRAMPO: TIPO PIRANHA, CORES VARIADAS	100	7,88	788,00
30	006.001.480	Fita adesiva12mmx 30m transparente em polipropeno, tipo durex	10	15,80	158,00
31	005.001.035	Fita adesiva PP 48x45	50	7,19666	1.859,833
32	005.001.157	Fita corretiva tape, espessura miníma de 4 mm x 10 m., caixa co	50	84,83	4.241,50
33	006.001.481	Fita crepe,18mmx50m,Boa adesão a vários tipos de supefícies e	10	7,49666	374,9666
34	006.001.474	Fita Dupla Face - Filme polipropileno bi-orientado coberto com a	5	49,05	245,25
35	005.001.188	GRAMPEADOR TAPECEIRO	50	150,03	7.501,50
36	006.001.501	Grampo Galvanizado,Grampo para grampeador, profissional, ma	50	6,39666	1.819,833
37	006.001.361	Grampo Galvanizado– Grampo para grampeador, material metal	50	1,04666	552,333
38	006.001.666	GRAMPO TRILHO: GALVANIZADO CAIXA COM 50 JOGOS.	70	1,78333	1.524,8331
39	006.001.667	GRAMPO: PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO. CAIXA COM	70	1,78333	1.524,8331
40	006.001.364	GUILHOTINA - GUILHOTINA MANUAL, COMPACTA QUE PODI	8	300,13	2.401,04
41	006.001.011	Lapis preto NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas iner	80	183,15	14.652,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea856ac64

PROCESSO 61/20
FLS. 99
VISTO

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00134/20** Data: **22/06/2020** Abertura: **22/06/2020** Encerramento: **22/06/2020**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	006.001.668	LIVRO DE ATA (100FOLHAS)	50	7,06333	853,1665
43	006.001.631	LIVRO DE ATA (200 FOLHAS)	50	35,85	1.792,50
44	005.001.165	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	200	7,74666	3.549,332
45	006.001.014	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40CM X 60CM CORES VARIADA	20	37,53333	750,6666
46	006.001.508	Papel cartão, 210 mmx 297 mm cores variadas pct com 20 fls.	20	31,30	626,00
47	006.001.527	PAPEL PRESENTE; MEDINDO 50CM X 60CM (FANTASIA), PA(	20	38,51666	770,3332
48	005.001.166	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO	50	29,96666	1.498,333
49	005.001.150	Pasta arquivo– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm	50	25,83333	1.291,6665
50	005.001.134	Pasta Catálogo: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Interna	40	71,03333	6.841,3332
51	005.001.136	Pasta p/ documento em L: Características: Pasta ofício com abei	100	15,06333	1.506,333
52	005.001.168	PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO	100	61,33	6.133,00
53	005.001.169	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO LARGO.	100	18,41333	1.841,333
54	006.001.399	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM HA	50	150,93	7.546,50
55	005.001.135	Perfurador 2 Furos: em ferro fundido; capacidade de perfuração:	20	51,29666	1.025,9332
56	005.001.206	PERFURADOR 2 FUROS: EM FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE	20	04,29666	2.085,9332
57	005.001.172	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GROSSA.	30	40,60	1.218,00
58	005.001.207	PORTA LÁPIS/CLIPES/ LEMBRETE/ POLIESTIRENO FUMÊ.	30	20,63	618,90
59	005.001.174	PRANCHETA ACRILICO 3MM X 33 CM X 23 CM.	50	25,69666	1.284,833
60	005.001.175	PRANCHETA EM MADEIRA	100	6,20666	620,666
61	006.001.518	Régua 50 cm – Régua comum, material plástico cristal, comprim	10	91,93333	919,3333
62	005.001.176	ROLO DE TNT	30	126,55	3.796,50
63	006.001.420	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE: LEITOSO MED	10	34,16333	341,6333
64	005.001.141	Saquinho "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com	10	52,35	523,50
65	005.001.142	Suporte de fita adesiva empacotador, médio fabricado em plástic	20	51,26666	1.025,3332
66	005.001.148	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anatôm	50	19,80	990,00
67	005.001.208	TINTA PARA CARIMBO: PRETA COM QUANTIDADE MÍNIMA D	100	12,71666	1.271,666
68	006.001.457	Clipe niquelado número 2/0, Fabricado com arame de aço com ti	250	4,21666	1.054,165
69	006.001.458	Clipe niquelado número3/0 Fabricado com arame de aço com tra	250	4,21666	1.054,165
70	006.001.459	Clipe niquelado número 4/0 Fabricado com arame de aço com tr	250	4,21666	1.054,165
71	006.001.460	Clipe niquelado número 6 Fabricado com arame de aço com trat	250	6,22666	1.556,665
72	006.001.461	Clipe niquelado número 8, Fabricado com arame de aço com tra	250	22,48333	5.620,8325
73	006.001.498	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacidade	50	44,60	2.230,00
74	006.001.497	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacidade	50	82,79333	4.139,6665
75	005.001.154	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100	30	42,41666	1.272,4998
76	005.001.155	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100	30	64,01666	1.920,4998
77	005.001.151	Adesivos para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas	10	6,04666	60,4666
78	006.001.047	ALMOFADA PARA CARIMO N.° 3 COR PRETA	8	24,73333	197,86664
79	006.001.462	Cola adesiva instantânea, multiuso embalagem com 20 gr.Caixa	30	47,26333	4.417,8999
80	005.001.211	COLA BRANCA: LAVÁVEL,40 GR COMPOSIÇÃO: ACETATO P(	5	65,93	329,65
81	006.001.464	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx com	5	79,76666	398,8333
82	005.001.191	MARCADOR PINCEL ATÓMICO	20	72,77333	1.455,4666

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ : 15.410.665/0001-40

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00134/20** Data: **22/06/2020** Abertura: **22/06/2020** Encerramento: **22/06/2020**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
83	006.001.456	Clipe Niquelado Número 1, Fabricado com arame de aço com tra	50	4,21666	210,833
84	005.001.171	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA.	30	26,69666	800,8998
85	005.001.209	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 1KG	20	69,07666	1.381,5332
86	005.001.210	REFIL DE COLA QUENTE FINA 1KG	20	78,51666	1.570,3332
87	005.001.205	SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25CMX35CM, EMBALAGEM (	10	60,43333	604,3333
88	006.001.378	MARCADOR PINCEL ATÔMICO - TINTA PERMANENTE, RECA	20	72,77333	1.455,4666
89	005.001.192	BORRACHA BRANCA Nº40. CAIXA COM 40 UNI.	5	43,89666	219,4833
90	005.001.193	ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT; 80G 120CMX150M.	10	78,43333	2.784,3333
91	005.001.194	ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT: 80G 60CM X 150M	10	97,26666	972,6666
		TOTAL	4.376	6.159,86	174.604,85

PROCESSO	61/20
FLS.	100
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de materiais de expediente,com objetivo de suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Administração, provenientes do desenvolvimento do município de Selvíria/MS

junho/2020

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. Introdução

1.1

O presente estudo técnico tem por finalidade determinar as condições e os procedimentos que regerão as regras para aquisição de materiais de expediente, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria – MS, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

2. Objeto

2.1. O objeto da presente Licitação refere-se a aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

3. Justificativa

3.1.. A principal justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, pelo Senhor **JOSE BRITO DA SILVA,** através de um levantamento das aquisições de materiais expediente, por meio de um estudo minucioso, que mostra a ineficiência licitatória anterior, sobre o quantitativo dos materiais de expediente licitados através de Registro de Preço (ATA), para secretaria municipal de Administração, referente ao ano de 2019.

3.2 Com o aumento de grandes volumes de processos administrativos devido o desenvolvimento do município, e tendo em vista que os horários e os dias trabalhados nas áreas acima citadas, nem sempre são compatíveis as outras secretarias, e por isso se faz necessário uma licitação independente referente as demais secretarias, logo sabendo pelo levantamento em anexo, mostra que licitação anterior não supriu as necessidades da Secretaria de Administração.

3.3 O estudo técnico, mostra que a única Secretaria que acabou os seus itens de materiais de expediente, antes da data do termino do contrato, foi a Secretaria Municipal de Administração.

3.4 Por isso se faz necessário um novo procedimento licitatório, que vai suprir essa deficiência de materiais expediente, para o exercício financeiro de 2020.

3.5 Vale ressaltar que o Município de Selvíria/MS vem atravessando um grande momento em seu desenvolvimento global, existe disponibilidade financeira, existe dotação orçamentária suficiente para aquisição dos materiais de expediente.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

4. Necessidade da aquisição

4.1 A principal justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração, pelo Senhor **JOSE BRITO DA SILVA,** através de um levantamentona aquisição de materiais expedientes, é de um grande volumes de processos Administrativos e a insuficiência de materiais expediente licitados anteriormente.

4.2. Vale ressaltar que o Município de Selvíria vem atravessando um grande momento, em seu desenvolvimento global, existe disponibilidade financeira, existe dotação orçamentária suficiente para aquisição dos materiais.

5. Estimativa das Quantidades

5.1 O documento de formalização da demanda definiu que serão necessários adquirir os materiais de expediente, constantes do Termo de Referência, medida que irá suprir todas as necessidades para o exercício de 2020 e subseqüentes. Os materiais de expedientes serão alocados em todas as unidades da Secretaria Municipal de Administração e Departamentos.

5.2 O Estudo das quantidades foi feito de forma rigorosa e irá atender a demanda atual de forma completa, portanto trata-se de um investimento em materiais necessários, conforme o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	**COLA EM BASTÃO 20GR:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	30			
2	**ADESIVOS;** para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	PCT	10			
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor azul	UN	8			
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor preta	UN	8			
5	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor azul	UN	8			
6	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor preta	UN	8			
7	**APONTADOR:** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	20			

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

8	**BARBANTE Nº 6:** fio cru, rolo com peso mínimo de 1kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			
9	**BARBANTE Nº8:** fio cru, rolo com peso mínimo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			
10	**BLOCO RECADO:** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas contendo 100 unidades.	UND	80			
11	**BOBINA CALCULADORA:** 57/60mm x 30m: papel offset em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	CX	30			
12	**BORRACHA BRANCA Nº40;** macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor, caixa com 40 unid.	CX	5			
13	**BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIROLARGURA:** Fino Cor: Amarelo Especificação (Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	PCT	15			
14	**CADERNO BROCHURÃO**: com 100 fls, pct com 10 unid.	UND	50			
15	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** com 200 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm Contendo certificado do INMETRO.	UND	70			
16	**CAIXA ARQUIVO:** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247). Pacote com 25 unidades.	PCT	100			
17	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA:** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	UND	100			
18	**CANETA CORRETIVA 8 ML;** caixa com 12 unidades.	CX	10			
19	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor azul corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes,	CX	80			

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

	ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas					
20	**CANETA MARCA TEXTO:** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	**CX**	**20**			
21	**CARTOLINA:** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 100 unidades	**PCT**	**15**			
22	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 1**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	**CX**	**50**			
23	**COLA ADESIVA INSTANTÂNEA:** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	**CX**	**30**			
24	**COLA BRANCA:** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	**CX**	**2**			
25	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	**CX**	**5**			
26	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	**CX**	**5**			
27	**CORRETIVO EM LIQUIDO 18 ML:** indicado para correção de erros esferográficas e impressos,a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	**CX**	**20**			
28	**ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT:** 80gr 229x324mm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**20**			
29	**ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT:** natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com	**CX**	**20**			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

	250 unidades.					
30	**ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**5**			
31	**ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**5**			
32	**Estilete** – espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
33	**ESTILETE:** espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
34	**ETIQUETA AUTO ADESIVA;** para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	**PCT**	**30**			
35	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
36	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo piranha, cores variadas	**UM**	**100**			
37	**FITA ADESIVA:** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	**PCT**	**10**			
38	**FITA ADESIVA:** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 4 unidades.	**PCT**	**50**			
39	**FITA CORRETIVA TAPE:** espessura mínima de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	**CX**	**50**			
40	**FITA CREPE:** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	**PCT**	**10**			
41	**FITA DUPLA FACE**: Filme polipropileno bi orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconado (antiaderente). Com certificado do inmetro. Pacote com 6 unidades.	**PCT**	**5**			
42	**GRAMPEADOR TAPECEIRO:** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	**UND**	**50**			

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

43	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	**CX.**	**50**			
44	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	**CX**	**50**			
45	**GRAMPO TRILHO:** galvanizado caixa com 50 jogos	**CX**	**70**			
46	**GRAMPO:** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	**CX**	**70**			
47	**GUILHOTINA:** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimétrica, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	**UND**	**8**			
48	**LÁPIS PRETO:** NR 2HB, tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	**CX**	**80**			
49	**LIVRO DE ATA**: Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	**UND**	**50**			
50	**LIVRO DE ATA:** Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	**UND**	**50**			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

51	**LIVRO PROTOCOLO:** Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões mínimas de 150mmx215mm.	**UND**	**200**			
52	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	**UND**	**20**			
53	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	**CX**	**2O**			
54	**PAPEL CAMURÇA:** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões formato 40x60 pacote 25, cores variáveis	**PCT**	**20**			
55	**PAPEL CARTÃO:** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	**PCT**	**20**			
56	**PAPEL PRESENTE**: medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	**PCT**	**20**			
57	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	**PCT**	**50**			
58	**PASTA ARQUIVO**: material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	**UND**	**50**			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

59	**PASTA CATÁLOGO**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	**PCT**	**40**			
60	**PASTA P/ DOCUMENTO EM L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	**PCT**	**100**			
61	**PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO:** Cores variadas Pct C/20 Unidades	**PCT**	**100**			
62	**PASTA REGISTRADOR AZ OFICIO LOMBO LARGO**: feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	**UND**	**100**			
63	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contracapa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	**CX**	**50**			
64	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**			
65	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**			
66	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA:** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	**UND**	**30**			
67	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	**UND**	**30**			
68	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO FUMÊ.**	**UND**	**30**			

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

69	**PRANCHETA:** acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	UND	50			
70	**PRANCHETA:** em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	UND	100			
71	**REFIL DE COLA QUENTE:** BRANCA FINA PCT DE 1KG	PCT	20			
72	**REFIL DE COLA QUENTE**: BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	PCT	20			
73	**RÉGUA 50 CM:** – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimétrica, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	PCT	10			
74	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 120cmx150m	UND	10			
75	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 60cm x 150m	UND	10			
76	**ROLO DE TNT:** material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor variáveis	UND	30			
77	**SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 1000 unidades.	PCT	10			
78	**SACOLINHA PLÁSTICA:** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	PCT	10			
79	**SAQUINHO**: "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	PCT	10			
80	**SUPORTE DE FITA ADESIVA EMPACOTADOR**: médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	UND	20			
81	**TESOURA DE USO GERAL, 21 CM**: lâmina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	UND	50			
82	**TINTA PARA CARIMBO**: preta com quantidade mínima de 40 ml	UND	100			
83	**UMIDIFICADOR DE DEDOS:** não tóxico, sem glicerina, com peso mínimo de 12g, pacote com 12 unidades.	PCT	80			

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

84	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 2/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	**CX**	**250**			
85	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 3/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 50 unidades	**CX**	**250**			
86	**Clipe Niquelado Número 4/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	**CX**	**250**			
87	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 6/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	**CX**	**250**			
88	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 8/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	**CX**	**250**			
89	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	**UND**	**50**			
90	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	**UND**	**50**			
91	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	**PCT**	**30**			
VALOR TORAL:						

6. Estimativa de preços ou preços referenciais

6.1 A pesquisa de preços realizada para justificar a compra dos materiais de expediente foi importante para balizar o presente estudo técnico preliminar, solicitamos 3 (três) cotações de preços, junto a empresas do mesmo ramo de atividade, via e-mail, cotações que traduziram no preço médio de **R$ 174.604,85** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

6.2 O método utilizado neste estudo para a estimativa de preço da contratação foi a média dos preços pesquisados. Após a extração e consolidação dos valores chegamos aos valores referenciais abaixo.

6.3 Segue, em anexo, as estimativa de preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Selvíria/MS 22 de junho de 2020

JOSÉ BRITO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2020
CONVITE: 08/2020

Atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria/MS solicitamos verificar a existência de dotações orçamentárias disponíveis para aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

O valor para aquisição dos materiais expediente conforme os preços médios das cotações é de **R$ 174.604,85 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais, e oitenta e cinco centavos).**

As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descrito:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários
Fonte 70.701 – Recursos Hídricos

Selvíria - MS, 22 de junho de 2020.

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO	
FLS.	13
VISTO	

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvirio de Souza

15410665/0001-40 Exercício: 2020

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 266

Ficha Nº : **48** Processo Nº : **61/2020**

Unidade : 020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional : 04.122.0004.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL D

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
140.000,00	55.000,00	-10.000,00	91.502,29	93.497,71

Data	Histórico
30/06/2020	Reserva de dotação Orçamentária para aquisição de materiais de expediente para serem utilizados em diversos departamentos da Prefeitura de Selvíria, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR DA RESERVA	**54.326,29**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	54.326,29
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	12.310,61

PROCESSO 1 14
FLS.
VISTO

Maria Regina Rocha
CRC-MS 008707/O-9
Contadora

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 267

Ficha Nº : **723** Processo Nº : **61/2020**

Unidade : 020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional : 04.122.0004.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL D
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 0 1 70 Ficha

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	120.300,00	0,00	0,00	120.300,00

Data	Histórico
30/06/2020	Reserva de dotação Orçamentária para aquisição de materiais de expediente para serem utilizados em diversos departamentos da Prefeitura de Selvíria, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR DA RESERVA	**120.278,56**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	120.278,56
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	21,44

PROCESSO FLS. VISTO JJS

Maria Regina Rocha
CRC-MS 008707/O-9
Contadora

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Selviria – MS – 22 de junho de 2020.

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO
Conforme Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018.

1. OBJETO

O objeto da Licitação refere-se a aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

O valor para aquisição dos materiais expediente conforme os preços médios das cotações é de **R$ 174.604,85 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

JOSÉ BRITO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO	61/20
FLS.	115
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº _____/2020

CONVITE Nº_____ /2020

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. José Fernando Barbosa Dos Santos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, tendo como critério de julgamento o **"MENOR PREÇO POR ITEM",** com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, e demais condições estabelecidas neste ato convocatório.

O julgamento será objetivo, obedecendo ao critério do menor preço por item, na forma definida no inciso I, do § 1º, do artigo 45, da Lei n.º 8.666/93.

HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

O recebimento e abertura dos envelopes se darão **às xx:00hs (MS), no dia xx de xxxxxxxx de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações e Contratos, localizada à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, centro, Município de Selvíria/MS.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço, Avenida João Selvirio de Souza, 997 – Centro, na cidade de Selvíria - MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.selviria.ms.gov.br.

Todos os horários descritos neste edital seguem o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO	67/20
FLS	776
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

1. DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1.1. O objeto da presente Licitação refere-se a aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas, cujo objetivo social, expresso no contrato ou estatuto social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições e as exigências deste Edital.

2.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) empresa que possua restrição quanto à capacidade técnico ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

b) empresa que estiver sob concordata, falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

c) empresas que estejam suspensas de licitar ou contratar no âmbito do Município de Selvíria e/ou declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, ou ainda que estejam com pendências contratuais com o Município de Selvíria - MS, na data da licitação;

d) empresas cujo objeto social não figure expressa e especificamente no estatuto ou contrato social em vigor, atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

e) pessoa física.

f) Servidor ou dirigente desta Prefeitura ou Câmara Municipal ou responsável pela licitação;

g) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

PROCESSO	61/20
FLS.	117
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

i) Empresa que tenha em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e isso a partir dos 14 (quatorze) anos;

2.3 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em **expressa concordância** aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

2.4 Em se tratando de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer na sessão pública, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.5 Se a empresa enviar representante que não seja sócio, gerente ou diretor, faz-se necessário o credenciamento por procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, ou ainda, com fins específicos para representação em todos os termos da presente licitação.

2.6 Só terão direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e às propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes legais dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão de Licitação.

2.7 A participação de representante da empresa, não credenciado, na forma deste Edital, não implica na inabilitação da mesma, mas impede o representante de discordar ou de se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, bem como de acesso aos documentos durante a sessão de abertura dos envelopes de Documentação e Proposta.

2.8 O credenciamento deverá ser apresentado juntamente com os envelopes de proposta e documentos, ficando retidos e juntados aos autos.

2.9 O não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas não impedirá que ela se realize.

PROCESSO 61/20
FLS. 118
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

2.10 Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro de Licitações da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para fins de credenciamento, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de **instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, (modelo de procuração ANEXO IX)** com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

I - registro comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

3.3 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4 Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e preços, desistirem de recurso ou interpô-lo, bem como praticar todos os demais

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

3.5 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Presidente da CPL, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 ***(modelo anexo V)***, assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE REGULARIDADE DA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA LICITANTE.**

3.6 Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens anteriores deverão ser apresentados sobrecarta (FORA DOS ENVELOPES).

3.7 O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescendo ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar n° 123/06 aplicáveis ao presente certame;

3.8 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.9 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

3.10 A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedira o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

3.11 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária (credenciamento, habilitação, proposta), dentro dos prazos estipulados, participará do certame com a proposta escrita apresentada.

3.12 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

PROCESSO 61/20
FLS. 120
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

3.13 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

3.14 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

4. DATA, HORA, LOCAL E CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, os representantes credenciados das proponentes deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e as propostas, exigidos no presente Edital, em 02 (dois) invólucros fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma seguinte:

- Invólucro no. 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

- MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- PROCESSO ADM. N° xxx/2020
- CONVITE n° xxx/2020
- Nome Completo do Licitante e CNPJ
- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- Invólucro no. 02 - "PROPOSTA"

Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

- MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS.
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- PROCESSO ADM. N° xxx/2020
- CONVITE n° xxx/2020
- Nome Completo do Licitante e CNPJ
- PROPOSTA

PROCESSO	67/20
FLS.	121
VISTO	

4.2 O horário previsto no preâmbulo deste Edital poderá ser prorrogado por 10 (dez) minutos, a critério do Presidente da Comissão de Licitação, independentemente de consulta ao(s) licitante(s) presente(s).

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

4.3 Os documentos dos invólucros deverão ser apresentados separadamente, sem folhas soltas, em idioma português, datilografados, ou por outro meio, rubricados e assinados pelo sócio, gerente ou diretor da empresa com identificação comprovada, sem emendas (ex. números sobrepostos), rasuras (ex: uso de corretivo líquido) ou entrelinhas.

4.3.1 Os documentos exigidos nos invólucros 01 - "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" e 02 - "**PROPOSTA**", deverão ser apresentados em 01 (uma) via, devendo ser em original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por Cartório competente, ou por servidor designado para esse fim da Prefeitura Municipal de Selvíria, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

Caberá a Comissão Permanente de Licitação solicitar, a qualquer momento, os originais para confrontação.

4.4 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem preços vis ou excessivos.

4.5 Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitantes que não satisfizerem integralmente as condições deste edital, bem como daquelas retardatárias, a não ser como ouvinte.

4.6 Não será aceita documentação remetida por fac-símile.

4.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O ENVELOPE Nº 01, com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá ser apresentado de acordo com o disposto neste Edital e conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.1.1 Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual **ou ato constitutivo da sociedade e alterações** posteriores devidamente registradas (será aceito a **alteração consolidada** como única via neste caso e se houver) e no caso de sociedade por ações, acompanhará ata da posse da última diretoria devidamente arquivada.

PROCESSO	61/20
FLS.	122
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

5.1.2 Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

b) Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB nº 2 de 31 de agosto de 2005:

b.1) Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão de Débitos Gerais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (certidão de tributos estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

5.1.3 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

5.1.4 DAS DECLARAÇÕES

PROCESSO	61/20
FLS.	123
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo IV)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal *(Anexo III)* para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou.

c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. (Anexo VII).

d) Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente ao da matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame, salvo exceção feita aos documentos que somente são emitidos com o CNPJ da matriz, que é a sede da empresa. Os documentos deverão ser em nome de uma única empresa (razão social) e com endereço único.

5.1.5 Aos documentos expedidos pela Internet será desnecessária autenticação cartorial.

5.1.6 Os documentos apresentados pela licitante para cadastramento ficarão obrigatoriamente arquivados no Processo Licitatório.

5.2 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados através de fotocópias desde que autenticadas por cartório ou membro da Comissão de Licitação, caso em que o licitante deverá apresentar a cópia a ser autenticada acompanhada do original para exame, confrontação e posterior autenticação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.1 As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital *conforme art. 43 da Lei n° 123/06, alterada pela LC 155/2016*. A não apresentação do(s) mesmo(s) INABILITARÁ a empresa.

PROCESSO	61/20
FLS.	124
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

6.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste certame.

6.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para fazerem jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverão ser comprovadas mediante apresentação de toda documentação exigida para estas condições.

6.5 Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação feita às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste edital, nem documentos cujas cópias estejam ilegíveis mesmo que autenticadas, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via fac-símile.

6.6 As Certidões que não trouxerem o prazo de sua validade expresso só serão aceitas se não tiver decorrido até 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

6.7 Todos os documentos apresentados pelos licitantes serão retidos pela CPL e obrigatoriamente juntados aos autos do presente procedimento, sendo facultado aos licitantes fiscalizarem a autenticidade formal e material dos documentos entregues, uns pelos outros e, impugná-los, querendo.

6.8 A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir, a qualquer tempo que o licitante apresente o original do documento a ela entregue, ainda que a cópia apresentada esteja autenticada por cartório, não podendo o Licitante escusar-se de exibi-lo.

6.9 O mesmo direito é conferido ao senhor Prefeito Municipal, na hipótese de entender necessário o exame de documento ou documentos antes da homologação e adjudicação, do objeto do presente certame.

6.10 A recusa do licitante a exibir o original de documento exigido na forma dos itens anteriores se constituirá em motivo bastante para a sua inabilitação e, na

PROCESSO 61/20
FLS. 125
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

hipótese de já ter sido declarado habilitado, na desclassificação da proposta que houver apresentado, mesmo que ela tenha sido proclamada vencedora e já houver decorrido o prazo de recurso.

6.11 Não serão aceitos documentos com data de validade vencida (com exceção dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista previsto para as Microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na LC nº123/06). Os documentos que não tragam seus prazos de validade expresso, só serão aceitos desde que não ultrapasse o prazo de 60 (sessenta) dias, da data de emissão.

6.12 Caso a CPL julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da CPL, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa nos moldes do Anexo II do presente Edital, entregue em uma única via datilografada ou impressa por processo eletrônico, encadernada, sem folhas soltas, e ainda contendo os seguintes elementos:

7.2 A razão social da proponente, endereço completo, n° do CNPJ/MF, telefone e fax atualizados, e endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;

7.3 Número do edital/processo administrativo desta licitação, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;

7.4 Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos, prazo de execução dos serviços, em dias corridos, o valor total da proposta (em algarismo e por extenso), prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da abertura da mesma, nome, data e assinatura do seu representante legal;

7.5 A proposta de preço deverá ser expressa em moeda corrente nacional (R$), com 02 (duas) casas decimais (0,00) e por extenso. Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o em extenso;

PROCESSO 61/20
FLS. 126
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

7.6 Indicação do banco, da agência e dos respectivos códigos e o número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como o nome, qualificação (cargo ou função), dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão), número dos documentos pessoais (RG, CPF), endereço completo, do responsável pela assinatura do contrato;

7.7 Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.8 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7.10 O licitante deverá apresentar apenas uma proposta impressa, no envelope "Proposta", em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada, impressa por processo eletrônico, ou por outro meio devidamente datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante legal.

7.11 Será desclassificado e, consequentemente eliminado do certame, o licitante que ofertar em seu envelope mais de uma proposta, com valores diferentes, visto que a proposta a ser apresentada deverá ser única; aplicação subsidiária Lei 8.666/93, art. 44.

8. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 O **ENVELOPE Nº 1** referente à **"HABILITAÇÃO"** deverá ser entregue à CPL, no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, devendo, os trabalhos obedecerem à seguinte ordem:

8.1.1 Abertura dos envelopes para verificação dos documentos de habilitação, os quais ficarão à disposição das licitantes presentes, para exame;

8.1.2 Depois de conferida e apreciada a documentação, sempre que possível, serão anunciados as licitantes habilitadas e as inabilitadas na licitação;

8.1.3 Não havendo possibilidade de apreciação imediata da documentação, a CPL suspenderá os trabalhos e divulgará o resultado da habilitação na imprensa oficial;

PROCESSO	61/20
FLS.	127
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

8.1.4 Devolução dos envelopes fechados as licitantes inabilitadas, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

8.1.5 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, exceto os documentos de regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior;

8.1.6 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.1.7 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a CPL, poderá fixar aos licitantes o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das as que deram origem as suas inabilitações ou desclassificações, conforme preconiza o art. 48, § 3°, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 O preço com a qual a licitante concorrerá no certame será o MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2 A abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas, ocorrerá depois de transcorrido o prazo recursal ou, após manifestação de desistência expressa de todas as licitantes presentes da interposição de recurso.

9.3 A classificação das PROPOSTAS se dará por ordem crescente dos preços propostos por item.

9.4 Em caso de empate entre duas ou mais PROPOSTAS e depois de obedecido o § 2° do art. 3° da Lei Federal n° 8.666/93, proceder-se-á ao desempate, por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas licitantes serão convocadas.

9.5 Na hipótese de empate entre empresas comuns e microempresas e/ou empresas de pequeno porte, a situação ensejará a aplicação das disposições previstas, conforme § 1°, art. 44, da Lei Complementar n° 123/06.

PROCESSO	61/20
FLS.	128
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

9.6 Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequenos portes apresente propostas com intervalos iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (caso essa seja proposição de uma empresa comum).

9.7 As Microempresas e empresas de pequeno porte conforme subitem anterior poderão ofertar nova proposta de preços inferior à proposta inicialmente vencedora, situação em que será considerada vencedora do certame.

9.8 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.11, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.9 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.10 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.11 Caso a microempresa e/ou empresa de pequeno porte não esteja presente durante o certame, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá a sessão, constando em ata todos os atos realizados, registrando em ordem classificatória todas as empresas e respectivos valores e marcará uma nova data e horário para abertura de uma nova sessão pública, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que as empresas deverão ser notificadas por escrito e/ou publicação, para que apresente nova proposta.

9.12 Na data marcada a empresa deverá entregar a nova proposta, datilografada ou equivalente, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada, carimbada e acondicionada em envelope devidamente identificado e lacrado, endereçada a Comissão de Licitação, devendo ser respeitado a data e horário estabelecido na notificação, sob pena de preclusão. Caso em que será aplicado o disposto no subitem 9.13

9.13 Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final desta licitação, a CPL, verificará a conformidade das mesmas com as exigências estabelecidas neste Edital, e posterior rubrica, sendo desclassificadas as propostas que:

PROCESSO	61/20
FLS.	129
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea856ac64

9.14 Que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou;

9.15 O valor global das Propostas não poderá ser superior ao valor total de **R$ 174.604,85** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), bem como deverá ser observado que a apuração será feita pelo menor valor por item.

9.16 Apresentar, na composição de seus preços:

9.17 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

9.18 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração;

9.19 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

9.20 É facultada à CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

9.21 A CPL publicará o julgamento das propostas na Imprensa Oficial do Município, exceto se presentes os prepostos das licitantes no ato em que for adotada a decisão, quando a comunicação será feita diretamente aos interessados e lavrada em ata.

9.22 A CPL submeterá o resultado à apreciação do Prefeito Municipal, para adjudicação e homologação, para que o procedimento em epígrafe possa surtir efeitos legais.

9.23 A CPL lavrará ATA circunstanciada, sobre os procedimentos retro-descritos, a qual deverá ser assinada pelos licitantes presentes e membros da CPL, bem como assegurará que todos os documentos e propostas pertinentes ao processo também sejam rubricados.

PROCESSO	61/20
FLS.	130
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Aos termos do presente Edital caberá impugnação, sem efeito suspensivo, conforme preceitua o artigo 41 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que poderá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil por qualquer cidadão e até o 2º (segundo) dia útil por licitantes interessados, da data que antecede à abertura dos envelopes.

10.2 Decairá o direito de impugnar os termos deste ato convocatório, a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data marcada para recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3 A impugnação deverá ser protocolada no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) Município de Selvíria/MS, e dirigida através de petição à autoridade subscritora deste edital, nos prazos estabelecidos, durante o horário de expediente, das 07h00 às 13h00 (MS):

10.4 Poderá ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico e devidamente fundamentada;

10.5 Ser assinada por representante legal da impugnante ou por procurador devidamente habilitado, acompanhados de cópia autenticada do Contrato Social, e no caso de procurador, também do Instrumento de Procuração devidamente autenticado.

10.6 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11. DOS RECURSOS

11.1 As licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

11.2 Habilitação ou inabilitação do licitante;

11.3 Julgamento das propostas;

11.4 Anulação ou revogação da licitação

PROCESSO	61/20
FLS.	133
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

11.5 Os recursos previstos nos subitens anteriores terão efeito suspensivo. O Prefeito Municipal poderá, motivadamente e presente as razões de interesse público, atribuir, aos recursos interpostos nos demais casos, eficácia suspensiva.

11.6 Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral), do Município de Selvíria/MS, e dirigidos à Comissão de Licitação/Presidente, nos prazos estabelecidos, durante o horário de expediente, das 07h00 às 13h00 (MS), devendo observar os seguintes requisitos:

11.7 Serem datilografados ou impressos por qualquer processo eletrônico e devidamente fundamentados;

11.8 Serem assinados por representante legal da recorrente ou por procurador devidamente habilitado, acompanhados de cópia autenticada do Contrato Social, e no caso de procurador, também do Instrumento de Procuração devidamente autenticado.

11.9 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da CPL, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.10 Interposto recurso o mesmo será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.11 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

11.12 É vedado a qualquer licitante tentar impedir o andamento desta licitação, utilizando-se de recursos meramente protelatórios, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

12.1 A critério do Prefeito Municipal poderá esta licitação:

12.2 Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

PROCESSO	61/20
FLS.	132
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

12.3 Ser revogada se for considerado inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

12.4 Ter a data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta transferida, por conveniência da Administração Municipal.

12.5 Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação:

12.6 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera a obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n° 8.666/93;

12.7 A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no subitem anterior;

12.8 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.9 As decisões relativas ao procedimento licitatório serão comunicadas diretamente às empresas licitantes mediante ofício ou lavradas em ata, principalmente quanto a: Pedido de esclarecimentos, habilitação ou inabilitação da licitante, julgamento das propostas, resultado de recurso porventura interposto e/ou resultado do julgamento da licitação.

13. DO CONTRATO

13.1 As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão em CONTRATO, a ser firmado entre o MUNICÍPIO e a LICITANTE VENCEDORA, com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores conforme minuta do Contrato constante no Anexo VI.

13.2 A LICITANTE VENCEDORA será convocada a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação da respectiva convocação, depois de esgotados todos os prazos recursais, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 O prazo anteriormente mencionado, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada durante o transcurso daquele prazo.

PROCESSO 6420
FLS. 133
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

13.4 Se, dentro do prazo, a LICITANTE VENCEDORA não retirar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração Municipal, convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira colocada, inclusive quanto ao preço devidamente atualizado pelo critério previsto no Edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

13.5 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 14.2 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder à adjudicação às demais proponentes, observada a ordem de classificação das propostas.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, DA PARALISAÇÃO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO.

14.1 O prazo de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, com vencimento em 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

14.2 A CONTRATANTE por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando à CONTRATADA tal decisão.

14.3 Será admitido o reajustamento de acordo com legislação vigente, através de índices setoriais e a repactuação de preços.

15. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

15.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descritos:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

PROCESSO 67/20
FLS. 134
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legisuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

16. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO NO VALOR DO CONTRATO.

16.1 No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado da nota de empenho poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2 A CONTRATADA fica obrigada, a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

16.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

17. DAS PENALIDADES

17.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, a CONTRATANTE, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.1.1 Advertência;

17.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

17.1.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

17.1.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

17.2 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

PROCESSO	67/20
FLS.	135
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea856ac64

17.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA, ficará sujeita ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidade referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 A inexecução total ou parcial do CONTRATO, enseja a sua rescisão pela CONTRATANTE, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo 87 da mesma Lei.

18.2 Constituem motivos para rescisão os previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

18.3 Nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, a rescisão contratual poderá ser:

18.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.663/93;

18.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da CONTRATADA, reduzida a termo, desde que haja conveniência da CONTRATANTE;

18.3.3 Judicial, nos termos da legislação.

18.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.4.1 Devolução de garantia;

18.4.2 Pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão;

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A CPL dirimirá as dúvidas que suscite neste Edital, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos

PROCESSO	61/20
FLS.	136
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

envelopes, protocoladas no Dep. de Tributos (Protocolo Geral) e dirigidas à Comissão/Presidente, durante o horário de expediente, das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira (em dias úteis).

19.2 Será dado conhecimento aos interessados do teor das respostas às consultas formuladas formalmente, através de expediente circular ou por publicação em imprensa oficial.

19.3 Será desconsiderada consulta e esclarecimento formulada à CPL, de que trata o subitem anterior, se realizada de maneira verbal.

19.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como, da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

19.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.9 É facultada à CPL ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.10 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

PROCESSO	61/20
FLS.	137
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

19.11 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.

19.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.13 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.14 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

19.15 Os casos omissos serão dirimidos pela CPL com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

19.16 Os itens e subitens das disposições da minuta do CONTRATO (Anexo VI) poderão ser ordenados de forma diferente, sem que isto importe em alteração das referidas disposições, bem como, poderão ser corrigidos eventuais erros materiais, remissivos, desde que isto não implique em qualquer mudança do regime jurídico do CONTRATO, tal como estabelecido neste Edital.

19.17 De igual modo poderão ser incluídas cláusulas adicionais no CONTRATO, além das previstas na minuta do CONTRATO (Anexo) deste Edital, desde que tais cláusulas não importem em alteração do regime jurídico do CONTRATO.

19.18 São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referencia
Anexo II - Modelo de Proposta
Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
Anexo IV - Declaração de que atende o disposto no artigo 7°, XXXIII, da CF/88.
Anexo V - modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
Anexo VI – Minuta do Contrato
Anexo VII - Modelo de Aceite do teor do Edital.
Anexo VIII – Modelo de Procuração

PROCESSO 611/20
FLS. 138
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

19.19 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

19.20 Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do *ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*.

19.21 Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", com afixação do mesmo no quadro mural do Município, localizado no saguão de entrada do Paço Municipal, localizado na Avenida João Selvirio de Souza nº 996, centro, em seu inteiro teor, em lugar de costume e amplo acesso ao público.

Selvíria - MS, xx de xxxxxxx de 2020.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	61/20
FLS.	139
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXO - I - TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS.

1 - INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade determinar as condições e os procedimentos que regerão as regras para aquisição de material de expediente para uso da Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria – MS, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

2 – OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

2.1. O objeto da presente Licitação refere-se a aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 A principal justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, pelo Senhor **JOSE BRITO DA SILVA,** através de um levantamento das aquisições de materiais expediente, por meio de um estudo minucioso, que mostra a ineficiência licitatória anterior, sobre o quantitativo dos materiais de expediente licitados através de Registro de Preço (ATA), para secretaria municipal de Administração, referente ao ano de 2019.

3.2 Com o aumento de grandes volumes de processos administrativos devido o desenvolvimento do município, e tendo em vista que os horários e os dias trabalhados nas áreas acima citadas, nem sempre são compatíveis as outras secretarias, e por isso se faz necessário uma licitação independente referente as demais secretarias, logo sabendo pelo levantamento em anexo, mostra que licitação anterior não supriu as necessidades da Secretaria de Administração.

PROCESSO	61/20
FLS	1210

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

3.3 O estudo técnico, mostra que a única Secretaria que acabou os seus itens de materiais de expediente, antes da data do termino do contrato, foi a Secretaria Municipal de Administração.

3.4 Por isso se faz necessário um novo procedimento licitatório, que vai suprir essa deficiência de materiais expediente, para o exercício financeiro de 2020.

3.5 Vale ressaltar que o Município de Selvíria/MS vem atravessando um grande momento em seu desenvolvimento global, existe disponibilidade financeira, existe dotação orçamentária suficiente para aquisição dos materiais de expediente.

4 – RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE

COTAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	**COLA EM BASTÃO 20GR:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	30			
2	**ADESIVOS;** para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	PCT	10			
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor azul	UN	8			
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor preta	UN	8			
5	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor azul	UN	8			
6	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor preta	UN	8			
7	**APONTADOR:** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	20			
8	**BARBANTE Nº 6:** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			
9	**BARBANTE Nº8:** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea856ac64

10	**BLOCO RECADO:** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas contendo 100 unidades.	UND	80			
11	**BOBINA CALCULADORA:** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	CX	30			
12	**BORRACHA BRANCA N°40;** macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor, caixa com 40 unid.	CX	5			
13	**BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIROLARGURA:** Fino Cor: Amarelo Especificação (Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	PCT	15			
14	**CADERNO BROCHURÃO**: com 100 fls, pct com 10 unid.	UND	50			
15	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** com 200 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	UND	70			
16	**CAIXA ARQUIVO:** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247). Pacote com 25 unidades.	PCT	100			
17	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA:** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	UND	100			
18	**CANETA CORRETIVA 8 ML;** caixa com 12 unidades.	CX	10			
19	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor azul corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	80			
20	**CANETA MARCA TEXTO:** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	20			

PROCESSO	67/20
FLS	142

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

21	**CARTOLINA:** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 100 unidades	PCT	15			
22	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 1**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	50			
23	**COLA ADESIVA INSTANTÂNEA:** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	CX	30			
24	**COLA BRANCA:** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	CX	2			
25	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5			
26	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	5			
27	**CORRETIVO EM LIQUIDO 18 ML:** indicado para correção de erros esferográficas e impressos,a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	CX	20			
28	**ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT:** 80gr 229x324mm. Caixa com 250 unidades.	CX	20			
29	**ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT:** natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	20			
30	**ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5			
31	**ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	5			
32	**Estilete** – espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10			
33	**ESTILETE:** espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	10			
34	**ETIQUETA AUTO ADESIVA;** para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	PCT	30			

PROCESSO	67/20
FLS	143

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

35	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	CX	10			
36	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo piranha, cores variadas	UM	100			
37	**FITA ADESIVA:** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	PCT	10			
38	**FITA ADESIVA:** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 4 unidades.	PCT	50			
39	**FITA CORRETIVA TAPE:** espessura mínima de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	CX	50			
40	**FITA CREPE:** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	PCT	10			
41	**FITA DUPLA FACE**: Filme polipropileno bi orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	PCT	5			
42	**GRAMPEADOR TAPECEIRO:** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	UND	50			
43	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX.	50			
44	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	CX	50			
45	**GRAMPO TRILHO:** galvanizado caixa com 50 jogos	CX	70			
46	**GRAMPO:** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	CX	70			

PROCESSO	67/20
FLS	144

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

47	**GUILHOTINA:** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	**UND**	**8**			
48	**LÁPIS PRETO:** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	**CX**	**80**			
49	**LIVRO DE ATA**: Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	**UND**	**50**			
50	**LIVRO DE ATA:** Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	**UND**	**50**			
51	**LIVRO PROTOCOLO:** Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	**UND**	**200**			
52	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	**UND**	**20**			

PROCESSO	67/20
FLS	145

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

53	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	CX	2O			
54	**PAPEL CAMURÇA:** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões formato 40x60 pacote 25, cores variaáveis	PCT	20			
55	**PAPEL CARTÃO:** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	PCT	20			
56	**PAPEL PRESENTE**: medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	PCT	20			
57	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	PCT	50			
58	**PASTA ARQUIVO**: material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	UND	50			
59	**PASTA CATÁLOGO**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	PCT	40			
60	**PASTA P/ DOCUMENTO EM L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	PCT	100			
61	**PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO:** Cores variadas Pct C/20 Unidades	PCT	100			
62	**PASTA REGISTRADOR AZ OFICIO LOMBO LARGO**: feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	UND	100			
63	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contracapa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	CX	50			

PROCESSO	67/20
FLS	726

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

64	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	UND	20			
65	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	UND	20			
66	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA:** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	UND	30			
67	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	UND	30			
68	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO FUMÊ.**	UND	30			
69	**PRANCHETA:** acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	UND	50			
70	**PRANCHETA:** em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	UND	100			
71	**REFIL DE COLA QUENTE:** BRANCA FINA PCT DE 1KG	PCT	20			
72	**REFIL DE COLA QUENTE**: BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	PCT	20			
73	**RÉGUA 50 CM:** – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	PCT	10			
74	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 120cmx150m	UND	10			
75	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 60cm x 150m	UND	10			
76	**ROLO DE TNT:** material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor variáveis	UND	30			
77	**SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 1000 unidades.	PCT	10			
78	**SACOLINHA PLÁSTICA:** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	PCT	10			
79	**SAQUINHO**: "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	PCT	10			

PROCESSO	67/20
FLS	147

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

80	**SUPORTE DE FITA ADESIVA EMPACOTADOR**: médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	UND	20			
81	**TESOURA DE USO GERAL, 21 CM**: lâmina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	UND	50			
82	**TINTA PARA CARIMBO**: preta com quantidade mínima de 40 ml	UND	100			
83	**UMIDIFICADOR DE DEDOS:** não tóxico, sem glicerina, com peso mínimo de 12g, pacote com 12 unidades.	PCT	80			
84	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 2/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	250			
85	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 3/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
86	**Clipe Niquelado Número 4/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
87	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 6/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
88	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 8/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	CX	250			
89	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50			
90	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	UND	50			
91	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	PCT	30			
VALOR TORAL:						

PROCESSO	6720
FLS	748

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

5 – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, com vencimento em 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

5.2 Ficarão a cargo do vencedor do certame todas as despesas decorrentes da execução do objeto licitado, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros.

5.3 A entrega dos materiais de expediente deverá ser realizada em dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e/ou das 12h30min às 14h30min, no almoxarifado, Avenida João Selvírio de Souza nº 997 - Centro, Cep. 79590-000 Selvíria – Mato Grosso do Sul;

5.4 Os materiais de expediente deverão ser entregues acondicionados em caixas, embalagens ou outro meio adequado de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, identificados com marcas/modelos e destino, e com notas fiscais, no momento da entrega do almoxarifado

5.5 Os materiais de expediente deverão ser entregues em perfeito estado de conservação; caso o materiais não se encontrem mais disponíveis no mercado, o substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha;

5.6 Os materiais de expediente que dispuserem garantia devem possuir prazo mínimo a contar do prazo de entrega, durante o período de garantia;

5.7 Os materiais de expediente que não estiveremem conformidade com a proposta e contrato, poderão ser recusados no momento da entrega, momento em que deverá ser acionado o setor de compra para um novo pedido.

5.8 A empresa vencedora do certame, após o recebimento do pedido, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar os produtos.

PROCESSO	67/20
FLS	129

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

5.9 Em caso de devolução do pedido por motivo de erro de emissão de nota fiscal ou produto danificado, a mesma terá o prazo de 15 (dias) para providenciar um novo material.

5.10 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, §1.

6 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, os fiscais da Secretaria Municipal de Administração, designados através de Portaria editada pelo Poder Executivo Municipal, os quais deverão fiscalizar sua execução, observando todos os requisitos descritos no Edital de Licitação e seus anexos.

7 – DO PAGAMENTO E DA VIGENCIA

7.1. Os pagamentos, decorrente da execução do objeto desta licitação, serão efetuados mediante transferência bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais de expedientepela empresa contratada.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

7.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. é de total responsabilidade da empresa apresentar uma nova Nota Fiscal

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

7.6. O contrato terá vigência a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020 ,e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse do Município e plenamente justificado.

8 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

8.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando àCONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.1.2. Atender as condições descritas neste Termo de Referência - Anexo Ie no Edital e no Termo do contrato;

8.1.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil, administrativa e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

9 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 A Prefeitura convocará formalmente a proponente, vencedora da licitação, para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do resultado, adjudicação e homologação do certame.

9.2 O prazo estipulado no subitem 9.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

9.3 O Contratante poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a Licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei no. 8.666/93.

9.4 Emitir Nota de Empenho e informar a Contratada sobre a sua emissão.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

9.5 Atestar aNota Fiscal apresentada pela Contratada, após receber os equipamentos e materiais permanente.

9.6 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal emitida pela Contratada.

9.7 Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento da entrega dos materiais de expediente, especificando o detalhamento necessário à sua perfeita execução.

9.8 Prestar as informações e esclarecimentos necessários que possam vir a ser solicitados pela empresa Contratada.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a empresa contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30° (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Contrato; e

b) multa 0,6% (zero vírgula seis por cento) ao dia, a partir do 31° (trigésimo primeiro) dia, incidente sobre o valor do Contrato.1

II) por inexecução parcial e total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Selvíria, por um prazo de até 2 (dois) anos.

10.2. As multas estabelecidas neste Item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa/licitante.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo Município de Selvíria, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor da parcela correspondente ao serviço, que deixou de ser executado.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descritos:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

Selvíria/MS.– MS, 18 de maio de 2020.

JOSÉ BRITO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO	61/20
FLS	153

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS II

Modelo de Proposta

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Nome do Responsável:
Endereço Sede:
Telefone:
Email:

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	**COLA EM BASTÃO 20GR:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	30			
2	**ADESIVOS;** para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	PCT	10			
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor azul	UN	8			
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor preta	UN	8			
5	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor azul	UN	8			
6	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor preta	UN	8			
7	**APONTADOR:** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	20			
8	**BARBANTE Nº 6:** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			

PROCESSO 611/20
FLS. 154
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

9	**BARBANTE Nº 8:** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	**PCT**	**2**			
10	**BLOCO RECADO:** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas contendo 100 unidades.	**UND**	**80**			
11	**BOBINA CALCULADORA:** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	**CX**	**30**			
12	**BORRACHA BRANCA N°40;** macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor, caixa com 40 unid.	**CX**	**5**			
13	**BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIROLARGURA:** Fino Cor: Amarelo Especificação (Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	**PCT**	**15**			
14	**CADERNO BROCHURÃO**: com 100 fls, pct com 10 unid.	**UND**	**50**			
15	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** com 200 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	**UND**	**70**			
16	**CAIXA ARQUIVO:** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247). Pacote com 25 unidades.	**PCT**	**100**			
17	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA:** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	**UND**	**100**			
18	**CANETA CORRETIVA 8 ML;** caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			

PROCESSO	61/20
FLS.	153
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

19	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor azul corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	**CX**	**80**			
20	**CANETA MARCA TEXTO:** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	**CX**	**20**			
21	**CARTOLINA:** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 100 unidades	**PCT**	**15**			
22	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 1**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	**CX**	**50**			
23	**COLA ADESIVA INSTANTÂNEA:** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	**CX**	**30**			
24	**COLA BRANCA:** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	**CX**	**2**			
25	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	**CX**	**5**			
26	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	**CX**	**5**			

PROCESSO 61/20
FLS. 156
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

27	**CORRETIVO EM LIQUIDO 18 ML:** indicado para correção de erros esferográficas e impressos, a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	**CX**	**20**			
28	**ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT:** 80gr 229x324mm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**20**			
29	**ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT:** natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**20**			
30	**ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**5**			
31	**ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**5**			
32	**Estilete** – espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
33	**ESTILETE:** espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
34	**ETIQUETA AUTO ADESIVA;** para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	**PCT**	**30**			
35	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
36	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo piranha, cores variadas	**UM**	**100**			
37	**FITA ADESIVA:** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	**PCT**	**10**			
38	**FITA ADESIVA:** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 4 unidades.	**PCT**	**50**			

PROCESSO 61/20
FLS. 257
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

39	**FITA CORRETIVA TAPE:** espessura mínima de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	**CX**	**50**			
40	**FITA CREPE:** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	**PCT**	**10**			
41	**FITA DUPLA FACE**: Filme polipropileno bi orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	**PCT**	**5**			
42	**GRAMPEADOR TAPECEIRO:** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	**UND**	**50**			
43	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	**CX.**	**50**			
44	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	**CX**	**50**			
45	**GRAMPO TRILHO:** galvanizado caixa com 50 jogos	**CX**	**70**			
46	**GRAMPO:** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	**CX**	**70**			
47	**GUILHOTINA:** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6**	**UND**	**8**			

PROCESSO 61/20
FLS. 158
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

	meses.					
48	**LÁPIS PRETO:** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	**CX**	**80**			
49	**LIVRO DE ATA**: Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	**UND**	**50**			
50	**LIVRO DE ATA:** Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	**UND**	**50**			
51	**LIVRO PROTOCOLO:** Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	**UND**	**200**			

PROCESSO 61/20
FLS. 159
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

52	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	**UND**	**20**			
53	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	**CX**	**2O**			
54	**PAPEL CAMURÇA:** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões formato 40x60 pacote 25, cores variaáveis	**PCT**	**20**			
55	**PAPEL CARTÃO:** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	**PCT**	**20**			
56	**PAPEL PRESENTE**: medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	**PCT**	**20**			
57	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	**PCT**	**50**			
58	**PASTA ARQUIVO**: material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	**UND**	**50**			

PROCESSO	67/20
FLS.	160
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

59	**PASTA CATÁLOGO**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	**PCT**	**40**			
60	**PASTA P/ DOCUMENTO EM L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	**PCT**	**100**			
61	**PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO:** Cores variadas Pct C/20 Unidades	**PCT**	**100**			
62	**PASTA REGISTRADOR AZ OFICIO LOMBO LARGO**: feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	**UND**	**100**			
63	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contracapa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	**CX**	**50**			
64	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**			
65	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**			
66	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA:** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	**UND**	**30**			
67	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts	**UND**	**30**			

PROCESSO	61/20
FLS.	761
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

	– selo do INMETRO.					
68	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO FUMÊ.**	**UND**	**30**			
69	**PRANCHETA:** acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	**UND**	**50**			
70	**PRANCHETA:** em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	**UND**	**100**			
71	**REFIL DE COLA QUENTE:** BRANCA FINA PCT DE 1KG	**PCT**	**20**			
72	**REFIL DE COLA QUENTE**: BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	**PCT**	**20**			
73	**RÉGUA 50 CM:** – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	**PCT**	**10**			
74	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 120cmx150m	**UND**	**10**			
75	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 60cm x 150m	**UND**	**10**			
76	**ROLO DE TNT:** material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor variáveis	**UND**	**30**			
77	**SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 1000 unidades.	**PCT**	**10**			
78	**SACOLINHA PLÁSTICA:** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	**PCT**	**10**			
79	**SAQUINHO**: "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	**PCT**	**10**			
80	**SUPORTE DE FITA ADESIVA EMPACOTADOR**: médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	**UND**	**20**			

PROCESSO 61/20
FLS. 162
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

81	**TESOURA DE USO GERAL, 21 CM**: lâmina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	**UND**	**50**			
82	**TINTA PARA CARIMBO**: preta com quantidade mínima de 40 ml	**UND**	**100**			
83	**UMIDIFICADOR DE DEDOS:** não tóxico, sem glicerina, com peso mínimo de 12g, pacote com 12 unidades.	**PCT**	**80**			
84	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 2/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	**CX**	**250**			
85	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 3/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 50 unidades	**CX**	**250**			
86	**Clipe Niquelado Número 4/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	**CX**	**250**			
87	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 6/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	**CX**	**250**			
88	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 8/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	**CX**	**250**			
89	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	**UND**	**50**			
90	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	**UND**	**50**			
91	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	**PCT**	**30**			
92	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	**PCT**	**30**			
VR. TOTAL						

PROCESSO 61/20
FLS. 163
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Valor Global da Proposta de R$ .....,..... (.....).

1. Os preços ofertados têm como referência o mês de _____/2020, para pagamento de acordo com as condições fixadas no Convite Nº xxxx/2020, mantendo-se os preços fixos e irreajustáveis.

2. No preço ofertado estão computados todos os custos básicos incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto, inclusive tributos, contribuições incidentes, impostos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto desta licitação.

3. O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA".

DADOS BANCÁRIOS:
Agência: .....
Conta: .....
Banco: .....

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome:
Qualificação (cargo ou função):
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):
Número dos documentos pessoais (RG, CPF):
Endereço completo:

Local, data, razão social da licitante, nome e assinatura do representante legal.

PROCESSO	61/20
FLS.	164
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS III

Processo Adm. N° ___/2020
Carta Convite Nº___/2020.

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA) _____, CGC ou CIC n.º _____ sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____
nome e número da identidade e CPF do declarante

PROCESSO	61/20
FLS.	165
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS IV

Processo Adm. N° ___/2020
Convite Nº___/2020.

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

(papel timbrado da empresa)

Declaramos, em atendimento ao previsto no Convite N.º ....., que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x" conforme o caso):

( ) não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

_____
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

PROCESSO	61/20
FLS.	166
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ expedida pela SSP/__ e de CPF n° _____ DECLARA, para fins do disposto no item .... do Convite n° ..../2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade)_____, de _____de 2020

_____
(Representante Legal)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante, e deverá ser apresentada fora do envelope de documentação e proposta, a qual deverá ser entregue ao Presidente da Comissão de Licitação para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei n°123/06.

PROCESSO	61/20
FLS.	167
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

ANEXOS VI – MINUTA DO CONTRATO

Aquisição de material de expediente para Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria/MS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº ___, Bairro: _____, CEP: _____-____, na cidade de _____ - ____, por seu representante legal, o senhor _____, nacionalidade _____, estado civil:_____, portador do RG. nº _____SSP/__, inscrito no CPF: _____, profissão: _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____-___, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Convite n.º xxxx/2020, do Processo Adm. xxxx/2020, devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de _____ de ____, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente Licitação refere-se a aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

PROCESSO	61/20
FLS.	168
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor total do presente contrato é de **R$** _____ (_____), conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada.

2.2 Todos os equipamentos e material permanente a serem entregues pela contratada devem estar de acordo com as definições contidas no Termo de Referencia e no Edital, que fazem parte integrante deste Contrato e demais anexos.

2.3 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de após a entrega dos produtos e após atestos no verso das notas fiscais.

2.4 Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 As Notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pela CONTRATANTE, serão pagas, mensalmente até 30 (trinta) dias após a sua apresentação, demonstrando que os equipamentos e materiais permanentes foram entregues, depositados em conta corrente, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

3.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de seu(a) apresentação válida.

3.3 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

3.5 Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venha a incidir sobre os produtos entregues, e ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída.

PROCESSO 61/20
FLS. 169
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

3.6 Os pagamentos serão processados, mediante apresentação ao Departamento Competente para receber a Nota Fiscal, para liquidação e pagamento, que será através de crédito na Conta Corrente de titularidade da empresa CONTRATADA.

3.6.1 Juntamente com a Nota Fiscal para conferência e atesto, deve anexar as certidões comprobatórias da regularidade da CONTRATADA perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

3.7 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1 O prazo de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, com vencimento em 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

4.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, §1.

4.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

4.5 A contratada fica vinculada a prestar informações e esclarecimentos independentes do termino deste contrato nos processos em que manifestou ou opinou por meio de parecer, na vigência do contrato, sob pena de restituição dos valores recebidos na vigência do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, ética, civil e criminal.

PROCESSO 61/20
FLS. 170
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

4.6 Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de licitação, Convite N.º XX/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

5.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

5.1.2. Atender as condições descritas no Termo de Referência - Anexo I e no Edital e no Termo do contrato;

5.1.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil, administrativa e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

5.1.4 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação.

5.1.5 Cabe à contratada assumir inteira responsabilidade com todas as despesas decorrentes do deslocamento, impostos, taxas, fiscais, comerciais, contribuições previdenciárias e obrigações sociais previstas na legislação social e outras incidentes direta ou indiretamente até no momento da entrega dos materiais permanentes.

5.1.6 Não transferir ou ceder a terceiros, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO, caso isso aconteça o contratado ficara sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1 A Prefeitura convocará formalmente a proponente, vencedora da licitação, para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do resultado, adjudicação e homologação do certame.

PROCESSO	61/20
FLS.	121
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

6.2 O prazo estipulado no subitem 6.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

6.3 O Contratante poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a Licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei no. 8.666/93.

6.4 Emitir Nota de Empenho e informar a Contratada sobre a sua emissão.

6.5 Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada, após receber os equipamentos e material permanente.

6.6 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal emitida pela Contratada.

6.7 Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento das clausulas contratuais, especificando o detalhamento necessário à sua perfeita execução.

6.8 Prestar as informações e esclarecimentos necessários que possam vir a ser solicitados pela empresa Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO:

7.1 Os equipamentos e materiais permanentes serão entregues diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 A fiscalização da entrega dos materiais de expediente objeto deste contrato, será exercida pelos fiscais nomeados por Portaria editada pelo Executivo Municipal.

8.2 O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

PROCESSO	61/20
FLS.	172
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

8.2.1 As decisões e providências que ultrapassarem à sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

8.3 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste CONTRATO, no Edital, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione direta ou indiretamente com o objeto deste CONTRATO em questão e seus complementos.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 A rescisão do contrato poderá ser:

9.1.1 determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

9.1.2 amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante;

9.1.3 judicial, nos termos da legislação.

9.1.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.1.5 A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O atraso injustificado da entrega dos materiais de expediente, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

10.2 A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei 8666/93;

PROCESSO 61/20
FLS. 173
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

10.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.3.1 Advertência;

10.3.2 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

10.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no artigo anterior;

10.4 Somente será concedida prorrogação do prazo para entrega dos materiais de expediente, caso a contratada efetivamente demonstrar e comprovar, em pedido fundamentado, fato superveniente e/ou imprevisível e/ou de difícil previsão, impeditivo do prazo estipulado na proposta.

10.4.1 Na hipótese de ocorrer a prorrogação prevista no Parágrafo anterior, a multa por atraso incidirá somente se houver atraso em relação ao novo prazo concedido.

10.5 Na hipótese de inadimplemento contratual que venha gerar a rescisão do contrato será aplicada, nos termos do artigo 87 inciso II da Lei n.º 8.666/93, a multa equivalente de até 10% (dez por cento) sobre o valor global remanescente do contrato.

10.6 As multas de que tratam os Parágrafos anteriores serão entendidas como independentes e eventualmente cumulativas.

10.7 Além de multas, outras penalidades administrativas poderão ser aplicadas, nos termos do artigo 87, incisos I, III e IV, da Lei n.º 8.666/93.

10.8 Contra os atos de aplicação de penalidades também cabem recursos, a serem interpostos igualmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

10.9 Para a aplicação das penalidades Administrativa e Contratual será oportunizada ampla defesa, inclusive com possibilidade de defesa prévia.

PROCESSO	61/20
FLS.	174
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

10.10 As penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas em razão de:

a) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
b) ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.11 De conformidade com o art. 79, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
b) pagamento do custo da desmobilização.

10.1.12 Se a CONTRATADA não recolher a multa na forma indicada pela Prefeitura Municipal de Selvíria, será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descritos:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO CONTRATUAL:

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PROCESSO	61/20
FLS.	175
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Selvíria/MS, -___ de _____de 2020.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

_____
Contratada.

Testemunhas.

_____
RG:

_____
RG:

PROCESSO 61/20
FLS. 176
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS VII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., .. de ..... de 2.....

.....
Representante Legal

PROCESSO	61/20
FLS.	177
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXO VIII

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo)..... inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., Representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)(s)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). ....., (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., residente e domiciliado à Rua ....., n.º ....., Bairro....., (Estado)....., a quem confere(m) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Selvíria/MS, no que se referir a Modalidade Carta Convite, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas, conforme o caso, **desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,** assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos pela Comissão Permanente de Licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de serviços e demais compromissos.

A presente procuração é válida até o dia .....

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

(Nome/Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da empresa)

PROCESSO 6120
FLS. 178
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Selviria – MS – 23 de junho de 2020.

Do Gabinete do Prefeito
Dr. José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

José Brito da Silva.
Da Secretário Municipal de Administração.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

De acordo com o pedido formulado pela Secretária Municipal de Transporte, considerando todas suas explicações e justificativas, **autorizo o Departamento de Licitação** a abrir licitação na modalidade Convite, para aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

O valor para aquisição dos materiais expediente conforme os preços médios das cotações é de **R$ 174.604,85 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

No Orçamento Programa vigente em 2020 foi inserido Projeto/Atividade para aquisição d peças e serviços.

As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descrito:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

PROCESSO	61/20
FLS.	179
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Determino ao Departamento de Licitação que tome as providências para realização da Licitação Pública, com a maior celeridade possível, portanto o processo licitatório deve ser iniciado o mais rápido possível.

Cumpra-se,

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	61/20
FLS.	180
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Ao Departamento Jurídico

REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO PRÉVIO

Nos Termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que trata da APROVAÇÃO JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO, para a execução e procedimentos legais **SOLICITO** que seja examinado, **previamente** pelo setor jurídico, a **Minuta do Edital** da presente licitação, sob denominação Convite nº 08/2020, bem como a **Minuta do Contrato** *(Anexo VI)*, certificando **parecer jurídico prévio**, com o intuito de dar prosseguimento a este Processo Licitatório tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 25 de junho de 2020

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO	61/20
FLS.	181
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PARECER PRÉVIO

PARECER DA MINUTA DO EDITAL E DA MINUTA DO CONTRATO

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

Direito Administrativo. Carta Convite. Seleção de proposta pelo critério do menor preço por item, visando à aquisição de material expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura Município de Selvíria/MS, descrito no Anexo I- Termo de Referência.

Assunto - Parecer da Procuradoria Jurídica sobre a licitação, na modalidade convite, de acordo com o que estabelece o artigo 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993.

Interessado: Município de Selvíria – MS.

I – Relatório:

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, para a realização de Carta Convite para Seleção de proposta pelo critério do menor preço por item, visando à aquisição de material expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura Município de Selvíria/MS, descrito no Anexo I- Termo de Referência.

Consta do presente procedimento despachos autorizando a contratação; cotações unitárias; **Minuta do Edital e seus Anexos, Minuta do Contrato**, Termo de Referência, Planilhas; informação de dotação orçamentária e despacho de encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica.

II - Análise Jurídica

De início, cabe enfatizar que a presente análise se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (Minuta do Edital) a ser disponibilizada aos interessados e a Minuta de Contrato, submetida a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/1993, não sendo avaliados as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades nem os critérios técnicos ou econômicos do ato.

PROCESSO	61/20
FLS.	182
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opinativa, não vinculante, cabendo a decisão final à gestão, que assumirá a responsabilidade pelos atos praticados e pelos compromissos assumidos.

Feita essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais no Art. 37, XXI, e regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestadores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, ressalvado os casos especificados na legislação especificada. No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, a Carta Convite, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº 8.666/1993.

Assim, no que concerne ao convite, a Lei de nº. 8.666/93 definiu o seguinte conceito:

(...) é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas" (art. 22, § 3º).

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que a despeito da orientação insculpida no art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididos em tantas parcelas economicamente forem viáveis, no entanto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço global", ou seja, o serviço a ser executado será num montante.

Quanto à Minuta do Edital da Carta Convite a mesma atende as exigências legais previstas na norma acima referida, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (Lei das microempresas), razão pela qual entende que o convite está adequado aos requisitos legais e opina pelo prosseguimento do processo licitatório, com a expedição da carta as empresas que pretenda convidar.

Da mesma forma, a Minuta do Contrato atende as previsões legais fixadas no art. 55 da Lei 8.666/93 e demais normas de Direito Administrativo.

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993 e tem existência de dotação orçamentária.

PROCESSO 61/20
FLS. 183

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação se encontra justificada

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

diante da necessidade do município se Selvíria- MS de melhorar a performance da gestão documental e da utilização de da informático como forma de implantar a atualizar o processo de digitalização como forma de modernizar a administração e a gestão documental do arquivo morto, dentro do contexto de documentos e de procedimentos de políticas que viabilizam a eficácia da administração.

A contratação dos serviços solicitados justifica-se pela importância dos registros eletrônicos de todos os documentos

III- Conclusão

Com relação **à Minuta do Edital e da Minuta do Contrato da Carta Convite e seus Anexos,** trazidas à colação para **análise**, considera-se que as mesmas **reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie,** estando aptas a serem utilizadas.

Por derradeiro cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença.

Pelo exposto, esta **Consultoria Jurídica opina ser viável o prosseguimento do presente certame.**

S.

M.

J., sem vínculo

É o parecer.

Selvíria- MS, 25 de junho de 2020.

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
OAB/MS nº 22.048

PROCESSO	61/20
FLS.	184
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

DECRETO Nº 312 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos e atribuições a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura do Município de Selvíria/MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria e, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este Município;

RESOLVE:

Art. 1º Os Fiscais de Contratos designados pelo PREFEITO MUNICIPAL ou SECRETÁRIOS, deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, as determinações estabelecidas por este Decreto, assim como os normativos internos e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes e vigentes.

PROCESSO	61/20
FLS.	185
VISTO	

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I. Objeto do Contrato: é o descritivo do serviço a ser contratado ou material a ser adquirido, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais e/ou editalícios, Termo de Referência e Projeto Básico;

II. Serviços Continuados: serviços cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

III. Serviços não continuados: serviços que têm como escopo a obtenção de produtos específicos em período predeterminado;

IV. Fiscal do Contrato – servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesse Decreto;

V. Fiscalização de contrato – atividade exercida por Agente da Administração na qualidade de fiscal de contrato com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares emanadas da Administração sobre a execução do instrumento contratual, em todos os seus aspectos, a fim de identificar desvios e adotar ações no sentido de corrigi-los ou, quando fora de sua esfera de competência, propô-las à autoridade superior.

PROCESSO	61/20
FLS.	186
VISTO	

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I. Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

II. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado);

III. Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

IV. Solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;

V. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

VI. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelado;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

VII. Anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII. Comunicar à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

IX. Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

X. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XI. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

XII. Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

XIII. Não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor Responsável;

XIV. Realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados.

Art. 4º É **vedado** ao fiscal praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

I. Exercer o poder de mando sobre os funcionários da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

II. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

III. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

PROCESSO	61/20
FLS.	187
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2532 Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

prefeitura selviria - juridico

DECRETO Nº 312 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 312 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos e atribuições a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura do Município de Selvíria/MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria e, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este Município;

RESOLVE:

Art. 1º Os Fiscais de Contratos designados pelo PREFEITO MUNICIPAL ou SECRETÁRIOS, deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, as determinações estabelecidas por este Decreto, assim como os normativos internos e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I. Objeto do Contrato: é o descritivo do serviço a ser contratado ou material a ser adquirido, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais e/ou editalícios, Termo de Referência e Projeto Básico;

II. Serviços Continuados: serviços cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

III. Serviços não continuados: serviços que têm como escopo a obtenção de produtos específicos em período predeterminado;

IV. Fiscal do Contrato – servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e ações que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesse Decreto;

V. Fiscalização de contrato – atividade exercida por Agente da Administração na qualidade de fiscal de contrato com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares emanadas da Administração sobre a execução do instrumento contratual, em todos os seus aspectos, a fim de identificar desvios e adotar ações no sentido de corrigi-los ou, quando fora de sua esfera de competência, propô-las à autoridade superior.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I. Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

II. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado);

III. Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

IV. Solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;

V. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

VI. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelado;

VII. Anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII. Comunicar à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

IX. Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

X. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

PROCESSO 67/20
FLS. 188

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2532 Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

XI. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

XII. Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

XIII. Não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor Responsável;

XIV. Realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados.

Art. 4º É **vedado** ao fiscal praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

I. Exercer o poder de mando sobre os funcionários da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

II. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

III. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades [illegible]ntas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

IV. Permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a contratada seja alocada aos serviços contratados;

V. Considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

VI. Negociar folgas ou compensação de jornada com os funcionários da contratada;

VII. Promover acertos verbais com o contratado;

VIII. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros;

Art. 5º O servidor público, no exercício das atribuições de fiscal de contratos, deve, obrigatoriamente, cumprir a lei, respeitar as normas procedimentais aplicáveis e o teor do contrato, a fim de evitar eventuais responsabilizações.

Parágrafo único: O fiscal do contrato que for omisso ou praticar qualquer ação que resultar em vantagem indevida ao contratado, ou ainda "admitir", "possibilitar" e "dar causa" a qualquer ato ilegal, responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe foram confiadas, conforme dispositivos na Lei nº 8.666/93.

Art. 6º O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

§1º [illegible]s anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita à empresa, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas, junto à empresa, deverá ser registrada, principalmente as providências e recomendações que o fiscal tenha formulado.

Art. 8º Os fiscais e seus substitutos respondem administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhes são confiadas.

Art. 9º A designação de fiscal de contrato será feita por meio de Portaria específica.

Art. 10 O servidor será comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 11 O servidor designado para fiscalização de contratos poderá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 12 O presente Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessário.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PROCESSO	61/20
FLS.	189
VISTO	

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,
Em 23 de janeiro de 2020.
José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

2ª FASE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 061/2020

CONVITE Nº 08/2020

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. José Fernando Barbosa Dos Santos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, tendo como critério de julgamento o **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, e demais condições estabelecidas neste ato convocatório.

O julgamento será objetivo, obedecendo ao critério do menor preço por item, na forma definida no inciso I, do § 1º, do artigo 45, da Lei n.º 8.666/93.

HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

O recebimento e abertura dos envelopes se darão **às 09:00hs (MS), no dia 08 de julho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações e Contratos, localizada à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, centro, Município de Selvíria/MS.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço, Avenida João Selvirio de Souza, 997 – Centro, na cidade de Selvíria - MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.selviria.ms.gov.br.

Todos os horários descritos neste edital seguem o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO	61/20
FLS	190
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

1. DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1.1. O objeto da presente Licitação refere-se a aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas, cujo objetivo social, expresso no contrato ou estatuto social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições e as exigências deste Edital.

2.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) empresa que possua restrição quanto à capacidade técnico ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

b) empresa que estiver sob concordata, falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

c) empresas que estejam suspensas de licitar ou contratar no âmbito do Município de Selvíria e/ou declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, ou ainda que estejam com pendências contratuais com o Município de Selvíria - MS, na data da licitação;

d) empresas cujo objeto social não figure expressa e especificamente no estatuto ou contrato social em vigor, atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

e) pessoa física.

f) Servidor ou dirigente desta Prefeitura ou Câmara Municipal ou responsável pela licitação;

g) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

PROCESSO	67/20
FLS.	191
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

i) Empresa que tenha em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e isso a partir dos 14 (quatorze) anos;

2.3 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em **expressa concordância** aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

2.4 Em se tratando de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer na sessão pública, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.5 Se a empresa enviar representante que não seja sócio, gerente ou diretor, faz-se necessário o credenciamento por procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, ou ainda, com fins específicos para representação em todos os termos da presente licitação.

2.6 Só terão direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e às propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes legais dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão de Licitação.

2.7 A participação de representante da empresa, não credenciado, na forma deste Edital, não implica na inabilitação da mesma, mas impede o representante de discordar ou de se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, bem como de acesso aos documentos durante a sessão de abertura dos envelopes de Documentação e Proposta.

2.8 O credenciamento deverá ser apresentado juntamente com os envelopes de proposta e documentos, ficando retidos e juntados aos autos.

2.9 O não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas não impedirá que ela se realize.

PROCESSO 61/20
FLS. 192
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

2.10 Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro de Licitações da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para fins de credenciamento, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de **instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, (modelo de procuração ANEXO IX)** com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

I - registro comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

3.3 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4 Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e preços, desistirem de recurso ou interpô-lo, bem como praticar todos os demais

PROCESSO 61/20
FLS. 193
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

3.5 As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Presidente da CPL, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 ***(modelo anexo V)***, assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE REGULARIDADE DA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA LICITANTE.**

3.6 Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens anteriores deverão ser apresentados sobrecarta (FORA DOS ENVELOPES).

3.7 O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescendo ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar n° 123/06 aplicáveis ao presente certame;

3.8 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.9 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

3.10 A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedira o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

3.11 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária (credenciamento, habilitação, proposta), dentro dos prazos estipulados, participará do certame com a proposta escrita apresentada.

3.12 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

PROCESSO 61/20
FLS. 194
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

3.13 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

3.14 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

4. DATA, HORA, LOCAL E CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, os representantes credenciados das proponentes deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e as propostas, exigidos no presente Edital, em 02 (dois) invólucros fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma seguinte:

- Invólucro no. 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

- MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- PROCESSO ADM. N° 061/2020
- CONVITE n° 008/2020
- Nome Completo do Licitante e CNPJ
- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- Invólucro no. 02 - "PROPOSTA"

Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

- MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS.
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- PROCESSO ADM. N° 061/2020
- CONVITE n° 008/2020
- Nome Completo do Licitante e CNPJ
- PROPOSTA

4.2 O horário previsto no preâmbulo deste Edital poderá ser prorrogado por 10 (dez) minutos, a critério do Presidente da Comissão de Licitação, independentemente de consulta ao(s) licitante(s) presente(s).

PROCESSO 61/20
FLS. 195
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

4.3 Os documentos dos invólucros deverão ser apresentados separadamente, sem folhas soltas, em idioma português, datilografados, ou por outro meio, rubricados e assinados pelo sócio, gerente ou diretor da empresa com identificação comprovada, sem emendas (ex. números sobrepostos), rasuras (ex: uso de corretivo líquido) ou entrelinhas.

4.3.1 Os documentos exigidos nos invólucros 01 - "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" e 02 - "**PROPOSTA**", deverão ser apresentados em 01 (uma) via, devendo ser em original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por Cartório competente, ou por servidor designado para esse fim da Prefeitura Municipal de Selvíria, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

Caberá a Comissão Permanente de Licitação solicitar, a qualquer momento, os originais para confrontação.

4.4 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem preços vis ou excessivos.

4.5 Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitantes que não satisfizerem integralmente as condições deste edital, bem como daquelas retardatárias, a não ser como ouvinte.

4.6 Não será aceita documentação remetida por fac-símile.

4.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O ENVELOPE Nº 01, com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá ser apresentado de acordo com o disposto neste Edital e conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.1.1 Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual **ou ato constitutivo da sociedade e alterações** posteriores devidamente registradas (será aceito a **alteração consolidada** como única via neste caso e se houver) e no caso de sociedade por ações, acompanhará ata da posse da última diretoria devidamente arquivada.

PROCESSO	61/20
FLS.	196
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

5.1.2 Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

b) Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB nº 2 de 31 de agosto de 2005:

b.1) Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão de Débitos Gerais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (certidão de tributos estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

5.1.3 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

5.1.4 DAS DECLARAÇÕES

PROCESSO 67/20
FLS. 197
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo IV)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal *(Anexo III)* para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou.

c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. (Anexo VII).

d) Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente ao da matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame, salvo exceção feita aos documentos que somente são emitidos com o CNPJ da matriz, que é a sede da empresa. Os documentos deverão ser em nome de uma única empresa (razão social) e com endereço único.

5.1.5 Aos documentos expedidos pela Internet será desnecessária autenticação cartorial.

5.1.6 Os documentos apresentados pela licitante para cadastramento ficarão obrigatoriamente arquivados no Processo Licitatório.

5.2 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados através de fotocópias desde que autenticadas por cartório ou membro da Comissão de Licitação, caso em que o licitante deverá apresentar a cópia a ser autenticada acompanhada do original para exame, confrontação e posterior autenticação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.1 As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital *conforme art. 43 da Lei n° 123/06, alterada pela LC 155/2016*. A não apresentação do(s) mesmo(s) INABILITARÁ a empresa.

PROCESSO 61/20
FLS. 198
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

6.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste certame.

6.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para fazerem jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverão ser comprovadas mediante apresentação de toda documentação exigida para estas condições.

6.5 Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação feita às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste edital, nem documentos cujas cópias estejam ilegíveis mesmo que autenticadas, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via fac-símile.

6.6 As Certidões que não trouxerem o prazo de sua validade expresso só serão aceitas se não tiver decorrido até 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

6.7 Todos os documentos apresentados pelos licitantes serão retidos pela CPL e obrigatoriamente juntados aos autos do presente procedimento, sendo facultado aos licitantes fiscalizarem a autenticidade formal e material dos documentos entregues, uns pelos outros e, impugná-los, querendo.

6.8 A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir, a qualquer tempo que o licitante apresente o original do documento a ela entregue, ainda que a cópia apresentada esteja autenticada por cartório, não podendo o Licitante escusar-se de exibi-lo.

6.9 O mesmo direito é conferido ao senhor Prefeito Municipal, na hipótese de entender necessário o exame de documento ou documentos antes da homologação e adjudicação, do objeto do presente certame.

6.10 A recusa do licitante a exibir o original de documento exigido na forma dos itens anteriores se constituirá em motivo bastante para a sua inabilitação e, na

PROCESSO 61/20
FLS. 199
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

hipótese de já ter sido declarado habilitado, na desclassificação da proposta que houver apresentado, mesmo que ela tenha sido proclamada vencedora e já houver decorrido o prazo de recurso.

6.11 Não serão aceitos documentos com data de validade vencida (com exceção dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista previsto para as Microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na LC n°123/06). Os documentos que não tragam seus prazos de validade expresso, só serão aceitos desde que não ultrapasse o prazo de 60 (sessenta) dias, da data de emissão.

6.12 Caso a CPL julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da CPL, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa nos moldes do Anexo II do presente Edital, entregue em uma única via datilografada ou impressa por processo eletrônico, encadernada, sem folhas soltas, e ainda contendo os seguintes elementos:

7.2 A razão social da proponente, endereço completo, n° do CNPJ/MF, telefone e fax atualizados, e endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;

7.3 Número do edital/processo administrativo desta licitação, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;

7.4 Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos, prazo de execução dos serviços, em dias corridos, o valor total da proposta (em algarismo e por extenso), prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da abertura da mesma, nome, data e assinatura do seu representante legal;

7.5 A proposta de preço deverá ser expressa em moeda corrente nacional (R$), com 02 (duas) casas decimais (0,00) e por extenso. Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o em extenso;

PROCESSO 61/20
FLS. 200
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

7.6 Indicação do banco, da agência e dos respectivos códigos e o número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como o nome, qualificação (cargo ou função), dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão), número dos documentos pessoais (RG, CPF), endereço completo, do responsável pela assinatura do contrato;

7.7 Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.8 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7.10 O licitante deverá apresentar apenas uma proposta impressa, no envelope "Proposta", em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada, impressa por processo eletrônico, ou por outro meio devidamente datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante legal.

7.11 Será desclassificado e, consequentemente eliminado do certame, o licitante que ofertar em seu envelope mais de uma proposta, com valores diferentes, visto que a proposta a ser apresentada deverá ser única; aplicação subsidiária Lei 8.666/93, art. 44.

8. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 O **ENVELOPE Nº 1** referente à **"HABILITAÇÃO"** deverá ser entregue à CPL, no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, devendo, os trabalhos obedecerem à seguinte ordem:

8.1.1 Abertura dos envelopes para verificação dos documentos de habilitação, os quais ficarão à disposição das licitantes presentes, para exame;

8.1.2 Depois de conferida e apreciada a documentação, sempre que possível, serão anunciados as licitantes habilitadas e as inabilitadas na licitação;

8.1.3 Não havendo possibilidade de apreciação imediata da documentação, a CPL suspenderá os trabalhos e divulgará o resultado da habilitação na imprensa oficial;

PROCESSO 61/20
FLS. 201
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

8.1.4 Devolução dos envelopes fechados as licitantes inabilitadas, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

8.1.5 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, exceto os documentos de regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior;

8.1.6 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.1.7 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a CPL, poderá fixar aos licitantes o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das as que deram origem as suas inabilitações ou desclassificações, conforme preconiza o art. 48, § 3º, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 O preço com a qual a licitante concorrerá no certame será o MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2 A abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas, ocorrerá depois de transcorrido o prazo recursal ou, após manifestação de desistência expressa de todas as licitantes presentes da interposição de recurso.

9.3 A classificação das PROPOSTAS se dará por ordem crescente dos preços propostos por item.

9.4 Em caso de empate entre duas ou mais PROPOSTAS e depois de obedecido o § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, proceder-se-á ao desempate, por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas licitantes serão convocadas.

9.5 Na hipótese de empate entre empresas comuns e microempresas e/ou empresas de pequeno porte, a situação ensejará a aplicação das disposições previstas, conforme § 1°, art. 44, da Lei Complementar n° 123/06.

PROCESSO 61/20
FLS. 202
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

9.6 Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequenos portes apresente propostas com intervalos iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (caso essa seja proposição de uma empresa comum).

9.7 As Microempresas e empresas de pequeno porte conforme subitem anterior poderão ofertar nova proposta de preços inferior à proposta inicialmente vencedora, situação em que será considerada vencedora do certame.

9.8 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.11, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.9 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.10 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.11 Caso a microempresa e/ou empresa de pequeno porte não esteja presente durante o certame, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá a sessão, constando em ata todos os atos realizados, registrando em ordem classificatória todas as empresas e respectivos valores e marcará uma nova data e horário para abertura de uma nova sessão pública, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que as empresas deverão ser notificadas por escrito e/ou publicação, para que apresente nova proposta.

9.12 Na data marcada a empresa deverá entregar a nova proposta, datilografada ou equivalente, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada, carimbada e acondicionada em envelope devidamente identificado e lacrado, endereçada a Comissão de Licitação, devendo ser respeitado a data e horário estabelecido na notificação, sob pena de preclusão. Caso em que será aplicado o disposto no subitem 9.13

9.13 Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final desta licitação, a CPL, verificará a conformidade das mesmas com as exigências estabelecidas neste Edital, e posterior rubrica, sendo desclassificadas as propostas que:

PROCESSO 61/20
FLS. 203
VISTO

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

9.14 Que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou;

9.15 O valor global das Propostas não poderá ser superior ao valor total de **R$ 174.604,85** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), bem como deverá ser observado que a apuração será feita pelo menor valor por item.

9.16 Apresentar, na composição de seus preços:

9.17 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

9.18 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração;

9.19 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

9.20 É facultada à CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

9.21 A CPL publicará o julgamento das propostas na Imprensa Oficial do Município, exceto se presentes os prepostos das licitantes no ato em que for adotada a decisão, quando a comunicação será feita diretamente aos interessados e lavrada em ata.

9.22 A CPL submeterá o resultado à apreciação do Prefeito Municipal, para adjudicação e homologação, para que o procedimento em epígrafe possa surtir efeitos legais.

9.23 A CPL lavrará ATA circunstanciada, sobre os procedimentos retro-descritos, a qual deverá ser assinada pelos licitantes presentes e membros da CPL, bem como assegurará que todos os documentos e propostas pertinentes ao processo também sejam rubricados.

PROCESSO	61/20
FLS.	204
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Aos termos do presente Edital caberá impugnação, sem efeito suspensivo, conforme preceitua o artigo 41 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que poderá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil por qualquer cidadão e até o 2º (segundo) dia útil por licitantes interessados, da data que antecede à abertura dos envelopes.

10.2 Decairá o direito de impugnar os termos deste ato convocatório, a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data marcada para recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3 A impugnação deverá ser protocolada no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) Município de Selvíria/MS, e dirigida através de petição à autoridade subscritora deste edital, nos prazos estabelecidos, durante o horário de expediente, das 07h00 às 13h00 (MS):

10.4 Poderá ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico e devidamente fundamentada;

10.5 Ser assinada por representante legal da impugnante ou por procurador devidamente habilitado, acompanhados de cópia autenticada do Contrato Social, e no caso de procurador, também do Instrumento de Procuração devidamente autenticado.

10.6 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11. DOS RECURSOS

11.1 As licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

11.2 Habilitação ou inabilitação do licitante;

11.3 Julgamento das propostas;

11.4 Anulação ou revogação da licitação

PROCESSO	61/20
FLS.	205
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

11.5 Os recursos previstos nos subitens anteriores terão efeito suspensivo. O Prefeito Municipal poderá, motivadamente e presente as razões de interesse público, atribuir, aos recursos interpostos nos demais casos, eficácia suspensiva.

11.6 Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral), do Município de Selvíria/MS, e dirigidos à Comissão de Licitação/Presidente, nos prazos estabelecidos, durante o horário de expediente, das 07h00 às 13h00 (MS), devendo observar os seguintes requisitos:

11.7 Serem datilografados ou impressos por qualquer processo eletrônico e devidamente fundamentados;

11.8 Serem assinados por representante legal da recorrente ou por procurador devidamente habilitado, acompanhados de cópia autenticada do Contrato Social, e no caso de procurador, também do Instrumento de Procuração devidamente autenticado.

11.9 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da CPL, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.10 Interposto recurso o mesmo será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.11 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

11.12 É vedado a qualquer licitante tentar impedir o andamento desta licitação, utilizando-se de recursos meramente protelatórios, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

12.1 A critério do Prefeito Municipal poderá esta licitação:

12.2 Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

PROCESSO 61/20
FLS. 206
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

12.3 Ser revogada se for considerado inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

12.4 Ter a data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta transferida, por conveniência da Administração Municipal.

12.5 Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação:

12.6 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera a obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n° 8.666/93;

12.7 A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no subitem anterior;

12.8 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.9 As decisões relativas ao procedimento licitatório serão comunicadas diretamente às empresas licitantes mediante ofício ou lavradas em ata, principalmente quanto a: Pedido de esclarecimentos, habilitação ou inabilitação da licitante, julgamento das propostas, resultado de recurso porventura interposto e/ou resultado do julgamento da licitação.

13. DO CONTRATO

13.1 As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão em CONTRATO, a ser firmado entre o MUNICÍPIO e a LICITANTE VENCEDORA, com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores conforme minuta do Contrato constante no Anexo VI.

13.2 A LICITANTE VENCEDORA será convocada a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação da respectiva convocação, depois de esgotados todos os prazos recursais, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 O prazo anteriormente mencionado, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada durante o transcurso daquele prazo.

PROCESSO	61/20
FLS.	207
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

13.4 Se, dentro do prazo, a LICITANTE VENCEDORA não retirar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração Municipal, convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira colocada, inclusive quanto ao preço devidamente atualizado pelo critério previsto no Edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

13.5 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 14.2 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder à adjudicação às demais proponentes, observada a ordem de classificação das propostas.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, DA PARALISAÇÃO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO.

14.1 O prazo de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, com vencimento em 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

14.2 A CONTRATANTE por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando à CONTRATADA tal decisão.

14.3 Será admitido o reajustamento de acordo com legislação vigente, através de índices setoriais e a repactuação de preços.

15. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

15.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descritos:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

PROCESSO 611/20
FLS. 208
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

16. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO NO VALOR DO CONTRATO.

16.1 No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado da nota de empenho poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.2 A CONTRATADA fica obrigada, a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

16.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

17. DAS PENALIDADES

17.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, a CONTRATANTE, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.1.1 Advertência;

17.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

17.1.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

17.1.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

17.2 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

PROCESSO 61/20
FLS. 209
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

17.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA, ficará sujeita ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidade referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 A inexecução total ou parcial do CONTRATO, enseja a sua rescisão pela CONTRATANTE, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo 87 da mesma Lei.

18.2 Constituem motivos para rescisão os previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

18.3 Nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, a rescisão contratual poderá ser:

18.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.663/93;

18.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da CONTRATADA, reduzida a termo, desde que haja conveniência da CONTRATANTE;

18.3.3 Judicial, nos termos da legislação.

18.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.4.1 Devolução de garantia;

18.4.2 Pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão;

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A CPL dirimirá as dúvidas que suscite neste Edital, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos

PROCESSO 611/20
FLS. 210
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

envelopes, protocoladas no Dep. de Tributos (Protocolo Geral) e dirigidas à Comissão/Presidente, durante o horário de expediente, das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira (em dias úteis).

19.2 Será dado conhecimento aos interessados do teor das respostas às consultas formuladas formalmente, através de expediente circular ou por publicação em imprensa oficial.

19.3 Será desconsiderada consulta e esclarecimento formulada à CPL, de que trata o subitem anterior, se realizada de maneira verbal.

19.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como, da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

19.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.9 É facultada à CPL ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.10 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

PROCESSO	61/20
FLS.	211
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

19.11 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.

19.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.13 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.14 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

19.15 Os casos omissos serão dirimidos pela CPL com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

19.16 Os itens e subitens das disposições da minuta do CONTRATO (Anexo VI) poderão ser ordenados de forma diferente, sem que isto importe em alteração das referidas disposições, bem como, poderão ser corrigidos eventuais erros materiais, remissivos, desde que isto não implique em qualquer mudança do regime jurídico do CONTRATO, tal como estabelecido neste Edital.

19.17 De igual modo poderão ser incluídas cláusulas adicionais no CONTRATO, além das previstas na minuta do CONTRATO (Anexo) deste Edital, desde que tais cláusulas não importem em alteração do regime jurídico do CONTRATO.

19.18 São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referencia
Anexo II - Modelo de Proposta
Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
Anexo IV - Declaração de que atende o disposto no artigo 7°, XXXIII, da CF/88.
Anexo V - modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
Anexo VI – Minuta do Contrato
Anexo VII - Modelo de Aceite do teor do Edital.
Anexo VIII – Modelo de Procuração

PROCESSO 61/20
FLS. 212
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

19.19 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

19.20 Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do *ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*.

19.21 Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", com afixação do mesmo no quadro mural do Município, localizado no saguão de entrada do Paço Municipal, localizado na Avenida João Selvirio de Souza nº 996, centro, em seu inteiro teor, em lugar de costume e amplo acesso ao público.

Selvíria - MS, 29 de junho de 2020.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	61/20
FLS.	213
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea56ac64

ANEXO - I - TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS.

1 - INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade determinar as condições e os procedimentos que regerão as regras para aquisição de material de expediente para uso da Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria – MS, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

2 – OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

2.1. O objeto da presente Licitação refere-se a aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 A principal justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, pelo Senhor **JOSE BRITO DA SILVA,** através de um levantamento das aquisições de materiais expediente, por meio de um estudo minucioso, que mostra a ineficiência licitatória anterior, sobre o quantitativo dos materiais de expediente licitados através de Registro de Preço (ATA), para secretaria municipal de Administração, referente ao ano de 2019.

3.2 Com o aumento de grandes volumes de processos administrativos devido o desenvolvimento do município, e tendo em vista que os horários e os dias trabalhados nas áreas acima citadas, nem sempre são compatíveis as outras secretarias, e por isso se faz necessário uma licitação independente referente as demais secretarias, logo sabendo pelo levantamento em anexo, mostra que licitação anterior não supriu as necessidades da Secretaria de Administração.

PROCESSO	67/20
FLS	214

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

3.3 Com o aumento de grandes volumes de processos administrativos devido o desenvolvimento do município, e tendo em vista que os horários e os dias trabalhados nas áreas acima citadas, nem sempre são compatíveis as outras secretarias, e por isso se faz necessário uma licitação independente referente as demais secretarias, logo sabendo pelo levantamento em anexo, mostra que licitação anterior não supriu as necessidades da Secretaria de Administração.

3.4 O estudo técnico, mostra que a única Secretaria que acabou os seus itens de materiais de expediente antes da data do termino do contrato foi a Secretaria Municipal de Administração.

3.5 Por isso se faz necessário um novo procedimento licitatório, que vai suprir essa deficiência de materiais expediente.

4 – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

COTAÇÃO						
1	**COLA EM BASTÃO 20GR:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	30	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor azul	UN	8			
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor preto	UN	8			
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor azul	UN	8			
5	**APONTADOR:** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	20			
6	**BARBANTE Nº 6:** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			
7	**BARBANTE Nº 8:** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	PCT	2			
8	**BLOCO RECADO:** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas contendo 100 unidades.	UND	80			

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

9	**BOBINA CALCULADORA:** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	**CX**	**30**			
10	**BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIRO LARGURA:** Fino Cor: Amarelo Especificação (Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	**PCT**	**15**			
11	**CADERNO BROCHURÃO**: com 100 fls, pct com 10 unid.	**UND**	**50**			
12	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** com 100 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	**UND**	**70**			
13	**CAIXA ARQUIVO:** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247). Pacote com 25 unidades.	**PCT**	**100**			
14	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA:** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	**UND**	**100**			
15	**CANETA CORRETIVA 8 ML;** caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
16	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor azul corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	**CX**	**80**			
17	**CANETA MARCA TEXTO:** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	**CX**	**20**			
18	**CARTOLINA:** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 100 unidades	**PCT**	**15**			
19	**COLA BRANCA:** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	**CX**	**2**			

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

20	**CORRETIVO EM LIQUIDO 18 ML:** indicado para correção de erros esferográficas e impressos, a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	**CX**	**20**			
21	**ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT:** 80gr 229x324mm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**20**			
22	**ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT:** natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**20**			
23	**ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**5**			
24	**ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**5**			
25	**Estilete** – espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
26	**ESTILETE:** espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
27	**ETIQUETA AUTO ADESIVA;** para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	**PCT**	**30**			
28	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
29	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo piranha, cores variadas	**UM**	**100**			
30	**FITA ADESIVA:** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	**PCT**	**10**			
31	**FITA ADESIVA PP:** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 4 unidades.	**PCT**	**50**			
32	**FITA CORRETIVA TAPE:** espessura mínima de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	**CX**	**50**			

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

33	**FITA CREPE:** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	**PCT**	**10**			
34	**FITA DUPLA FACE**: Filme polipropileno bi orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	**PCT**	**5**			
35	**GRAMPEADOR TAPECEIRO:** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	**UND**	**50**			
36	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	**CX.**	**50**			
37	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	**CX**	**50**			
38	**GRAMPO TRILHO:** galvanizado caixa com 50 jogos	**CX**	**70**			
39	**GRAMPO:** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	**CX**	**70**			
40	**GUILHOTINA:** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	**UND**	**8**			
41	**LÁPIS PRETO:** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	**CX**	**80**			

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

42	**LIVRO DE ATA**: Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	**UND**	**50**			
43	**LIVRO DE ATA:** Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	**UND**	**50**			
44	**LIVRO PROTOCOLO:** Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	**UND**	**200**			
45	**PAPEL CAMURÇA:** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões formato 40x60 cm pacote 25, cores variaáveis	**PCT**	**20**			
46	**PAPEL CARTÃO:** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	**PCT**	**20**			
47	**PAPEL PRESENTE**: medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	**PCT**	**20**			
48	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO:** no tamanho oficio. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	**PCT**	**50**			
49	**PASTA ARQUIVO**: material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	**UND**	**50**			

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

50	**PASTA CATÁLOGO**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	**PCT**	**40**			
51	**PASTA P/ DOCUMENTO EM L**: Características: Pasta oficio com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	**PCT**	**100**			
52	**PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO:** Cores variadas Pct C/20 Unidades	**PCT**	**100**			
53	**PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO LARGO**: feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	**UND**	**100**			
54	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contracapa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	**CX**	**50**			
55	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**			
56	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**			
57	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	**UND**	**30**			
58	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO FUMÊ.**	**UND**	**30**			
59	**PRANCHETA:** acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	**UND**	**50**			

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

60	**PRANCHETA:** em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	UND	100			
61	**RÉGUA 50 CM:** – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	PCT	10			
62	**ROLO DE TNT:** material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor variáveis	UND	30			
63	**SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 1000 unidades.	PCT	10			
64	**SAQUINHO**: "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	PCT	10			
65	**SUPORTE DE FITA ADESIVA EMPACOTADOR**: médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	UND	20			
66	**TESOURA DE USO GERAL, 21 CM**: lâmina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	UND	50			
67	**TINTA PARA CARIMBO**: preta com quantidade mínima de 40 ml	UND	100			
68	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 2/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	250			
69	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 3/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
70	**Clipe Niquelado Número 4/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
71	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 6/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	250			
72	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 8/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CX	250			

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

	Caixa com 180 unidades					
73	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	**UND**	**50**			
74	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	**UND**	**50**			
75	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	**PCT**	**30**			
76	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	**PCT**	**30**			
77	**ADESIVOS;** para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	**PCT**	**10**			
78	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor preta	**UN**	**8**			
79	**COLA ADESIVA INSTANTÂNEA:** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	**CX**	**30**			
80	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	**CX**	**5**			
81	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	**CX**	**5**			
82	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na	**UND**	**20**			

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776ea156ac64

	embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid					
83	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 1**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	**CX**	**50**			
84	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA:** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	**UND**	**30**			
85	**REFIL DE COLA QUENTE:** BRANCA FINA PCT DE 1KG	**PCT**	**20**			
86	**REFIL DE COLA QUENTE**: BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	**PCT**	**20**			
87	**SACOLINHA PLÁSTICA:** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	**PCT**	**10**			
88	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	**CX**	**20**			
89	**BORRACHA BRANCA N°40;** macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor, caixa com 40 unid.	**CX**	**5**			
90	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 120cmx150m	**UND**	**10**			
91	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 60cm x 150m	**UND**	**10**			
VALOR TORAL:						

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

5 – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, com vencimento em 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

5.2 Ficarão a cargo do vencedor do certame todas as despesas decorrentes da execução do objeto licitado, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros.

5.3 A entrega dos materiais de expediente deverá ser realizada em dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e/ou das 12h30min às 14h30min, no almoxarifado, Avenida João Selvírio de Souza nº 997 - Centro, Cep. 79590-000 Selvíria – Mato Grosso do Sul;

5.4 Os materiais de expediente deverão ser entregues acondicionados em caixas, embalagens ou outro meio adequado de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, identificados com marcas/modelos e destino, e com notas fiscais, no momento da entrega do almoxarifado

5.5 Os materiais de expediente deverão ser entregues em perfeito estado de conservação; caso o materiais não se encontrem mais disponíveis no mercado, o substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha;

5.6 Os materiais de expediente que dispuserem garantia devem possuir prazo mínimo a contar do prazo de entrega, durante o período de garantia;

5.7 Os materiais de expediente que não estiveremem conformidade com a proposta e contrato, poderão ser recusados no momento da entrega, momento em que deverá ser acionado o setor de compra para um novo pedido.

5.8 A empresa vencedora do certame, após o recebimento do pedido, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar os produtos.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

5.9 Em caso de devolução do pedido por motivo de erro de emissão de nota fiscal ou produto danificado, a mesma terá o prazo de 15 (dias) para providenciar um novo material.

5.10 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, §1.

6 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, os fiscais da Secretaria Municipal de Administração, designados através de Portaria editada pelo Poder Executivo Municipal, os quais deverão fiscalizar sua execução, observando todos os requisitos descritos no Edital de Licitação e seus anexos.

7 – DO PAGAMENTO E DA VIGENCIA

7.1. Os pagamentos, decorrente da execução do objeto desta licitação, serão efetuados mediante transferência bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais de expedientepela empresa contratada.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

7.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. é de total responsabilidade da empresa apresentar uma nova Nota Fiscal

PROCESSO	61/20
FLS	224

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

7.6. O contrato terá vigência a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020 ,e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse do Município e plenamente justificado.

8 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

8.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando àCONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.1.2. Atender as condições descritas neste Termo de Referência - Anexo Ie no Edital e no Termo do contrato;

8.1.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil, administrativa e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

9 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 A Prefeitura convocará formalmente a proponente, vencedora da licitação, para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do resultado, adjudicação e homologação do certame.

9.2 O prazo estipulado no subitem 9.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

9.3 O Contratante poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a Licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei no. 8.666/93.

9.4 Emitir Nota de Empenho e informar a Contratada sobre a sua emissão.

PROCESSO	61/20
FLS	225

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

9.5 Atestar aNota Fiscal apresentada pela Contratada, após receber os equipamentos e materiais permanente.

9.6 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal emitida pela Contratada.

9.7 Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento da entrega dos materiais de expediente, especificando o detalhamento necessário à sua perfeita execução.

9.8 Prestar as informações e esclarecimentos necessários que possam vir a ser solicitados pela empresa Contratada.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a empresa contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Contrato; e

b) multa 0,6% (zero vírgula seis por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, incidente sobre o valor do Contrato.1

II) por inexecução parcial e total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Selvíria, por um prazo de até 2 (dois) anos.

10.2. As multas estabelecidas neste Item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa/licitante.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo Município de Selvíria, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor da parcela correspondente ao serviço, que deixou de ser executado.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descritos:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

Selvíria/MS.– MS, 18 de maio de 2020.

JOSÉ BRITO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO	67/20
FLS	227

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS II

Modelo de Proposta

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Nome do Responsável:	
Endereço Sede:	
Telefone:	
Email:	

COTAÇÃO						
1	**COLA EM BASTÃO 20GR:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	**CX**	**30**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor azul	**UN**	**8**			
3	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor preto	**UN**	**8**			
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 4:** cor azul	**UN**	**8**			
5	**APONTADOR:** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	**CX**	**20**			
6	**BARBANTE Nº 6:** fio cru, rolo com peso mínimo de 1kg, pacote com 6 unidades.	**PCT**	**2**			
7	**BARBANTE Nº 8:** fio cru, rolo com peso mínimo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	**PCT**	**2**			
8	**BLOCO RECADO:** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivas contendo 100 unidades.	**UND**	**80**			

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

9	**BOBINA CALCULADORA:** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	**CX**	**30**			
10	**BORRACHINHA ELÁSTICO P/ DINHEIRO LARGURA:** Fino Cor: Amarelo Especificação (Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	**PCT**	**15**			
11	**CADERNO BROCHURÃO**: com 100 fls, pct com 10 unid.	**UND**	**50**			
12	**CADERNO UNIVERSITÁRIO:** com 100 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	**UND**	**70**			
13	**CAIXA ARQUIVO:** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247). Pacote com 25 unidades.	**PCT**	**100**			
14	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA:** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	**UND**	**100**			
15	**CANETA CORRETIVA 8 ML;** caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
16	**CANETA ESFEROGRÁFICA:** cor azul corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	**CX**	**80**			
17	**CANETA MARCA TEXTO:** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	**CX**	**20**			
18	**CARTOLINA:** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 100 unidades	**PCT**	**15**			
19	**COLA BRANCA:** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	**CX**	**2**			

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

20	**CORRETIVO EM LIQUIDO 18 ML:** indicado para correção de erros esferográficas e impressos, a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	**CX**	**20**			
21	**ENVELOPE A4 SACO OURO PAPEL KRAFT:** 80gr 229x324mm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**20**			
22	**ENVELOPE GRANDE SACO KRAFT:** natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**20**			
23	**ENVELOPE MÉDIO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**5**			
24	**ENVELOPE PEQUENO SACO KRAFT NATURAL:** com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 250 unidades.	**CX**	**5**			
25	**Estilete** – espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
26	**ESTILETE:** espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
27	**ETIQUETA AUTO ADESIVA;** para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	**PCT**	**30**			
28	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	**CX**	**10**			
29	**EXTRATOR DE GRAMPO:** tipo piranha, cores variadas	**UM**	**100**			
30	**FITA ADESIVA:** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	**PCT**	**10**			
31	**FITA ADESIVA PP:** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 4 unidades.	**PCT**	**50**			
32	**FITA CORRETIVA TAPE:** espessura mínima de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	**CX**	**50**			

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

33	**FITA CREPE:** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	**PCT**	**10**			
34	**FITA DUPLA FACE**: Filme polipropileno bi orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	**PCT**	**5**			
35	**GRAMPEADOR TAPECEIRO:** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	**UND**	**50**			
36	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	**CX.**	**50**			
37	**GRAMPO GALVANIZADO:** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	**CX**	**50**			
38	**GRAMPO TRILHO:** galvanizado caixa com 50 jogos	**CX**	**70**			
39	**GRAMPO:** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	**CX**	**70**			
40	**GUILHOTINA:** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	**UND**	**8**			
41	**LÁPIS PRETO:** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	**CX**	**80**			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

42	**LIVRO DE ATA**: Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	**UND**	**50**			
43	**LIVRO DE ATA:** Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	**UND**	**50**			
44	**LIVRO PROTOCOLO:** Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	**UND**	**200**			
45	**PAPEL CAMURÇA:** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões formato 40x60 cm pacote 25, cores variaáveis	**PCT**	**20**			
46	**PAPEL CARTÃO:** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	**PCT**	**20**			
47	**PAPEL PRESENTE**: medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	**PCT**	**20**			
48	**PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	**PCT**	**50**			
49	**PASTA ARQUIVO**: material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	**UND**	**50**			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

50	**PASTA CATÁLOGO**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	**PCT**	**40**			
51	**PASTA P/ DOCUMENTO EM L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	**PCT**	**100**			
52	**PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICO:** Cores variadas Pct C/20 Unidades	**PCT**	**100**			
53	**PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO LARGO**: feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	**UND**	**100**			
54	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contracapa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	**CX**	**50**			
55	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**			
56	**PERFURADOR 2 FUROS**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	**UND**	**20**			
57	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	**UND**	**30**			
58	**PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO FUMÊ.**	**UND**	**30**			
59	**PRANCHETA:** acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho ofício, medindo 3mm x	**UND**	**50**			

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

	33cm x 23cm.					
60	**PRANCHETA:** em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	**UND**	**100**			
61	**RÉGUA 50 CM:** – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	**PCT**	**10**			
62	**ROLO DE TNT:** material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor variáveis	**UND**	**30**			
63	**SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 1000 unidades.	**PCT**	**10**			
64	**SAQUINHO**: "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	**PCT**	**10**			
65	**SUPORTE DE FITA ADESIVA EMPACOTADOR**: médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	**UND**	**20**			
66	**TESOURA DE USO GERAL, 21 CM**: lâmina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	**UND**	**50**			
67	**TINTA PARA CARIMBO**: preta com quantidade mínima de 40 ml	**UND**	**100**			
68	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 2/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	**CX**	**250**			
69	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 3/0**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 50 unidades	**CX**	**250**			
70	**Clipe Niquelado Número 4/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	**CX**	**250**			
71	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 6/0:** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	**CX**	**250**			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

72	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 8/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	**CX**	**250**			
73	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	**UND**	**50**			
74	**GRAMPEADOR DE MESA:** em metal, para grampos 26/6 capacidades 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	**UND**	**50**			
75	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	**PCT**	**30**			
76	**CINTA ABRAÇADEIRA:** enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	**PCT**	**30**			
77	**ADESIVOS;** para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	**PCT**	**10**			
78	**ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA N. 3:** cor preta	**UN**	**8**			
79	**COLA ADESIVA INSTANTÂNEA:** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	**CX**	**30**			
80	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de dificil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	**CX**	**5**			
81	**COLA BRANCA:** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de dificil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	**CX**	**5**			
82	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta	**UND**	**20**			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

	de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid					
83	**CLIPE NIQUELADO NÚMERO 1**: Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Antiferrugem. Caixa com 100 unidades	**CX**	**50**			
84	**PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA:** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	**UND**	**30**			
85	**REFIL DE COLA QUENTE:** BRANCA FINA PCT DE 1KG	**PCT**	**20**			
86	**REFIL DE COLA QUENTE**: BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	**PCT**	**20**			
87	**SACOLINHA PLÁSTICA:** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	**PCT**	**10**			
88	**MARCADOR PINCEL ATÔMICO:** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	**CX**	**20**			
89	**BORRACHA BRANCA N°40;** macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor, caixa com 40 unid.	**CX**	**5**			
90	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 120cmx150m	**UND**	**10**			
91	**ROLO DE PAPEL PARDO KRAFT:** 80g 60cm x 150m	**UND**	**10**			
VALOR TORAL:						

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Valor Global da Proposta de R$ ....,..... (.....).

1. Os preços ofertados têm como referência o mês de _____/2020, para pagamento de acordo com as condições fixadas no Convite Nº xxxx/2020, mantendo-se os preços fixos e irreajustáveis.

2. No preço ofertado estão computados todos os custos básicos incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto, inclusive tributos, contribuições incidentes, impostos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto desta licitação.

3. O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA".

DADOS BANCÁRIOS:
Agência: .....
Conta: .....
Banco: .....

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome:
Qualificação (cargo ou função):
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):
Número dos documentos pessoais (RG, CPF):
Endereço completo:

Local, data, razão social da licitante, nome e assinatura do representante legal.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS III

Processo Adm. N° ___/2020
Carta Convite Nº___/2020.

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA) _____, CGC ou CIC n.º _____ sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____
nome e número da identidade e CPF do declarante

PROCESSO	61/20
FLS.	239
VISTO	$.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS IV

Processo Adm. N° ___/2020
Convite Nº___/2020.

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

(papel timbrado da empresa)

Declaramos, em atendimento ao previsto no Convite N.º ....., que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x" conforme o caso):

( ) não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

_____
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

PROCESSO	61/20
FLS.	240
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ expedida pela SSP/__ e de CPF n° _____ DECLARA, para fins do disposto no item .... do Convite n° ..../2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade)_____, de _____de 2020

PROCESSO	61/20
FLS.	241
VISTO	

_____
(Representante Legal)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante, e deverá ser apresentada fora do envelope de documentação e proposta, a qual deverá ser entregue ao Presidente da Comissão de Licitação para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei n°123/06.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS VI – MINUTA DO CONTRATO

Aquisição de material de expediente para Secretaria Municipal de Administração do Município de Selvíria/MS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº ___, Bairro: _____, CEP: _____-____, na cidade de _____ - ____, por seu representante legal, o senhor _____, nacionalidade _____, estado civil:_____, portador do RG. nº _____SSP/__, inscrito no CPF: _____, profissão: _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____-___, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Convite n.º xxxx/2020, do Processo Adm. xxxx/2020, devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de _____ de ____, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente Licitação refere-se a aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o

PROCESSO	61/20
FLS.	242
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor total do presente contrato é de **R$** _____ (_____), conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada.

2.2 Todos os equipamentos e material permanente a serem entregues pela contratada devem estar de acordo com as definições contidas no Termo de Referencia e no Edital, que fazem parte integrante deste Contrato e demais anexos.

2.3 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de após a entrega dos produtos e após atestos no verso das notas fiscais.

2.4 Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 As Notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pela CONTRATANTE, serão pagas, mensalmente até 30 (trinta) dias após a sua apresentação, demonstrando que os equipamentos e materiais permanentes foram entregues, depositados em conta corrente, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

3.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de seu(a) apresentação válida.

3.3 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

3.5 Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venha a incidir sobre os produtos entregues, e ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída.

FLS. 243
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

3.6 Os pagamentos serão processados, mediante apresentação ao Departamento Competente para receber a Nota Fiscal, para liquidação e pagamento, que será através de crédito na Conta Corrente de titularidade da empresa CONTRATADA.

3.6.1 Juntamente com a Nota Fiscal para conferência e atesto, deve anexar as certidões comprobatórias da regularidade da CONTRATADA perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

3.7 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1 O prazo de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, com vencimento em 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883/94.

4.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, §1.

4.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

4.5 A contratada fica vinculada a prestar informações e esclarecimentos independentes do termino deste contrato nos processos em que manifestou ou opinou por meio de parecer, na vigência do contrato, sob pena de restituição dos valores recebidos na vigência do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, ética, civil e criminal.

PROCESSO 61/20
FLS. 244
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

4.6 Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de licitação, Convite N.º XX/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

5.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

5.1.2. Atender as condições descritas no Termo de Referência - Anexo I e no Edital e no Termo do contrato;

5.1.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil, administrativa e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

5.1.4 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação.

5.1.5 Cabe à contratada assumir inteira responsabilidade com todas as despesas decorrentes do deslocamento, impostos, taxas, fiscais, comerciais, contribuições previdenciárias e obrigações sociais previstas na legislação social e outras incidentes direta ou indiretamente até no momento da entrega dos materiais permanentes.

5.1.6 Não transferir ou ceder a terceiros, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO, caso isso aconteça o contratado ficara sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1 A Prefeitura convocará formalmente a proponente, vencedora da licitação, para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do resultado, adjudicação e homologação do certame.

PROCESSO 41/20
FLS. 245
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

6.2 O prazo estipulado no subitem 6.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

6.3 O Contratante poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a Licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei no. 8.666/93.

6.4 Emitir Nota de Empenho e informar a Contratada sobre a sua emissão.

6.5 Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada, após receber os equipamentos e material permanente.

6.6 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal emitida pela Contratada.

6.7 Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento das clausulas contratuais, especificando o detalhamento necessário à sua perfeita execução.

6.8 Prestar as informações e esclarecimentos necessários que possam vir a ser solicitados pela empresa Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO:

7.1 Os equipamentos e materiais permanentes serão entregues diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 A fiscalização da entrega dos materiais de expediente objeto deste contrato, será exercida pelos fiscais nomeados por Portaria editada pelo Executivo Municipal.

8.2 O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

PROCESSO	61/20
FLS.	246
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

8.2.1 As decisões e providências que ultrapassarem à sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

8.3 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste CONTRATO, no Edital, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione direta ou indiretamente com o objeto deste CONTRATO em questão e seus complementos.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 A rescisão do contrato poderá ser:

9.1.1 determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

9.1.2 amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante;

9.1.3 judicial, nos termos da legislação.

9.1.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.1.5 A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O atraso injustificado da entrega dos materiais de expediente, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

10.2 A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei 8666/93;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

10.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.3.1 Advertência;

10.3.2 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

10.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no artigo anterior;

10.4 Somente será concedida prorrogação do prazo para entrega dos materiais de expediente, caso a contratada efetivamente demonstrar e comprovar, em pedido fundamentado, fato superveniente e/ou imprevisível e/ou de difícil previsão, impeditivo do prazo estipulado na proposta.

10.4.1 Na hipótese de ocorrer a prorrogação prevista no Parágrafo anterior, a multa por atraso incidirá somente se houver atraso em relação ao novo prazo concedido.

10.5 Na hipótese de inadimplemento contratual que venha gerar a rescisão do contrato será aplicada, nos termos do artigo 87 inciso II da Lei n.º 8.666/93, a multa equivalente de até 10% (dez por cento) sobre o valor global remanescente do contrato.

10.6 As multas de que tratam os Parágrafos anteriores serão entendidas como independentes e eventualmente cumulativas.

10.7 Além de multas, outras penalidades administrativas poderão ser aplicadas, nos termos do artigo 87, incisos I, III e IV, da Lei n.º 8.666/93.

10.8 Contra os atos de aplicação de penalidades também cabem recursos, a serem interpostos igualmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

10.9 Para a aplicação das penalidades Administrativa e Contratual será oportunizada ampla defesa, inclusive com possibilidade de defesa prévia.

PROCESSO 61/20
FLS. 248
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

10.10 As penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas em razão de:

a) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
b) ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.11 De conformidade com o art. 79, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

a) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
b) pagamento do custo da desmobilização.

10.1.12 Se a CONTRATADA não recolher a multa na forma indicada pela Prefeitura Municipal de Selvíria, será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descritos:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO CONTRATUAL:

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PROCESSO	61/20
FLS.	249
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Selvíria/MS, -___ de _____ de 2020.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

_____
Contratada.

Testemunhas.

_____
RG:

_____
RG:

PROCESSO	61/20
FLS.	250
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXOS VII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., .. de ..... de 2.....

.....
Representante Legal

PROCESSO	61/20
FLS.	251
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

ANEXO VIII

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo)..... inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., Representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)(s)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). ....., (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., residente e domiciliado à Rua ....., n.º ....., Bairro....., (Estado)....., a quem confere(m) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Selvíria/MS, no que se referir a Modalidade Carta Convite, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas, conforme o caso, **desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,** assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos pela Comissão Permanente de Licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de serviços e demais compromissos.

A presente procuração é válida até o dia .....

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

(Nome/Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da empresa)

PROCESSO	61/20
FLS.	252
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Excelentíssimo Senhor
José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Nos termos do *caput* do Art. 14 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações posteriores, **ENCAMINHO** a Vossa Excelência após confirmação de saldo existente na Dotação Orçamentária pelo Setor de Contabilidade, **PARA QUE SEJA AUTORIZADA** a abertura do processo licitatório na modalidade Convite **(cinco dias)** com bases legais no Caput do Art. 3º da Lei Federal nº 8666/93 que trata da moralidade, probidade administrativa, igualdade e impessoalidade.

Atenciosamente.

Selvíria / MS, 26 de junho de 2020;

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO	61/20
FLS.	253
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Vistos etc...

Tendo em vista a disponibilidade de dotação orçamentária, e parecer jurídico prévio favorável, determino a abertura de Licitação na modalidade Convite, para aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

O valor para aquisição dos materiais expediente conforme os preços médios das cotações é de **R$ 174.604,85 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descrito:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

Determino ao Departamento de Licitação que tome as providências para realização da Licitação Pública, com a maior celeridade possível, portanto o processo licitatório deve ser iniciado o mais rápido possível.

Cumpra-se,

Selvíria / MS, 26 de junho de 2020

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	61/20
FLS.	254
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal que, nesta data, expedi o Convite nº 08/2020, Processo Administrativo nº 61/2020, para aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selviria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

O valor para aquisição dos materiais expediente conforme os preços médios das cotações é de **R$ 174.604,85 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste Edital, correrão por conta de Dotações Orçamentárias fixadas no Orçamento Programa vigente em 2020, no Programa de Trabalho a seguir descrito:

02.02.03 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.**2030** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários

Selvíria - MS, 29 de junho de 2020.

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
Chefe do Departamento de Licitações

PROCESSO	61/20
FLS.	255
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PROTOCOLO DE LICITAÇÃO

À FIRMA	CARIMBO DO C.N.P.J.
GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES **CNPJ: 00.431.987/0001-07** **RUA:VEREADOR ADELMO ZOMBOM Nº 910** **CENTRO – SELVÍRIA/MS** **CEP: 79590-000**	

RECIBO

Pelo presente, declaro que recebi no dia 30 de junho de 2020, o **Processo Adm. n.º 61/2020**, seus anexos e o **Convite n.º 08/2020**, visando à de aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selvíria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas, do dia 8 de julho de 2020**, no Departamento de Licitações e Contratos, localizado à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria, com **abertura prevista para às 9:30 hs, desta mesma data.**

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

_____
Assinatura e Carimbo da empresa

PROCESSO	61/20
FLS.	256
VISTO	

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 859
Lixo Eletrônico 15
Rascunhos 569
Itens Enviados 1
Itens Excluídos 2
Arquivo Morto
Anotações
01_SOLICITAÇÕES DE EDITAIS
fiorilli
Histórico de Conversa
Nova pasta

Grupos

PROTOCOLO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS

Departamento de Licitações e Contratos - Selvíria -MS
Ter, 30/06/2020 10:43
Para: Copymax Xerox





1000- Protocolos de licitação ... 96 KB
conferido 00020 - Processo A... 484 KB

5 anexos (754 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

BOM DIA,

ESTOU ENVIANDO EM ANEXO, O PROTOCOLO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 61/2020,
PREÇO MÉDIO E O PROTOCOLO LICITATÓRIO.

ATT.

C.P.L.

PROCESSO	61/20
FLS.	257
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PROTOCOLO DE LICITAÇÃO

À FIRMA	CARIMBO DO C.N.P.J.
MVL TOLEDO - ME **CNPJ: 97.543.008/0001-36** **RUA: PRIMEIRO DE MAIO Nº 1158** **CENTRO – APARECIDA DO TABOADO/MS.** **CEP: 79570-000**	

RECIBO

Pelo presente, declaro que recebi no dia 30 de junho de 2020, o **Processo Adm. n.º 61/2020**, seus anexos e o **Convite n.º 08/2020**, visando à de aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selvíria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas, do dia 8 de julho de 2020**, no Departamento de Licitações e Contratos, localizado à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria, com **abertura prevista para às 9:30 hs, desta mesma data.**

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

_____
Assinatura e Carimbo da empresa

PROCESSO	61/20
FLS.	258
VISTO	

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Outlook
Pesquisar
Nova mensagem
Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...
Favoritos
Pastas
Caixa de Entrada 859
Lixo Eletrônico 15
Rascunhos 568
Itens Enviados 1
Itens Excluídos 2
Arquivo Morto
Anotações
01_SOLICITAÇÕES DE EDITAIS
fiorilli
Histórico de Conversa
Nova pasta
Grupos

PROTOCOLO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS

Departamento de Licitações e Contratos - Selvíria -MS
Ter, 30/06/2020 10:35
Para: Marcos Toledo



conferido 00020 - Processo A... 484 KB

1000- Protocolos de licitação ... 96 KB

5 anexos (754 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

BOM DIA,

ESTOU ENVIANDO EM ANEXO, O PROTOCOLO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 61/2020,
PREÇO MÉDIO E O PROTOCOLO LICITATÓRIO.

ATT.

C.P.L.

PROCESSO	61/20
FLS.	259
VISTO	

PROTOCOLO DE LICIT... (Sem assunto) (Sem assunto) (Sem assunto)

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

PROTOCOLO DE LICITAÇÃO

À FIRMA	CARIMBO DO C.N.P.J.
DEMEU COVENIÊNCIA EIRRELLI - ME **CNPJ: 24.283.121/0001-56** **RUA: VEREADOR ISAC LALUCE-Nº 362** **CENTRO – SELVÍRIA/MS** **CEP: 79590-000**	

RECIBO

Pelo presente, declaro que recebi no dia 30 de junho de 2020, o Processo Adm. n.º 61/2020, seus anexos e o Convite n.º 08/2020, visando à de aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão responsável pelo abastecimento dos diversos departamentos da Prefeitura de Selvíria. Os materiais constam das Cotações de Preços, do Anexo da Proposta e de conformidade com o Relatório elaborado pelo Departamento de Compras, que apurou o preço médio de cada item.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas**, **do dia 8 de julhode 2020**, no Departamento de Licitações e Contratos, localizado à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria, com **abertura prevista para às 9:30 hs, desta mesma data.**

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subseqüente, independentemente de nova comunicação.

_____
Assinatura e Carimbo da empresa

PROCESSO	61/20
FLS.	260
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 859
Lixo Eletrônico 15
Rascunhos 569
Itens Enviados 1
Itens Excluídos 2
Arquivo Morto
Anotações
01_SOLICITAÇÕES DE EDITAIS
fiorilli
Histórico de Conversa
Nova pasta

Grupos

PROTOCOLO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS.

Departamento de Licitações e Contratos - Selvíria -MS
Ter, 30/06/2020 10:23
Para: ROBERTO DEMEU





1000- Protocolos de licitação ... 96 KB
conferido 00020 - Processo A... 484 KB

5 anexos (754 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

BOM DIA,

ESTOU ENVIANDO EM ANEXO, O PROTOCOLO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 61/2020,
PREÇO MÉDIO E O PROTOCOLO LICITATÓRIO.

ATT.

C.P.L.

PROCESSO	61/20
FLS.	263
VISTO	

PROTOCOLO DE LICIT... (Sem assunto) (Sem assunto) (Sem assunto)

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/45ece653-482d-4cc6-b10a-776eaf56ac64